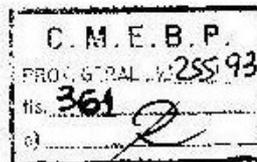




Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Estância de Bragança Paulista, 23 de abril de 1993

CEI nº 01/93 - Ofício nº 09



MAGNÍFICO REITOR

Por força do requerimento nº 85/93 - de autoria do subscritor deste e do edil José Jozefran Berto Freire - foi criada pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista Comissão Especial de Inquérito cuja finalidade é a apuração das causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho, neste município.

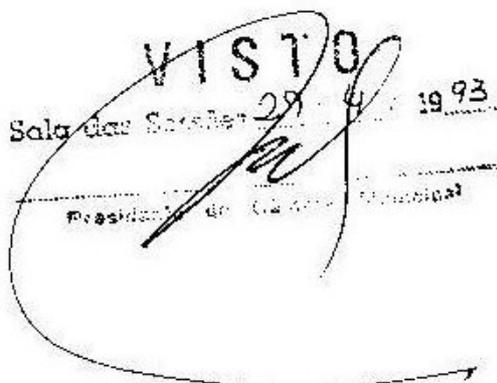
A análise das condições daqueles lagos é fundamental para o levantamento dos motivos da poluição e do assoreamento. Por esse motivo, vimos solicitar a Vossa Magnificência autorização no sentido de que os professores da Unicamp doutores ARCHIMEDES PEREZ FILHO, DAVID CARVALHO E DENIS MIGUEL ROSTON possam prestar assessoria à Comissão de Inquérito através da levantamento de dados e apresentação de relatório técnico a respeito dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho.

Manifestando profundos agradecimentos pela atenção a este dirigida, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos, Magnífico Reitor, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

a.) DR. JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
Presidente da CEI

A
Sua Magnificência
Dr. CARLOS VOGT
Magnífico Reitor da UNICAMP
CAMPINAS - SP

DEL/rmz





CORREIOS

CERTIFICADO DE POSTAGEM

A VISTA
A FATURAR TIPO Nº DO OBJETO
SER 03284895020

CGC DA UNIDADE 34028316/ 510419	SERVICO Sedex	CONTRATO/HABILITAÇÃO	UNIDADE DE POSTAGEM 00712507
NOME DO REMETENTE Camara Municipal de Braganca Paulista	DATA DA POSTAGEM 30/04/93		
ENDERECO DO REMETENTE Cauca Postal 074	UF SP	COL	CEP DE ORIGEM 12900000
NOME DO DESTINATARIO Dr. Carlos Vogt	AR		PESO TARIFADO (g) 01000
ENDERECO DO DESTINATARIO Cidade Universitaria Zelandino Von B. Goulb	UF SP	MP	CEP DE DESTINO 13081970
Nº/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATARIO	VALOR DECLARADO	T1

CARIMBO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT
A. Dedo

ASSINATURA - REMETENTE
George

AUTENTICAÇÃO
+ D. M. M. P. Sedex 18.726
PROT. GERAL 18.726
fls. 362

PORTE
0007978600

REGISTRO

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

VALOR TOTAL A PAGAR
0007978600



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Estância de Bragança Paulista, 23 de abril de 1993

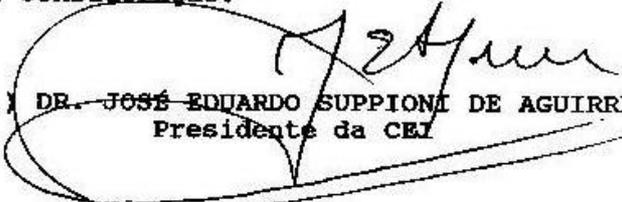
CEI nº 01/93 - Ofício nº 09

MAGNÍFICO REITOR

Por força do requerimento nº 85/93 - de autoria do subscritor deste e do edil José Jozefran Berto Freire - foi criada pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista Comissão Especial de Inquérito cuja finalidade é a apuração das causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho, neste município.

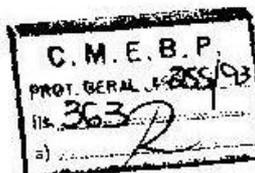
A análise das condições daqueles lagos é fundamental para o levantamento dos motivos da poluição e do assoreamento. Por esse motivo, vimos solicitar a Vossa Magnificência autorização no sentido de que os professores da Unicamp doutores ARCHIMEDES PEREZ FILHO, DAVID CARVALHO E DENIS MIGUEL ROSTON possam prestar assessoria à Comissão de Inquérito através da levantamento de dados e apresentação de relatório técnico a respeito dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho.

Manifestando profundos agradecimentos pela atenção a este dirigida, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos, Magnífico Reitor, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


a.) DR. JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
Presidente da CEI

A
Sua Magnificência
Dr. CARLOS VOGT
Magnífico Reitor da UNICAMP
CAMPINAS - SP

DEL/rmz



*De acordo, em nome da
Câmara Municipal*

*Carlos Vogt
REITOR*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 01/93

CRIADA PELO REQUERIMENTO n° 085/93

FINALIDADE: Apuração das causas da poluição e do assoreamento do Lagos do Tabão e do Tanque do Moinho.

PROTOCOLO GERAL n° 255/93

C.M.E.B.P.
PROJ. GERAL n° 255/93
It. 364
a) 2

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CEI n° 01/93

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de maio de 1993, na Sala de Reuniões do Departamento Legislativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a presidência do vereador José Eduardo Supploni de Aguirre e tendo como Relator o edil Paulo Miguel Zenorini, foi declarada aberta a terceira reunião da Comissão Especial de Inquérito acima indicada.

A reunião transcorreu da seguinte forma:

I - REGISTRO DE PRESENÇA

compareceram à quarta reunião as seguintes pessoas:

Compareceram à quarta reunião as seguintes

Inquérito:

1 - componentes desta Comissão Especial de

Aguirre, Presidente;

1.1 - vereador José Eduardo Supploni de

Relator;

1.2 - vereador Paulo Miguel Zenorini,

1.3 - vereador João Afonso Solis, membro;

membro;

1.4 - vereador José Jozefran Berto Freire,

membro.

1.5 - vereador José Sérgio Costa Júnior,



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

II - Pauta Realizada na 4ª Reunião

Inicialmente, foi aprovada por unanimidade a ata da 3ª reunião desta Comissão.

Em seguida, conforme proposta feita pelos edis João Afonso Solis, José Sérgio Conti Júnior e José Jozefran Berto Freire, foi aprovada por unanimidade a convocação do doutor José Omair de Oliveira, ex-gerente da Sabesp em Bragança Paulista, para depor a respeito dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho.

O Presidente José Eduardo Suppioni de Aguirre ressaltou, ainda, já haver encaminhado, no dia 23 de abril último, ofício à Reitoria da UNICAMP, a fim de tratar da realização de análise técnica dos lagos. Comunicou, ainda, que, quanto aos ofícios enviados por esta CEI aos MMs. Juizes de Direito da Comarca local, solicitando cópias de possíveis ações cíveis relativas aos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho, tratou do assunto no Fórum local e, considerando que somente na 2ª Vara tramita ação sobre tal matéria, acertou a elaboração de xerocópia.

Finalmente, tendo em vista que o prazo de duração desta Comissão encerrar-se-ia no dia 29 próximo e que ela ainda aguarda parte fundamental de sua atividade - referente à análise técnica a ser feita pelos professores da Unicamp - ficou decidido por unanimidade que todos os seus integrantes assinariam requerimento protocolado pelo Presidente José Eduardo Suppioni de Aguirre para a sessão ordinária de hoje da Câmara Municipal, a fim de obter autorização do Plenário para prorrogação do prazo de duração desta CEI por noventa dias, contados a partir de 30 de maio de 1993.

[Handwritten signature]

C. M. E. B. P.
PRO. GERAL Nº 289/93
Nº. 365
o) R

[Handwritten signature]

CEI LAGOS - ATA DA 4ª REUNIÃO



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Nada mais tendo sido tratado, a quarta reunião foi encerrada às vinte horas. De tudo quanto houve, eu, Regina Maria Zanini, Regina Maria Zanini, Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, sob designação e orientação do vereador Paulo Miguel Zenorini, Relator desta Comissão Especial de Inquérito, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelos componentes da Comissão Especial de Inquérito n° 01/93.

Casa do Poder Legislativo, 19 de maio de 1993

- a.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE - Presidente
- a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - Relator
- a.) JOÃO AFONSO SOLIS - membro
- a.) JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE - membro
- a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - membro

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
fls. 366
2)



C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 255/93
Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E PUBLICUE - SE
Sala das Sessões, 18/05/93

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO No. 631/93

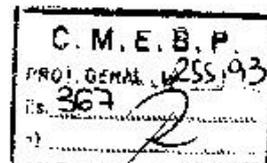
ENCAMINHAMENTO: ao Plenário desta Casa.

ASSUNTO: Requer prorrogação do prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito criada nos termos do Requerimento no. 085/93 para apurar as causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Inquérito criada por esta Casa, nos termos do requerimento no. 085/93, para apurar as causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do tanque do Moinho, vem obtendo excelente andamento dos trabalhos no que diz respeito a coleta de dados e provas documentais e testemunhais;

CONSIDERANDO que, no entanto, em razão do caráter técnico do fato objeto de sua apuração, aquela CEI vem mantendo contatos junto à UNICAMP, a fim de conseguir a realização da análise das condições dos lagos por pessoal especializado da referida Universidade;

CONSIDERANDO que tal análise é, sem dúvida, fundamental e que, por outro lado, ainda não houve definição quanto à participação dos professores da UNICAMP,

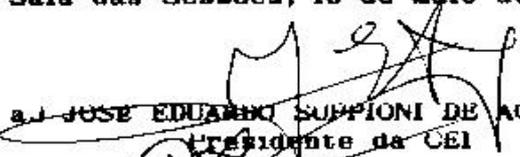


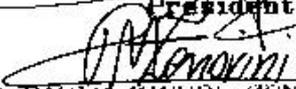


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

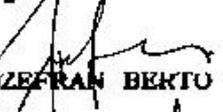
REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais,
a prorrogação do prazo de duração da Comissão
Especial de Inquérito de que trata o requerimento no. 085/93,
por noventa dias, contados a partir de 30 de maio de 1993,
descontado o recesso de julho próximo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1993

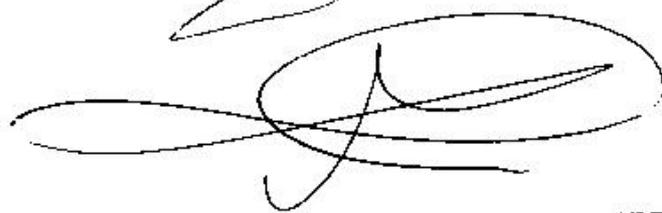

a.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
Presidente da CEM


a.) PAULO MIGUEL ZENORINI
Relator da CEM

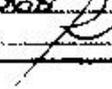

a.) JOÃO AFONSO SOLIS
Membro


a.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Membro


a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Membro





C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fs. 368
a) 



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Estância de Bragança Paulista, 18 de maio de 1993

CEI n° 01/93 - Ofício n° 10

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

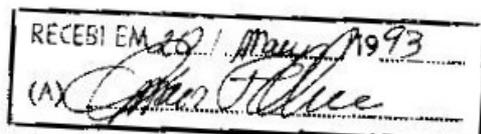
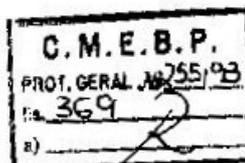
Por força do requerimento n° 85/93 - de autoria do subscritor deste e do edil José Jozefran Berto Freire - foi criada pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista Comissão Especial de Inquérito cuja finalidade é a apuração das causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho, neste município.

Cumprindo deliberação unânime dos integrantes, vimos, pelo presente, convidá-lo para apresentar depoimento a esta Comissão Especial de Inquérito, com referência ao assunto objeto de apuração, em data a ser designada de comum acordo entre V. Sa. e esta presidência.

Manifestando profundos agradecimentos pela atenção a este dirigida, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

a.) DR. JOSÉ EDUARDO SUPPLIONI DE AGUIRRE
Presidente da CEI

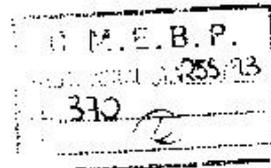
Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA
N E S T A
DEL/rmz





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 01/93
PROTOCOLO GERAL nº 255/93



CRIADA PELO REQUERIMENTO nº 085/93

FINALIDADE: Apuração das causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA CEI nº 01/93

As vinte horas e quinze minutos do dia sete de junho de 1993, no Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, sob a presidência do vereador José Eduardo Suppioni de Aguirre, presentes, também os vereadores José Sérgio Conti Júnior e Paulo Miguel Zenorini - nomeados pelo Ato da Presidência nº 04, de 17 de fevereiro de 1993, para comporem a Comissão Especial de Inquérito supra indicada - deram início à 5ª reunião da referida CEI.

PAUTA REALIZADA NA 5ª REUNIÃO

1. APROVAÇÃO UNANIME, SEM DISCUSSÃO, DA ATA DA 4ª REUNIÃO DESTA CEI;

2. REGISTRO DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E DETERMINAÇÃO DE SUA JUNTADA AOS AUTOS:

2.1 - Após apresentar a saudação de abertura dos trabalhos, o presidente José Eduardo Suppioni de Aguirre registrou o recebimento da documentação abaixo indicada, a qual deverá ser juntada aos autos da CEI:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.1.1 - xerocópias de partes de processos de ações cíveis que tramitam na Comarca local referentes aos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho;

2.1.2 - xerocópias de materiais fornecidos pelo sr. José Márcio Camargo, presidente da entidade "Grupo Eco - Defensores da Natureza.

3. COMUNICADO SOBRE PEDIDO DE ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO A UNICAMP:

3.1- A presidência comunicou haver recebido despacho favorável da Reitoria da Unicamp ao pedido para que professores daquela Universidade façam análise técnica necessária aos trabalhos da CEI.

4. DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, EX-GERENTE DA SABESP EM BRAGANÇA PAULISTA

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Dr. José Omair: eu pediria, inicialmente, que V. Sã fizesse um quadro do problema referente ao possível assoreamento e poluição desses dois recursos hídricos de Bragança. A partir desse quadro que V. Sã fizer, as perguntas irão fluindo, se assim, naturalmente. V. Sã preferir."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Bom, os problemas do Lago do Tanque do Moinho e do Lago do Taboão, todo mundo já sabe o que são. O do Lago do Taboão é um assoreamento causado pela ação em volta do lago e nós temos idéia das responsabilidades; inclusive, desde o ano passado, existe um processo na Curadoria do Meio Ambiente de Bragança onde se apontam as causas. O do Lago do Tanque do Moinho é uma poluição causada pelo esgoto que chega lá pelo Ribeirão do Toró, proveniente, principalmente, das indústrias de Bragança. Basicamente, são esses os problemas que ocorrem."

C. M. E. B. P.
PROF. GERAL MARSSA
Ma. 371
at



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Doutor José Omair: com relação ao Lago do Taboão, embora exista essa ação proposta pela Curadoria do Meio Ambiente e embora existam acusações assim bem circunstanciadas a determinadas entidades e pessoas que se situam ali - de que os imóveis que se situam nas proximidades do lago estariam determinando o assoreamento -, pelo menos até o momento a notícia que nós temos, que chegou a esta Casa, foi de que essa ação foi julgada improcedente. Foi julgada improcedente. O Juiz entrevistou alguma dificuldade no sentido de reconhecer responsabilidade. V. Sã tem uma posição já definida nesse sentido, pelo que eu percebi. Agora, eu queria colocar um outro problema: quais seriam - primeiro - essas entidades e se, além dessas entidades, haveria um assoreamento natural do lago pelo fato de o lago se colocar debaixo de uma Bacia - não sei bem se esse é o termo correto; seriam águas corridas de chuvas que desceriam automaticamente... se esta circunstância também influiria. E quero, só para efeito de informação, dizer que essa ação, embora tenha sido julgada improcedente, é objeto de recurso do Ministério Público e, portanto, vai ser reapreciada a nível de Tribunal - quer dizer, não tem nenhum julgamento definitivo, ainda, sobre a matéria."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "É natural um assoreamento proveniente do curso d'água, mas não na proporção em que se encontra o assoreamento hoje no lago. E as localizações dos assoreamentos, elas são muito definidas no lago; então, qualquer pessoa, dando uma volta pelo lago, consegue identificar os pontos de maior assoreamento e dá para perceber de onde é proveniente esse assoreamento. O assoreamento natural não chegaria ao ponto que chegou, no meu modo de entender."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Haveria alguma dificuldade, da parte de V. Sã, para dizer quem são esses responsáveis?"

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 130255/93
fls. 372
2



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Quem são, exatamente, eu não sei, mas eu posso identificar os locais. Um assoreamento muito grande numa galeria de águas pluviais que desemboca no lago, na frente do 'Shopping Jaguari' - é um ponto muito assoreado. Outro assoreamento muito grande é na cabeceira do lago, próximo àquele parquinho infantil, e à direita, também numa outra galeria, onde se nota um assoreamento muito grande. Então, eu concluo que o assoreamento em frente ao 'Jaguari' é aquele movimento de terra que tem logo abaixo do 'Shopping'. O outro assoreamento, que vem na cabeceira do lago, me parece ser proveniente daquele muro de um posto que rompeu, evidente que levou uma quantidade muito grande de aterro que foi feito naquele local. E outro ponto me parece também proveniente daquela região onde o antigo proprietário da universidade tinha um loteamento; então, a gente nota um problema muito grande naquela área; aquela área está com muita erosão; tanto é que existia, há muito tempo, próximo a... entre aquele loteamento e a chácara da Universidade, existia uma casinha num terreno meio alagadiço e ela sumiu."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "É verdade. Aquela casa desapareceu dali."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Desapareceu. Ela chegou, numa época, a ficar com o telhado aparecendo e hoje, praticamente, não se vê aquilo. Então, são os locais que, a meu modo de ver, estão provocando esse assoreamento."

C. M. E. B. P.
PROV. GERAL. Nº 255/93
Nº 373
a) <i>P</i>

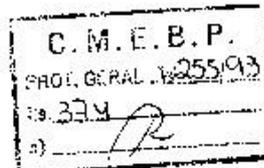


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Engenheiro José Omair: é uma satisfação enorme recebê-lo aqui. Eu que tive a honra de trabalhar com você por muitos e muitos anos na SABESP e posso afirmar que você tem um 'know how', uma experiência muito grande em saneamento básico e conhece profundamente. Sem medo de errar: se Bragança está no nível de saneamento básico em que se encontra hoje, deve-se muito a você, e o que a SABESP está fazendo hoje, sem nenhuma maneira de errar, é a parceria entre a iniciativa privada e a SABESP, a parceria entre a SABESP e a Prefeitura. Então, o saneamento básico - levar água a todos esses loteamentos - e se Bragança desenvolveu, foi na época em que V. S^a era gerente da SABESP. Mas, me deixou preocupado uma colocação aqui do Departamento de Obras da Prefeitura, na figura do Lisa Sanches, e você - que tem um conhecimento de normas da SABESP... Ele informava o seguinte: que fossas eram de responsabilidade da SABESP. Você poderia dar alguma informação sobre isso a esta Comissão Especial de Inquérito?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Obrigado pelas palavras. Com relação à pergunta, fossas seriam responsabilidade da SABESP, eu não estou entendendo essa colocação."

- Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Ele colocou que o saneamento básico é responsabilidade da SABESP. Ele colocou até através da imprensa local, aqui. Então, eu gostaria... Você que viveu, e as normas da SABESP não mudaram ainda: é responsabilidade da SABESP a fiscalização dessas fossas que são construídas aqui no município ou a fiscalização é da Prefeitura?"





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

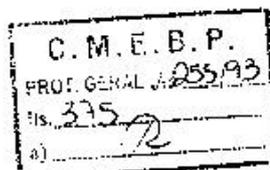
- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Veja bem: a SABESP, ela realmente não fiscaliza fossa. Primeiro, que não se tem idéia de onde existe a fossa, onde ela está colocada. Então, ela não fiscaliza, não é responsabilidade da SABESP. A princípio, a responsabilidade da fossa é do próprio proprietário do imóvel. A partir do momento em que ela está causando problema, na época em que eu era gerente da SABESP se procuravam as soluções. Uma delas - no caso, onde não havia viabilidade para implantação de rede de esgoto - a responsabilidade passa a ser aí: tentar implantar uma rede no local onde não é servido. Mas, onde não existe viabilidade e aquela fossa está trazendo problemas aos moradores daquela região, ela passa a ser um problema dos órgãos responsáveis pela parte sanitária. Na época nós acionávamos bastante o - se não me engano - Centro de Saúde - tinha uns fiscais responsáveis para cuidar dessa parte aí, certo?"

- Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Mas eu falo a construção, a confecção da fossa. Tem alguma orientação da SABESP?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Não. A SABESP, ela não orienta. Entende-se que a fossa deveria ser..."

- Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "E V. Sã entende: quem que deveria orientar os proprietários, no caso onde não tenha rede de esgoto, para construção de fossa? De quem deveria partir essa orientação?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Isso realmente é difícil. Eu não sei de quem que poderia partir. Neste caso, uma orientação seria mais viável por parte da Prefeitura ou até mesmo da SABESP porque, para se executar uma fossa convenientemente, existe um projeto de acordo com as normas A.B.N.T. que devem ser obedecidas. Então, você usa esse projeto e fiscaliza. Eu acho que poderia ser feito de comum acordo entre Prefeitura e SABESP - não vejo inconveniente nisso daí."





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "As plantas de edificação passam pela SABESP?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Não."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Só pela Prefeitura?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "A única coisa que a SABESP verifica com relação à construção em si é a ligação de esgoto, que deve ter uma caixa de inspeção, de um determinado tamanho, de acordo com um projetinho-padrão da SABESP, senão ela não faz a ligação de esgoto. Então, ela não fiscaliza..."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Não recebe planta?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Não. Não recebe."

Vereador PAULO MIGUEL ZENDRINI, membro da CEI: "Doutor José Omair, algumas coisas: o senhor colocou a respeito do assoreamento do Lago do Taboão e, se eu não me engano, também existem problemas na questão de contaminação do Lago do Taboão. Não é só uma questão de assoreamento. Dentro disso, eu gostaria de saber do senhor se tem conhecimento a respeito de alguma coisa sobre isso. Como o senhor relatou o problema do Ribeirão do Toró - que é um dos fatores mais agravantes da poluição do Lago do Tanque - nós também constatamos. Agora, dentro disso, eu até gostaria que o senhor - com todo o seu conhecimento que o vereador Sérgio colocou aqui, da sua capacidade dentro disso - de nos dar até sugestões de que forma deveriam ser encaminhados para solucionarmos o problema de contaminação do Lago do Tanque e a questão de contaminação - e se existe, na sua opinião - do Lago do Taboão."

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Em 3/6
at

CEI LAGOS - ATA DA 2ª REUNIÃO

-7-



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
N.º 377
a) <i>P</i>

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Com relação a contaminação do Lago do Taboão, eu realmente desconheço. Pelo menos na época em que eu fiquei na SABESP nunca foi constatado nenhum lançamento de esgoto no Lago do Taboão. Hoje, se tem, realmente não tenho idéia. Eu acho difícil. Aparentemente, você não vê sinais de lançamento de esgoto no Lago do Taboão. Eu entendo que o problema do Taboão realmente é o assoreamento. Já se falou de alguma coisa de manchas de óleo, mas eu tive oportunidade de observar isso e a mancha que eu vi na ocasião era uma coisa insignificante perto da proporção em que se falou. Então, eu não vejo indício de contaminação, de lançamento de esgoto no Lago do Taboão. Aparentemente, não vejo. Mesmo porque, pela disposição das construções, você... são poucas construções e você não vê nenhum cano lançando esgoto lá. Eu, pelo menos, nunca vi. Então, eu acho que o caso específico do Lago do Taboão, para mim, é o assoreamento; ele está tomando conta de uma parte muito grande do lago. Agora, com relação ao Tanque do Moinho, na época que eu era gerente, eu já sabia que o esgoto chegava pelo Ribeirão do Toró. Por isso que, em 83, eu já tinha pedido o interceptor do Toró. E, na época, eu pedi por quê? Porque em 83 eu recebi um relatório preliminar de um projeto global de esgoto para Bragança. Nesse relatório preliminar, não se chegava em detalhes no projeto de esgoto que deve ser implantado para Bragança. Mas a concepção dele já estava delineada. Então, você sabe que tem um emissário, um interceptor para o Ribeirão do Toró, para o Lavapés, para aquele da Pires Pimentel, uma disposição das elevatórias necessárias e das lagoas de tratamento. O projeto definitivo chegou em 86. Mas, a partir do momento que a gente já tinha o relatório preliminar, já delineando o que seria, qual seria a solução técnica para esgoto em Bragança, nós começamos a pedir no programa de obras da SABESP, como prioridade primeira em Bragança, o interceptor do Toró, por várias razões. Era o mais fácil de ser executado porque a ocupação na região do Ribeirão do Toró é muito menor do que a da Pires Pimentel e do Lavapés - é só você andar pela Rocha Leal e pela Pires Pimentel para ter uma noção da dificuldade de se fazer um interceptor lá e o Ribeirão do Toró permitiria isso. Essa era uma das razões. Segunda razão: eliminar a chegada do esgoto industrial no Tanque do Moinho; desviá-lo, pelo menos. E outra razão é que isso permitiria que nós colocássemos rede de esgoto no Toró porque a gente já tinha viabilizado a implantação da rede de água; então, nós já estávamos pensando na rede de esgoto;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROF. GERAL 1255/93
Nº 325
2

depois que conseguimos definir a rede de água para o Toró - e esse é um trabalho que o Aguirre, o Jocimar, o Márcio Villaça fizeram quando eles iam para São Paulo e quebravam o pau lá na diretoria, e fizeram sair essa obra aí. Então, essas são várias razões por que a gente já estava pedindo o interceptor do Toró em 83."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI:
"Engenheiro Omair: quando você coloca que é prioridade, a SABESP, qual é a previsão para execução desse projeto?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Aí, na verdade, eu acompanhei alguma coisa do depoimento dos engenheiros da SABESP aqui e confesso que fiquei bastante preocupado com o que foi colocado porque, quando se perguntou quando seria implantado o emissário do Toró, foi falado que aquilo estava previsto para o período de 94/97, se não me engano. Eu acho que isso é um indício de que não vai sair, pela colocação. Se, em 83, a gente vinha repetindo todo ano isso como prioridade na parte de esgoto para Bragança e depois se fala que de 94 a 97 será viabilizado, eu tenho minhas dúvidas se isso realmente vai sair."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Qual é a proporção, o percentual da cidade, servido por rede de esgoto? Aproximadamente."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Bom, eu estou fora da SABESP há três anos e meio. Na minha época, eu acredito que nós conseguimos chegar em torno de 75% de atendimento de rede coletora de esgoto, considerando que existem casos em Bragança que é ligado o esgoto numa rede e vinte metros depois ele está sendo lançado no Ribeirão do Lavapés. Mas, em termos de ligações na rede, acredito que chegamos, naquela ocasião, a 75%. Eu acredito que deva estar nessa faixa ainda."

Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, membro da CEI: "E de água?"



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Água, na ocasião, eu acho que, dentro da área de atendimento da SABESP, não considerando o perímetro urbano - o perímetro urbano foge um pouco do centro urbano, na verdade, ele é um perímetro um pouco extenso, o perímetro urbano de Bragança vai até próximo ao Jardim das Palmeiras, do lado de Socorro - então considerando a área de atendimento, até onde as redes da SABESP chegavam na ocasião, eu acredito que nós tínhamos 95% de atendimento."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "É uma obra muito cara o interceptor do Toró por exemplo?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Cara. Muito cara. E o projeto todo, caríssimo, uma coisa astronômica, eu imagino."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "E, quanto à zona sul da cidade - Jardim do Lago -, ficaria cara também a implantação da rede coletora de esgoto no Jardim do Lago, Jardim Paineiras, Jardim das Palmeiras, Santa Helena?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Veja bem: um sistema de esgoto, ele normalmente é bem mais caro do que um sistema de água. Então, nessa região ficaria caro. Mas, aí, já é uma característica diferente, aí já são loteamentos, são empreendimentos particulares, e a responsabilidade, na verdade, deveria ser do loteador. Apesar de que não existe nada de irregular naquela região porque a própria SABESP deu, nas diretrizes para esses loteamentos, que aquelas áreas estariam fora do plano de expansão do esgoto. Conclusão: eles não tinham outra alternativa a não ser estudar e fazer o sistema de esgoto por fossas."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Falta o emissário do Rio Lavapés, que começa lá no Lago do Taboão."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Na verdade, não é só o emissário do Lavapés. Ali, aquela região, já dependeria de outras soluções além de rede, de emissários, seria preciso elevatórias. Então, a própria SABESP colocou que aquela área está fora do plano de expansão."

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1255/93
fls. 379
a) <i>R</i>

CEI LAGES - ATA DA 2ª REUNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "E esses loteamentos aí que eu citei - Jardim do Lago - não estão poluindo o Lago do Taboão?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Eu acredito que não porque eles têm como solução fossa e a fossa funciona; ela, de alguma maneira, funciona. O problema maior que eu vejo é o esgoto a céu aberto nas ruas. Você tendo água encanada e tendo fossa, tudo bem."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Engenheiro Omair: e no caso da Avenida Alpheu Grimello, aquelas fossas ali, será que aquilo não está contaminando o lago? Daqueles estabelecimentos comerciais ali?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Não tenho idéia. Eu acho difícil. Eu acho difícil."

Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, membro da CEI: "Eu estava aqui conversando com o doutor Aguirre. Nós estamos com uma preocupação - na minha opinião e foi comum com o José Aguirre - a questão de que nós montamos a comissão para investigar e eu estou ficando preocupado - o Zé também e eu acho que o Sérgio também - que a coisa está se encaminhando, todos dando depoimento, eu estou com medo é de nós chegarmos à conclusão na CEI, ou melhor, de não chegarmos a uma conclusão de uma forma de sanarmos esse problema, de uma solução viável, alguma coisa que realmente esteja ao alcance de um convênio com SABESP mais Prefeitura, iniciativa privada - eu não sei -, alguma forma que solucione esse problema de contaminação dos lagos e tudo o mais. Como o senhor colocou, o problema da rede interceptora é um projeto muito caro. Então isso, na minha opinião, até de certa forma inviabilizaria totalmente o projeto - como é que nós conseguiríamos fazer isso? Existe alguma forma alternativa que possa ser sugerida para a gente solucionar isso?"

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
380
a) 

CEI LAGOS - ATA DA 5ª REUNIÃO

- II -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

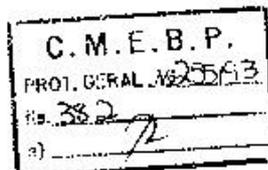
C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 05/93
Is. 381
e) <i>D</i>

- Dr. JOSÉ DMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Bom, primeiramente eu acho que caro não significa que é impossível, certo? Então, a solução... alguma solução para minimizar, eu acho que é difícil pela característica de Bragança. Eu tive a oportunidade de assistir aqui na Câmara ao depoimento, a explanação do engenheiro Wolf, lá da Unicamp, e achei a coisa bastante interessante; mas, interessante para ser utilizado assim, eu diria, para um hospital, para ser utilizado num novo loteamento, coisas pequenas porque em Bragança você não consegue, mesmo que você... Primeiro, você não consegue setorizar a rede. As redes de esgoto aqui em Bragança, dentro da maior concentração, na região central e naquela região em volta, são redes que passam por dentro de casas, recebem águas pluviais - quando chove é uma loucura - então, você não consegue, não tem nem local para fazer pequenas estações. Então, é caro o sistema de esgoto em Bragança? É caro. Mas qualquer sistema de esgoto é caro. E você tem de ver uma coisa: para Bragança... eu acho que não existe possibilidade de fazer pequenas coisas para se resolver o todo. A concepção do projeto é aquela mesmo, tá certo? Eu acho apenas o seguinte: é caro, mas tudo deveria ser feito por etapas. Se nós já lançamos o pedido de Bragança em 83 - quer dizer, passaram dez anos e não foi feito nada do interceptor -, em dez anos eu entendo que pelo menos o interceptor do Toró já poderia ter sido executado e nós iríamos eliminando o problema por etapas. Mas eu tenho uma preocupação maior. Eu tenho uma preocupação maior que é a seguinte: o projeto todo prevê uma lagoa de tratamento na Cidade Planejada III, se não me engano. Existia um terreno, na época do Prefeito Alberto Diniz, ele fez uma doação da área porque a SABESP exigiu que a Prefeitura doasse a área. É quase que uma norma da SABESP: o local da lagoa a Prefeitura tem de ceder. O sr. Alberto fez uma desapropriação na época, uma coisa assim, e esse terreno, depois de alguns anos, voltou para o dono. Então, eu não vi nem durante esses dez anos - quando digo isso não tem nada a ver com a SABESP de Bragança porque eu também fiquei lá dez anos e convivi com isso e pouco consegui fazer, eu digo já em outros níveis, a nível de Governo, de Secretaria de Obras - , mas em dez anos eu não vi ninguém da SABESP vir aqui e resolver essa desapropriação - você concorda comigo? Se a gente já tivesse feito o interceptor do Toró, já tivesse a área reservada, a gente já estava dando um passo. E nada foi feito e ainda se fala que o interceptor é para o período de 94 a 97. Essa preocupação eu não tenho só com esgoto. Eu tenho com relação à água. Por que? Porque existe um projeto, aprovado pela CETESB - se não me engano em 80



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ou 81, a SABESP fez um projeto global também de água para Bragança. E esse projeto foi aprovado junto ao BNH. E, na época, o órgão fiscalizador da SABESP era a CETESB. Também foi aprovado pela CETESB. O que precisava ser feito? Relacionar as obras que nós precisamos para ir iniciando esse projeto. Muito bem. Na minha avaliação, num projeto de 82, a SABESP até hoje não fez 10% do que está nele. Conclusão: em 86 a SABESP fez um projeto definitivo de esgoto para Bragança, em cima do relatório preliminar de 83 - quando começamos a falar no interceptor do Toró. Esse projeto de 86, de esgoto, é muito mais abrangente do que o projeto de água de 82 porque, na ocasião, já foi considerado o crescimento. Então, se você for à SABESP hoje, garanto para você: você abre os dois projetos e vai ver loteamentos ou regiões de Bragança com redes de esgoto projetadas e sem redes de água projetadas. Em 83, nós estávamos falando do interceptor do Toró. Mas o pessoal sabia o que precisava ser feito. O que que nós conseguimos em 83? - eu digo nós porque foi um trabalho de todo mundo: rede de esgoto na Vila Garcia toda, levamos rede de água para o Toró, fizemos a adutora de zona baixa que, na minha opinião, é o que está sustentando o abastecimento de Bragança - o que se convencionou chamar de 'linhão'. Então, em cima disso, é evidente que, se você quiser fazer tudo de uma vez, é totalmente inviável. Então, você tem de ter um critério, você tem de ter uma seqüência. A seqüência é isso: na água, o que nós precisamos fazer? Vamos resolver o problema da zona baixa: já setorizamos metade da cidade, e isso segurou a distribuição em Bragança. Fizemos a rede de água para o Toró. Tudo isso foi feito de acordo com o projeto, não foi feito assim a olho, foram definidas algumas obras que seriam principais e foram feitas de acordo com o projeto. Outra obra que o pessoal tem pouca noção da importância dela é quando nós fomos levar água para o Jardim do Lago e levar água para o hotel que, na época, era do Governo do Estado - o atual Plaza era um hotel administrado, se não me engano, pelo FUMEST. Para fazer aquela adutora, nós demos como ponto do Jardim do Lago a adutora saindo próximo daquele posto do final da Pires Pimentel e nós exigimos que fosse feita a adutora no diâmetro do projeto porque, para atender só ao Jardim do Lago e só ao hotel, você teria de fazer uma rede de cem milímetros de diâmetro e ali nós temos uma rede de duzentos milímetros. Então, a gente estava seguindo o projeto. Daí o que a gente precisava melhorar? A captação de água. Precisava melhorar o tratamento e o tratamento, infelizmente, até hoje eu não vi solucionado."





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROF. SERGIO A. 255.513
Nº. 383
a) 2

Vereador **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**, membro da CEI: "Só completando o que o engenheiro Omair está falando, se não fosse feita a adutora da zona baixa, hoje Bragança Paulista estaria sem água. Está condenado o reservatório enterrado - ele conhece. Então não tem água no reservatório, então a zona baixa da cidade é que está abastecendo agora."

- Vereador **JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Essa obra era uma obra vital. A cidade ia parar por falta de abastecimento de água."

- Dr. **JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA**, depoente: "Só completando: então, dentro dessas preocupações que tenho - eu até agradeço a oportunidade de estar falando aqui - acho que alguém tem que ouvir, tem que levar isso para frente. Vocês vejam bem, uma preocupação grande que eu tenho: a própria adutora de zona baixa, ela foi feita meio na raça. Tentou-se, na ocasião, discutir a validade disso, numa reunião em que eu participei, na diretoria da SABESP - com um pessoal que nem está mais na SABESP. Eles achavam que a adutora de zona baixa só deveria sair se fosse feito também o reservatório para atender a zona baixa - um reservatório de dois milhões de litros. E, na época, a gente bateu o pé, dizendo que, como o reservatório existente na estação da Santa Lúcia, agüentaria o abastecimento nessa adutora de zona baixa, o que eles colocaram: 'o dinheiro que tem só dá para fazer isso'; então, vamos fazer a adutora de zona baixa e vamos abrir mão do reservatório. Mas foi alertado, na ocasião, que no ano seguinte a gente queria o reservatório para a zona baixa. Esse reservatório, nunca mais se falou pelo jeito e uma preocupação grande que eu tenho é que, no projeto, ele está previsto para ser construído dentro do Jardim Morumbi - quem me garante que hoje onde ele deve ser colocado já não tem casas? Então, na época, já alguém deveria... que eu digo na área competente da SABESP porque tem área só para cuidar dessa parte, tem o Departamento Jurídico, os advogados. Então, alguém deveria ter vindo aqui e definido esta área e me parece que não foi feito nada disso. E tantas outras coisas do sistema de água que dependem de reservatório, de estações elevatórias, são muitas. Só de elevatórias eu acredito que - no projeto de água, estou colocando - deve ter perto de oito, oito elevatórias, oito boosters; até hoje eu não vi ninguém prever uma área para nenhum deles, certo? Uma coisa - que o Sérgio citou que estou sabendo desse problema - : o reservatório responsável por uma grande parte da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

abastecimento de Bragança, ele tem três metros e meio de profundidade. Eu estou sabendo que hoje ele não trabalha com mais do que um metro de água. Isso daí causa um problema de falta de pressão na rede, já de uma região comprometida, que não tem muita pressão na rede e que tem uma demanda muito reprimida porque aquele reservatório, trabalhando com toda a capacidade dele, tinha uma oscilação muito grande de nível e hoje, trabalhando com um metro, ele está numa situação - eu imagino aquela região numa situação - muito pior. O projeto prevê, é a região do R3 que se fala - ali, no Posto de Monta. O projeto de água de Bragança prevê mais dois reservatórios naquele local: um enterrado e um elevado que, senão me engano, a localização deles é naquela praça - vamos chamar, assim, de praça - em frente à SABESP, em frente ao Posto de Monta. É a hora em que eu pergunto: será que alguém já falou para o Prefeito que vão construir um reservatório lá ou não? Será que ele está sabendo? Alguém abre esse projeto para sentir essas coisas? Outro dia, andando pela rua, eu vi um lugar que sempre estava na minha cabeça, salvo engano - porque a gente faz três anos que não mexe no projeto - , mas uma coisa que a gente pedia muito lá era o booster seis; o booster seis é uma estação elevatória. Ele foi executado ou não?...

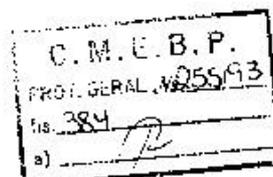
Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Falta só ligar a energia elétrica."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Mas onde que ele foi executado?"

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Sabe a Rua São Marcos? Quase em frente à Rua São Marcos."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Mas ele é daquele tipo enterrado?"

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Enterrado."





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL. Nº 255/93
Nº 385
e) _____

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Enterrado. Então, aí, já é uma solução paliativa, entendeu? Porque o projeto prevê um booster seis, é uma elevatória - no projeto você pode ver - é que uma casa de bombas que estaria, se não me engano, na frente daquela igreja de São Francisco, naquele triângulo, e me parece que bem no local dele, hoje, estão construindo um negócio enorme lá. Então, esse booster que estão colocando, ele vai minimizar o problema daquela região lá, mas a solução é uma elevatória, de uma capacidade maior."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Engenheiro Omaid: entre o Município e a SABESP, há um contrato de concessão de serviços. V. Sã tem conhecimento se todas as cláusulas do contrato foram cumpridas?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Bom, eu conheço o laudo de avaliação, o laudo de avaliação quando se passou o antigo SAAE para a SABESP. Pelo laudo de avaliação eu não vejo nenhuma cláusula que não tenha sido cumprida. Eu acredito que sim. Eu não sei. Qual seria a dúvida?"

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "Eu sugeriria à Comissão: há um contrato de concessão de serviços do antigo SAAE para a SABESP. Eu pediria uma cópia desse contrato pela Comissão para a gente analisar. Lá tem um prazo para a SABESP cumprir, que é o caso do esgoto, do saneamento básico."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Esse contrato eu não conheço. Eu só conheço o laudo de avaliação. Eu me lembro que uma das exigências, na ocasião, foi a substituição da adutora da estação Santa Lúcia até aquela rotatória ali no início da Rua Lindóia, da Avenida Lindóia, e ela foi feita. Foi feita num prazo bem rápido."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "E de esgoto?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "De esgoto não tem nada. Não tem nenhum compromisso assim, não."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Bom, se eu entendi bem, a sua sugestão é de que essa tem de ser uma luta gradativa, não é?"



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL A. 255/73
N.º 386
12

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Sem dúvida. Mesmo porque a própria execução tem de ser gradativa. Porque nenhuma obra de saneamento você faz da noite para o dia, não é?"

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Eu acho que a prioridade um, por exemplo, seria, em termos de controle de poluição, esse interceptor do Toró, é isso?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Eu colocaria isso como prioridade, como já coloquei em 83. Por quê? Porque nós temos de dar o início. Nós temos de dar o início e ali tem o agravante das indústrias, não é? Se vocês me permitirem... A preocupação com o Tanque do Moinho é a seguinte: o meu irmão, ele trabalha numa Universidade nos Estados Unidos e, em 87, ele veio com alguns pesquisadores para cá. Eles fazem um trabalho para o Governo dos Estados Unidos em convênio com as Universidades - aqui tem convênio com a Universidade São Francisco, com a Universidade de Manaus, a de Curitiba. E, numa dessas viagens que eles fizeram, ele resolveu fazer uma coleta do fundo do Tanque do Moinho e eu pedi para ele algumas informações. Agora ele está no Panamá, na base americana do Panamá - mas de cabeça ele me lembrou de uma coisa que é a seguinte: em 86 ou 87, ele tirou umas amostras do fundo do Tanque do Moinho, levou para os Estados Unidos e o que o pessoal constatou lá é que o problema encontrado foi uma alta concentração de metais pesados, num nível vinte vezes superior ao nível de intoxicação - coisa, até que ele coloca, realmente assombrosa. Provavelmente, esse material que o Márcio encaminhou para vocês hoje deva citar alguma coisa. E o pessoal da Universidade lá não acreditou que o Tanque do Moinho fosse um lugar aberto ao público para recreação. Eles falaram o seguinte: que aquilo mais parecia um tanque de tratamento de esgoto industrial. Isso em 86 ou 87. Então, eu já vi várias vezes a diretoria do Tanque do Moinho acionar a CETESB para verificar mortandade de peixes. Isso daqui seria um dado interessante para confrontar se a CETESB, alguma vez, alertou ou constatou esse nível de coisa porque esse é um trabalho específico da CETESB. Aqui até diz que era uma substância de cor azulada. E a gente sabe que algumas indústrias já tomaram algumas providências com relação a um tratamento primário de esgoto - parece que a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Corduroy, a Tiph, alguma coisa assim - e algumas a própria CETESB, no ano passado, citou que ainda não vistoriou, que não fiscalizou ou não fiscaliza. Então, se isto daqui é um dado de 86, eu entendo que a CETESB já deveria estar sabendo."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Nós pediríamos, se fosse possível, deixar o documento. A gente xerocopiaria."

- Dr. JOSÉ DMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Não tem problema. Tem algumas coisas aqui mais a nível pessoal. Não sei se para vocês não tem problema. Outra coisa: eu só tive a preocupação de trazer dois documentos: um é com relação ao Tanque do Moinho - que é esse daqui - e o outro é com relação a um memorando que, em 87, eu fiz para a minha chefia, onde coloquei a situação com relação à estação de tratamento de água de Bragança. Na ocasião, eu cito que as obras estavam num ritmo muito lento. Isso foi em 87. E eu alertava sobre a possibilidade até de um colapso no abastecimento porque o decantador - o que funcionava na ocasião - ele apresentava alguns problemas estruturais. Agora conseguiram terminar a parte civil do novo decantador. fizeram um desvio lá e conseguiram dar uma reforma nesse decantador - quer dizer: aliviou a coisa. Só que, para vocês sentirem como a coisa é muito lenta na SABESP, a ampliação da ETA eu acho que a gente estava pedindo em 82; em 87, eu fiz um memorando dizendo que a obra iniciada em 86 - exatamente um ano antes - estava muito lenta. E mandei. Foi parar na diretoria, rodou tudo, depois voltou. Exatamente um ano depois, em 88, eu fiz uma observação aqui: 'situação atual ETA: parte civil concluída' - só a construção do decantador - 'equipamentos ainda não adquiridos, sem previsão para aquisição e instalação'. E hoje eu estou sabendo que os equipamentos estão adquiridos, mas não estão instalados. Então, de 87 para cá, seis anos, as providências foram muito lentas, muito lentas."

Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, membro da CEI: "Uma coisa que a Comissão deveria fazer era pedir esses projetos da SABESP, pedir cópia para a SABESP."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Eu entrevejo alguma dificuldade. Mas não custa nada pedir."

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Ns. 387
a) <i>R</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 255/93
388
2

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Eu acredito que eles vão falar que o projeto... Se não me engano, já ouvi uma conversa de que seria reformulado, é aquela história: projeto se faz, não é?"

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Então seria especificamente um projeto para rede de esgoto..."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "É. Existe um projeto para rede esgoto e um projeto para rede de água. Aliás, não é um projeto. Quando falo projeto são volumes desse tamanho. Eles citam todas as obras que devem ser executadas."

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Se a gente pudesse amarrar nesse pedido de informações, seria de que ano para a frente?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Bom, você diz em que sentido?"

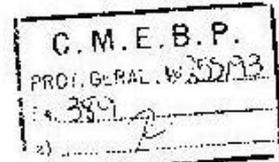
- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Para viabilizar... Se a gente pede simplesmente um projeto de água e um projeto de esgoto, pode surgir alguma perplexidade. Mas: qual o projeto?"

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "É o projeto global de esgoto e o projeto global de água. Não existe outro projeto. Quando se fala projeto, não é uma planta única. Se não me engano, são doze volumes desse tamanho cada projeto, definidos com planilhas, com quantitativos, com a relação do que deve ser feito, do que deve ser executado - tudo isso tem. Tem inclusive para ser consultado."

Vereador JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, membro da CEI: "O José Omair continua atualizado em SABESP. Sabe até o volume que tem o projeto."



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Eu trabalhei dez anos nisso. Eu acho que isso a gente não esquece, não é?"

- Vereador JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE, Presidente da Comissão Especial de Inquérito: "Engenheiro José Omair: a Comissão agradece pela sua presença aqui - foi muito elucidativa - , espera poder contar com as suas informações se elas se fizerem necessárias ainda no curso dos trabalhos, releva, realça, a importância das colocações feitas aqui por V. Sã: são colocações feitas por uma pessoa que, com muita competência e espírito público, exerceu por muito tempo a gerência da SABESP local, e volta a dar uma demonstração nesse sentido comparecendo aqui e prestando as informações solicitadas. Então, a Comissão agradece muito e espera contar com seu trabalho se se fizer no andamento das investigações. Muito obrigado."

- Dr. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA, depoente: "Muito obrigado. Eu só queria, antes de encerrar, relembrar, mais uma vez, o nosso trabalho de 83/84, que deu resultado. Então, isso eu gostaria que ficasse claro: que eu vejo hoje uma situação muito favorável para que se façam obras em Bragança porque eu entendo - pelo que se fala, pelo que se comenta, evidentemente - que existe um canal entre Prefeitura e SABESP e há uma ligação muito grande junto ao Governo e, se nessa situação não sair obras, eu acho que não sai nunca mais. Obrigado."

5. ENCERRADO O DEPOIMENTO E CONSIDERANDO O QUE FOI COLOCADO PELA COMISSÃO DURANTE ESTA REUNIÃO, FICOU DELIBERADO QUE O PRESIDENTE JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE PROVIDENCIARIA:

5.1 - o envio de ofício à Gerência Divisional da SABESP em Bragança Paulista, pedindo cópia do Plano Global de Água e do Plano Global de Esgoto daquela autarquia para este município;

5.2 - a junção - nos autos - de cópia do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto deste Município à SABESP.

6. FICOU DETERMINADA A JUNTADA, NOS AUTOS, DO SEGUINTE MATERIAL CUJA FONTE PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA FOI FORNECIDA PELO DR. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL, 14/02/93
fls. 390
2)

6.1 - uma folha de fax do dr. Paulo Eduardo de Oliveira, técnico do Smithsonian T.R. Institute, dos Estados Unidos, a respeito do Tanque do Moinho:

6.2 - três folhas do memorando nº 233/87, do dr. José Omair de Oliveira, então gerente da SABESP em Bragança Paulista, sobre situação do decantador existente na Estação de Tratamento de Água em Bragança Paulista.

Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos. De tudo quanto houve, eu, Regina Maria Zanini, Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, sob designação e orientação do vereador Paulo Miguel Zenorini, relator desta CEI, lavrei a presente ata da qual constam: resumidamente as deliberações dadas pela CEI e integralmente - com revisão e correções feitas pelo depoente - o depoimento do dr. José Omair de Oliveira e as manifestações feitas durante a sua apresentação.

Casa do Poder Legislativo, 08 de junho de 1993.

a.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE - presidente

a.) PAULO MIGUEL ZENORINI - relator

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - membro

a.) DR. JOSÉ OMAIR DE OLIVEIRA - depoente



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Estância de Bragança Paulista, 08 de junho de 1993

CEI nº 01/93 - Ofício nº 11

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fls. 391
<i>[Handwritten signature]</i>

SENHOR GERENTE

Por força do requerimento nº 85/93 - de autoria do subscritor deste e do edil José Jozefran Berto Freire - foi criada pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista Comissão Especial de Inquérito cuja finalidade é a apuração das causas da poluição e do assoreamento dos Lagos do Taboão e do Tanque do Moinho, neste município.

Em atenção a pedido feito durante a 5ª reunião da CEI, vimos, pelo presente, solicitar a V. Sa. a gentileza de nos fornecer cópia do Plano Global de Água e do Plano Global de Esgoto da Sabesp para Bragança Paulista, material esse que é de grande importância para os trabalhos desta comissão.

Manifestando profundos agradecimentos pela atenção a este dirigida, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos, senhor gerente, nossos protestos de consideração e apreço.

[Handwritten signature]
a.) DR. JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE
Presidente da CEI

Ao
Ilustríssimo Senhor
MAURO BAÚNA DEL ROIO
Gerente Divisioanal da Sabesp em
Bragança Paulista - SP
DEL/rnz

[Handwritten signature]

RECEBI EM	08/06/93
(A)	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

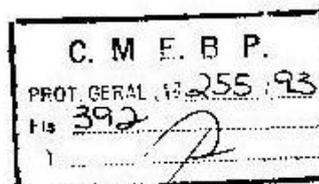
ANEXO V

CÓPIA DE MATERIAL CITA
FUNTE FOI FORNECIDA PELO DR. JOSÉ
OMAIR DE OLIVEIRA DURANTE SEU
DEPOIMENTO A CEI, EM 07 DE JUNHO
DE 1993:

Uma folha de fax do dr. Paulo Eduardo de Oliveira, técnico do Smithsonian T.R. Institute, dos Estados Unidos, a respeito do Tanque do Moinho.

Três folhas do memorando nº 233/87, do dr. José Omair de Oliveira, então gerente da SABESP em Bragança Paulista, sobre situação do decantador existente na Estação de Tratamento de Água em Bragança Paulista.

TOTAL DE FOLHAS DO ANEXO: 4 - NUMERADAS NOS AUTOS: 393 a 396



MEMORANDUM

DATE:

REPLY TO
ATTN OF:

SUBJECT:

TO:

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 13	255/93
File	393
*)	

FAX TRANSMISSION

TO: BRAGANÇA JORNAL DIÁRIO

FROM: PAULO E. DE OLIVEIRA
SMITHSONIAN T. R. INSTITUTE

06/02/93

15:34

STRI-TUPPER

002



SMITHSONIAN TROPICAL RESEARCH INSTITUTE
INSTITUTO SMITHSONIAN DE INVESTIGACIONES TROPICALES

P.O. BOX 2072
BALBOA, REPUBLIC OF PANAMA
OR
UNIT 0948
APO AA 34002-0948

TELS. 52-5888 - 27-0022
27-8014 - 27-2890
FAX (507) 82-5842 - (807) 82-6084
WASHINGTON OFFICE: 202-786-2617

2 de Junho, 1993

Oi Pai, Lúcio, Zé e todos,

Zé Omair, gostei de receber teu fax impresso em MacIntosh e com as boas notícias, especialmente a respeito do novo computador e impressora. Não vejo a hora de ver tudo isso.

A respeito do Tanque do Moinho, eu fiz uma análise da água de lá (infelizmente não tenho em mãos esses resultados. Eles devem estar em algum lugar guardado, tenho que procurar). O problema que foi encontrado foi a alta concentração de metais pesados, coisa muito tóxica. O pessoal da universidade não queria acreditar que as amostras era de um lugar aberto ao público para recreação, pois parecia ser mais de um tanque de tratamento de esgoto industrial. O nível dos metais era 20 vezes superior ao nível de intoxicação, coisa realmente assombrosa. Essas amostras foram coletadas penso que em 86 ou 87, quando estavam despejando uma substância de cor azul nas águas do Tanque do Moinho. Outra coisa que eu tinha informação que as algas encontradas hoje em dia no Tanque são de áreas com grande impacto industrial e grande concentração de esgotos. Antigamente a microfiora do Tanque do Moinho tinha algas de águas muito mais limpas. Isso é praticamente as únicas informações que eu tenho. Espero que te ajude. Quando vai ser esse depolimento ?



Memorando

Nº 233/87

PARA SRV.3

DE SRV.35

COM CÓPIA ARQUIVO

DATA 07/08/87

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SISTEMA DE ÁGUA DE BRAGANÇA PAULISTA.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/79
Fia. 394
a) <i>[assinatura]</i>

Pelo presente levamos ao conhecimento dessa G.D. a nossa preocupação com relação à situação do único decantador - existente na ETA de Bragança Paulista o qual está apresentando trincas acentuadas com conseqüente perdas significativas de água que estão comprometendo o abastecimento de água nesta cidade.

Já acionamos o DAF, o qual se comprometeu a estudar uma solução precária para minimizar o problema e que envolva o mínimo tempo possível de parada do referido decantador que sendo o único existente na ETA pode acarretar um colapso no abastecimento de água em Bragança Paulista.

A solução definitiva só poderá ocorrer com uma recuperação geral do referido decantador o que será possível apenas quando estiverem concluídas as obras de ampliação da ETA as quais encontram-se em andamento.

Neste aspecto nossa preocupação aumenta pelos seguintes motivos:

- 1º) É de conhecimento geral que o atual sistema de abastecimento de água de Bragança Paulista está operando com produção máxima abaixo das necessidades reais - desta cidade há varios anos.
- 2º) Justamente por esse motivo que há varios anos a ampliação do sistema produtor de água desta cidade - (Captação de água bruta e ETA) vinha sendo solicitada.
- 3º) Finalmente em 14/07/86 as obras de ampliação da ETA foram iniciadas, sob responsabilidade da DC, sendo - que a empreiteira responsável pelas mesmas era a CIVIL

A - ARQUIVAR
 C - CONHECER
 D - DEVOLVER
 O - OPINAR

E M I T E N T E

PARA	PROVIDÊNCIA	RUBRICA	DATA
		<i>[assinatura]</i>	



Memorando

Nº 233/87

PARA	SRV. 3	DE	SRV. 35
COM CÓPIA	ARQUIVO	DATA	07/08/87

ASSUNTO Continuação ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fls. 395
2)

Obras S.A., com data de conclusão prevista para 09/05/87.

- 4ª) Em 30/11/86, a empreiteira paralizou as obras de ampliação da ETA.
- 5ª) Em Abril/87, a empreiteira Construtora Zocolotto - Ltda. reiniciou as obras que haviam sido começadas-pela CIVIL - Obras, com prazo para conclusão em Novembro/87.
- 6ª) As obras de ampliação da Captação de Água Bruta ainda não foram iniciadas.
- 7ª) O ritmo das obras vem se desenvolvendo de uma maneira bastante lenta o que nos faz prever que teremos sérios problemas no próximo verão quando o consumo aumenta consideravelmente.
- 8ª) Sem interesse de nossa parte em dramatizar a situação atual, não está descartada a possibilidade de que ocorra um colapso no atual e único decantador da ETA durante a execução das obras de ampliação, o que provocaria um caos total no abastecimento de água nesta cidade.
- 9ª) A possibilidade de que o decantador entre em colapso à médio prazo foi inclusive aventada em vistoria realizada pela CNEC, firma projetista do P.T. de Água de Bragança Paulista, a qual na ocasião apresentou para a SABESP um relatório técnico sobre o assunto.

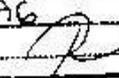
Pelos motivos expostos, entendemos que a nossa preocupação deva ser levada a todos os níveis superiores possíveis desta Cia. para que alguma solução para aceleração

- A - ARQUIVAR
- C - CONHECER
- D - DEVOLVER
- O - OPINAR

E M I T E N T E			
PARA	PROVISÃO	RUBRICA	DATA

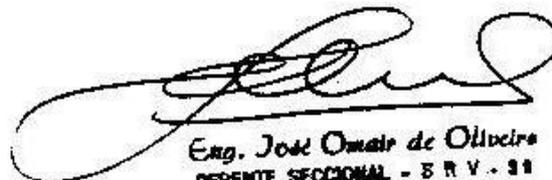
 sabesp	Memorando		Nº 233/87	
	PARA	SRV.3	DE	SRV.35
	COM CÔPIA	ARQUIVO	DATA	07/08/87

ASSUNTO **Continuação...**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/83
Fls. 396
a) 

das obras de ampliação do sistema desta cidade seja em
contrada.

Atenciosamente.


 Eng. José Osmar de Oliveira
 GERENTE SECCIONAL - S R V - 33

Situação atual - Agosto/88

ETA → { Parte civil → concluída
 Equipamentos → ainda não
 adquiridos e sem
 previsão para aquisição e
 instalação

CAPTAÇÃO → { Obra em andamento
 Prazo contratual → 6 meses

JOC/SIMEC

- A - ARQUIVAR
- C - CONHECER
- O - DEVOLVER
- D - OPINAR

E M I T E N T E			
PARA	PROVIDÊNCIA	RUBRICA	DATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N. 1.008/85

Bragança Paulista, 02 de outubro

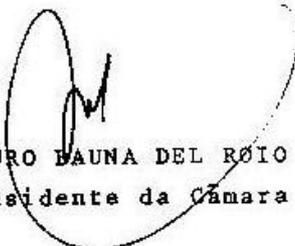
de 1985.

SENHOR COORDENADOR-GERAL

C. M. B. P.	
PROT. C. M. B. P.	255/83
Fls.	398
o)	8

Em apenso ao presente, estamos enviando a Vossa Senhoria cópia do requerimento nº 573/85 - de autoria dos nobres vereadores Marcus Vinicius Valle Junior e Arnaldo de Carvalho Pinto, em dossado, ainda, por outros senhores edís - propositura essa aprovada por unanimidade quando da 30a. sessão ordinária do exercício, cujo teor aborda a questão da poluição das águas do lago Tanque do Moinho, contendo, no tópico 5.7, manifestação de reconhecimento e cumprimentos do Legislativo ao grupo ECO por providências tomadas em relação a fatos ocorridos no citado local no dia 24 de setembro último.

Dando ciência do deliberado, na oportunidade reiteramos, senhor coordenador, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO BAUNA DEL RÓIO
Presidente da Câmara

Ao
Ilustríssimo Senhor
José Marcio Camargo
DD. Coordenador-Geral do Grupo ECO
N E S T A
rmz



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 53185

C. M. B. P.
PROT. OFIC. 2551/93
Fls. 399
n.º 8

SUNTO:— Formula pedidos e manifestações referentes ao problema da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho".

Senhor Presidente:

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sob as Sessões 10/10/1985

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a poluição das águas do lago "Tanque do Moinho" tem sido a causadora de verdadeiros desastres ecológicos, com outras implicações igualmente sérias, em Bragança Paulista,

ENCAMULAMOS, nos termos regimentais, o presente requerimento, apresentando o assunto e solicitando encaminhamentos conforme as especificações feitas nos itens que se seguem.

1. DA OCORRÊNCIA DO PROBLEMA E PEDIDOS ANTERIORES

A poluição das águas do lago "Tanque do Moinho" é um problema antigo desta cidade.

Tempos atrás, após denúncias feitas pelo Legislativo, técnicos da Cetesb compareceram ao local, constatando a existência do problema e adotando, na época, medidas consideradas cabíveis. Fatos ocorridos posteriormente, no entanto, demonstraram que não se havia solucionado o problema.

Reivindicações foram formuladas pela Câmara Municipal, também, visando a implantação do sistema "aguapês" no ribeirão do Toró (contribuinte do referido lago) como forma de combate àquela poluição - tendo a Secretaria de Estado do Interior da do todo o apoio à medida, já que se tratava de programa por ela desenvolvido; entretanto, a prefeitura local não procedeu às suas atribuições, inviabilizando a implantação do sistema.

Fatos lamentáveis que se sucedem como resultantes da poluição do lago "Tanque do Moinho" confirmam que, em caráter definitivo, nada se tem concretizado para solução; esses mesmos fatos comprovam que medidas paliativas não atingem os efeitos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 533/85

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N.º 255/85

Fis. 400

a) 8

ASSUNTO:— Formula pedidos e manifestações referentes ao problema da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho".

APROVADO POR UNA VOTACAO

EM REUNIAO DE 10/10/85

Sala das Sessões 10/10/85

Senhor Presidente:

Em 11 de agosto próximo passado, a situação veio a alcançar proporções alarmantes: das águas daquele lago, totalmente poluídas, emanava odor insuportável (impossibilitando, até, a permanência das pessoas no Clube de Regatas Bandeirantes que funciona ao lado do espelho d'água) e ocorria grande mortandade de peixes no local. Requerimento aprovado unanimemente nesta Casa foi enviado a diversos setores, relatando a situação e encarecendo providências, estas indispensáveis, além de tudo, ao encaminhamento de processo por danos ambientais impetrado na ocasião.

2. DA REINCIDÊNCIA DO PROBLEMA EM 24/SETEMBRO/1985

Não se passaram 50 dias da ocorrência acima citada, e, uma vez mais, as consequências da poluição do lago "Tanque do Moinho" atingiram proporções catastróficas: em 24 de setembro último, toneladas de peixes morreram (acarás, trairas, bagres, tilápias, carpas, lambaris, cascudos etc. - entre eles, uma carpa de 12 kg e 89 centímetros de comprimento).

Somando esforços, representantes do grupo ECO, do Clube de Regatas Bandeirantes, das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros e com o apoio amplo da imprensa e da Câmara Municipal, procederam às medidas necessárias: pedido de análise das águas do lago; comunicado à população para que não fizesse uso daquelas águas e nem consumisse seus peixes; filmagem (já apresentada na Câmara Municipal e que será exibida em escolas desta cidade, bem como, transmitida por emissoras de TV da Capital); elaboração de novo boletim da ocorrência para encaminhamento de ação penal contra os causadores do problema; mobilização das autoridades.

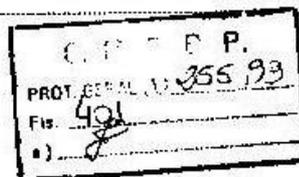


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 533/85

ASSUNTO:— Formula pedidos e manifestações referentes ao problema
da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho"

Senhor Presidente:



3. DAS IMPLICAÇÕES DO PROBLEMA

O lago "Tanque do Moinho", além de ser um dos pontos turísticos mais importantes do município e local de procriação da fauna aquática, é:

- utilizado pelo Clube de Regatas Bandeirantes, entidade que integra 3.000 associados, para fins recreativos (sabendo-se, inclusive, que o CRB investe em melhorias no local);
- utilizado pela população em geral, mormente por banhistas e por pessoas carentes (estas que pescam no local e se servem do peixe para alimentação);
- manancial que, segundo consta, pode ser acionado em situações de emergência no suprimento de necessidades causadas por irregularidades no sistema principal de abastecimento de água da cidade.

Portanto, o problema de poluição naquele espelho d'água tem seríssimas implicações, comprometendo a saúde pública e provocando perdas lamentáveis à ecologia, prejudicando atividades de entidade recreativa; fatos como os registrados em 24 último ferem, por isso, os interesses da comunidade.

4. DAS CAUSAS DO PROBLEMA

Análises feitas pela Cetesb no ano passado apontaram como causadores da poluição do lago "Tanque do Moinho": o lançamento de resíduos industriais, os agrotóxicos, esterco e esgotos "in natura" (estes últimos provenientes do bairro do Toró).

Se cada um desses agentes causadores tivesse merecido as devidas providências, Bragança Paulista não teria a lamentar as consequências deixadas pela referida poluição nos meses de agosto e setembro deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 533/85

C. M. E. B. P.	
PROT. N.º	255/73
Fis	402
a)	

ASSUNTO: Formula pedidos e manifestações referentes ao problema
da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho".

Senhor Presidente:

Segundo se sabe, a poluição industrial é uma das que tem trazido os mais preocupantes problemas em reservatórios de água. No caso do Tanque do Moinho, conforme parecer emitido pela Catesb no início deste ano, pode ser este um dos motivos da poluição do lago: o lançamento de dejetos industriais e de produtos químicos. Esclarecemos, desde logo, que nada temos contra o desenvolvimento industrial, este tão necessário quanto os demais setores da vida comunitária, mesmo porque, além da produção propriamente dita, as indústrias são fontes geradoras de empregos, recolhem tributos e representam progresso. Porém, o que não se justifica é que, uma vez existindo medidas para compatibilizar o crescimento industrial e defesa do meio ambiente, estas não sejam implantadas (em detrimento aos interesses comuns). Se há meios de expansão industrial, sem que isso acarrete prejuízos a outras áreas também importantes ao Município e sua população, não fazer uso desses meios é sinal de retrocesso e de falta de consideração para com toda a coletividade.

Da mesma forma, demais agentes causadores de poluição podem ser combatidos.

5. RELAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DO PRESENTE
REQUERIMENTO:-

5.1 - ao senhor presidente da Catesb, engº Warner Eugênio Zulauf, :-

- encarecendo urgência no envio, a esta Casa, dos resultados das pesquisas feitas pelo referido órgão em relação à poluição das águas do lago "Tanque do Moinho", já que, até esta data, não recebemos a resposta ao requerimento nº 428/85;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 573185

C. M. D. P.	
PRO. C.	255 73
Fls.	423
a)	8

ASSUNTO: - Formula pedidos e manifestações referentes ao problema da poluição do lago "Tanque do Moinho".

Senhor Presidente:

- dando ciência dos fatos registrados no citado lago em 24 de agosto próximo passado (conforme o tópico 2 desta proposição e matérias apensas);

- comunicando que o parecer da Cetesb é imprescindível para tramitação de processos por danos ambientais imputados em relação à poluição das águas do "Tanque do Moinho" e lamentando que o Legislativo não tenha, ainda, conhecimento dos resultados das análises feitas (conforme pedido encaminhado em 13 de agosto último) - a morosidade na divulgação desses dados, aliada ao longo prazo concedido (até abril de 1986) para que um dos prováveis responsáveis por problema de poluição no Tanque do Moinho, acaba sendo pretêxto de suspeição;

5.2 - ao senhor prefeito municipal de Bragança Paulista, dr. José de Lima:-

- solicitando que a prefeitura municipal seja mais enérgica na busca e na soma de esforços para solucionar a questão da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho" e que o Chefe do Executivo não se limite, quando de ocorrências como a registrada em 24 último, a comparecer no local vinte e quatro horas depois dos fatos, (quando todas as providências já haviam sido tomadas), (como aconteceu com o prefeito em exercício naquele dia);

- comunicando que continua à disposição do Município, na Secretaria de Estado do Interior, verba para implantação do sistema "aguapês" de combate à poluição no ribeirão do Toró, medida que poderia ter sido efetivada há dois anos e não o foi porque a prefeitura municipal, estranhamente, não se interessou;

5.3 - ao senhor promotor público desta comarca, dr. Fernando Arruda, reiterando pedido para aplicação da lei federal nº 7347/85 (ação penal contra os causadores de danos ambientais ao patrimônio histórico e paisagístico) no caso da poluição do lago "Tanque do Moinho";



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 523/85

C. M. E. P.	
PROT. Nº	255/79
Fis	404

ASSUNTO: Formula pedidos e manifestações referentes ao problema
da poluição das águas do lago "Tanque do Moinho".

Senhor Presidente:

5.4 - ao senhor gerente local da Sabesp, engº José Omair de Oliveira, reiterando pedido de informações sobre como ficaria o abastecimento de água de Bragança Paulista se houvesse necessidade de utilização, para tanto, do manancial do "Tanque do Moinho" e encarecendo urgência na implantação de projeto de saneamento básico do bairro do Toró (isto em função de ter o lançamento de esgotos "in natura" no ribeirão do Toró sido considerado um dos agentes poluentes);

5.5 - à diretoria da indústria Corduroy,:

- renovando pedido para que a mesma se manifeste acerca da existência - ou não - de relação entre a soltura de resíduos industriais daquele estabelecimento e a poluição do mencionado lago (solicitamos o pronunciamento daquela diretoria por ter sido a Corduroy citada anteriormente em laudo da Cetesb como provável causadora da soltura de resíduos no Tanque do Moinho; esclarecimentos oriundos daquela diretoria se fazem necessários, também, para que a mesma não venha a ser (injustamente, talvez) responsabilizada por ocorrências como as de 24/09/85);

- manifestando o nosso reconhecimento pela contribuição que aquela firma tem dado no setor industrial do Município.

5.6 - à delegacia de Polícia deste Município, bem como às diretorias dos jornais e da emissora de rádio da cidade, manifestando agradecimentos por, respectivamente, atenção dispensada no último dia 24 e espaço aberto para divulgação e informação à comunidade sobre os fatos ocorridos no "Tanque do Moinho";

5.7 - aos senhores José Marcio Camargo, coordenador-geral do Grupo ECO, e Nirdo Gomes, presidente do Clube de Regatas Bandeirantes, pelas providências que adotaram quanto ao acontecido em 24 próximo passado, manifestando o reconhecimento e transmitindo os cumprimentos desta Casa;

5.8 - à diretoria da Fábrica de Papel Santa Terezinha, desta cidade, reiterando nossos cumprimentos pelo sistema anti



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO No 533/85

C. M. E. B. P.	
PROT. Geral	255/73
Fim	425
1)	

ASSUNTO: - A DIVERSOS : Formula pedidos e manifestações referentes
ao problema da poluição das águas do lago "Tanque do
Moinho".

Senhor Presidente:

poluente implantado pela mesma a fim de evitar a poluição das águas do rio Jaguari, numa preocupação em preservar o meio ambiente, atitude de pessoas cultas e interessadas em participar e beneficiar a comunidade;

5.9 - à diretoria do jornal "Folha de São Paulo", dando ciência do assunto (o encaminhamento está sendo solicitado diretamente à diretoria em razão da posição dúbia do correspondente desse jornal em Bragança Paulista);

5.10- ao senhor Milton José de Oliveira, correspondente do jornal "O Estado de São Paulo" nesta cidade, dando conhecimento desta propositura e agradecendo a cobertura que tem o mesmo dispensado ao assunto referente à poluição das águas do lago "Tanque do Moinho".

6. ANEXO: (Reportagem publicada pelo "Bragança-Jornal Diário - edição de 28/09/85)

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1985.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Marcus Vinicius Valle Junior
Marcus Vinicius Valle Junior
Arnaldo de Carvalho Pinto

BRAGANCA-JORNAL

Recator: Administração e Edição: Praça José Bonifácio, 21 - Fone 433-0688
 ANO LXX - Bragança Paulista, Estado de São Paulo, 26 de Setembro de 1993 - Nº 8313

C. M. P. P.
 PROT. 25593
 Fil. 406
 2)

O desastre ecológico do Lago do Moinho



Os membros do Grupo ECO (destacados) no Lago do Moinho, próximo ao bairro de São João, Bragança Paulista, em 25 de setembro de 1993. Foto: J. P. P. P.

Terrível. Esse foi o primeiro contato que tivemos com a realidade do Lago do Moinho, no início desta semana. Em razão da proximidade da zona daquele lago, provocada por intensa poluição, que eliminou praticamente todo o oxigênio de água, deixando aos que ali compareceram o lamentável espetáculo de milhares de peixes tentando pular para fora das águas em busca de oxigênio. Sendo época de desova, morreram praticamente todos os exemplares das várias espécies.

Alertados sobre o que ocorria, através do presidente do Grupo de Estudos Ambientais, Nildo Gomes e demais coordenadores de direção, os membros do Grupo ECO, de diversas localidades de nosso município, reuniram para o local. Ali compareceram: Marcos Vinícius, Vaino Junior, Arnaldo de Carvalho Pinto, Nicolo Santaroli, Edmundo Roberto Medeiros, José Marcos Camargo, José Manoel Francisco, Antonio Bonfim, Davi Venturini, Cláudio Simões, João Sousa Moraes Neto e Cristina Amaral. Além do presidente de nossa Entidade, Mauro Batista Del Rio.

Vale entrou em contato com a Celso, junto a quem procuramos de forma urgente contra o problema no fechamento do leito da lagoa mostras coletadas há cerca de 30 dias, quando se registrou morte de peixes naquele município a comunidade a qual estava acontecendo. Um técnico daquele órgão veio a Bragança e, mais uma vez, coletou, por dois dias seguidos, amostras das águas, do leito e exemplares mortos para as devidas análises. Enquanto isso, os membros do Grupo ECO tomavam todas as



Carlos Moraes passou horas toda a tarde junto ao Lago do Moinho em atividade de coleta.

medidas necessárias, inclusive com elaboração de boletim de ocorrência. Foram várias tentativas de evitar que moradores da área despejassem milhares de peixes mortos. Desse modo, teremos a extensão das consequências dessa poluição criminosa que vem destruindo o lago e a flora daquele município.

QUATRO LAMENTAVEL

As margens do lago, o quadro chocante nos olhos para a vida de todos os habitantes da lagoa naquele lago. Causou consternação, inclusive, o aparecimento de um corpo humano de 12 quilos, morto, o que bem evidenciou o nível de poluição. A fauna foi praticamente eliminada e a grande questão é: as despesas de quem será efetuando o repovoamento do lago?

PROJETO AGUAPES

Vale aqui lembrar

que, no ano passado, o edil Marcus Valle tomou a iniciativa de Bragança para beneficiar a população pelo Projeto Aguapés, da Secretaria de Indústria. Tudo foi planejado, licitação e programa elaborado para nosso município. Todavia, até hoje, o mesmo não foi realizado. Os fatos aí estão, exigindo a adoção desta e de todas as demais providências que ajudem a evitar futuras catástrofes ecológicas como a que acaba de se registrar no Lago do Moinho.

O estorço do Grupo ECO, dos vereadores de uma forma geral, das organizações civis, em parcerias em combater práticas criminosas contra a ecologia, deve concentrar repulsa e rejeição, caso contrário, em futuro não distante, dependendo de órgãos morosos e ineficientes, a ecologia da região acabará completamente comprometida.

Il. Oliveira da Primavera

Alencar Seguro residencial C
 Seguro contra INCENDIO OU EXPLOSAO, FURTO, VANDALISMO, PERDA DE ALUGUEIRO, RESPONSABILIDADE CIVIL PARA O PRIMEIRO RISCO.
 Alencar Seguros S.A. - Av. Paulista, 107 - 400.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

GABINETE DO PRESIDENTE
Ofício N. 430/86

Bragança Paulista, 21 de maio de 1986.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	255, 23
Fls.	407
a)	8

SENHOR PRESIDENTE

Em apenso ao presente, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria cópias do Requerimento nº 257/86 e Indicação nº 310/86 - apresentados pelo nobre edil José Diáulas Pimentel de Almeida, subscritos por outros senhores vereadores e aprovados durante a 16ª. sessão ordinária do exercício - levando ao conhecimento do grupo ECO proposta formulada pelo referido edil ao Chefe do Executivo Bragantino para preservação de fundo de vale no trecho compreendido entre o Lago do Tabão e o trevo da rodovia "Fernão Dias", a respeito do que solicitamos a apreciação e sugestões dessa entidade. Manifestando profundos agradecimentos pelos cuidados a este dirigidos, no ensejo reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MAURO BAGNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

Ao
Ilustríssimo Senhor
José Marcio Camargo
DD. Presidente do Grupo ECO
N E S T A
rmz



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 253/86

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	255/93
Fls.	408
)	

ASSUNTO: Solicita o envio de cópias de INDICAÇÃO ao Conselho Municipal de Ecologia e ao grupo ECO.

Senhor Presidente:

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE —
Sala das Sessões, 20/05/1986

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que, na presente sessão, foi formulada a indicação deste vereador propondo ao Chefe do Executivo Bragançino a definição e efetivação de medidas para preservação de fundo de vale na extensão situada entre o Lago do Taboão e a rodovia "Fernão Dias" (trevo de confluência da mesma com a variante Dom Pedro I);

TENDO EM VISTA que a área especificada é de grande valor ecológico ao Município, formando um conjunto paisagístico que compreende o próprio Lago do Taboão, a mata que margeia a avenida Dom Pedro I, com amplas possibilidades de preservação e de utilização como ponto de turismo e lazer,

REQUEREMOS, nos termos regimentais,

seja providenciada pela presidência da Casa a remessa de cópias daquela indicação aos senhores presidentes do Conselho Municipal de Ecologia e do grupo ECO, para tomada de conhecimento, estudos, apresentação de pareceres e de propostas, bem como, apoio à reivindicação que estamos endereçando à Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1986.

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

[Handwritten signatures: José Diaulas Pimentel de Almeida, Manoel, Paranhos, and another signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

N.º 310/86

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 310 255/93
Fis 409
8)

ASSUNTO:- AD SR. CHEFE DO EXECUTIVO: Preservação de fundo de vale na extensão compreendida entre o Lago do Taboão e o trevo da rodovia "Fernão Dias".

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 20/5/1986
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO que a extensão de fundo de vale situada entre o Lago do Taboão e a avenida Juscelino Kubitschek já está seriamente comprometida - prejudicada que foi por diversos fatores, entre eles a falta de recuo nas construções;

CONSIDERANDO que a recuperação do fundo de vale no trecho acima citado se tornou, portanto, de difícil solução, estando praticamente inacessível nas atuais circunstâncias,

Apresentamos, nos termos regimentais, INDICAÇÃO ao exmo. senhor Chefe do Executivo Bragantino, propondo a mobilização do setor competente da Municipalidade para definição e efetivação de medidas de preservação do fundo de vale no trecho compreendido entre o Lago do Taboão e o trevo da rodovia "Fernão Dias".

Justificativa e Especificações:-

Estando o trecho intermediário, conforme mencionamos, já bastante deteriorado, há que se pensar, de imediato, na conservação do fundo de vale nas partes extremas e, particularmente, na extensão indicada, pois:

1. no caso da montante do Lago do Taboão, já estão se iniciando aterros, canalizações e, mesmo, construções, num processo que, se não orientado devidamente pelo Poder Público, poderá resultar no mesmo problema ocorrido em relação ao trecho intermediário;

2. o trecho indicado ainda não foi afetado por poluição, podendo, portanto, ser preservado através de cuidados que evitem o assoreamento, a má ocupação do solo e a falta de recuo em caso de edificações;

3. a área em foco é de grande valor ecológico ao Município, podendo, pois, se definir, dentro dos mesmos planos, a utilização da mesma na parte de lazer (ressalte-se, outrossim, que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 310/86

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 255,93
Fls. 410
3)

ASSUNTO- Preservação de fundo de vale ./.

Senhor Presidente:

aquele já é um ponto de preservação ecológica - no conjunto "Lago do Taboão" e a mata existente até o trevo da estrada "Fernão Dias");

4. este é o momento oportuno para a providência proposta, visto que:-

a) o local ainda está praticamente desocupado e qualquer legislação com a finalidade de preservação não causará ônus à Prefeitura e aos Municípios;

b) a Prefeitura Municipal já está executando obras no setor, podendo lançar mão de plano global, compreendendo, entre os tópicos fundamentais: a preservação ecológica de conjunto (com cuidados específicos na questão do fundo de vale), bem como, o aproveitamento na parte de lazer, além do paisagismo com adequado tratamento).

Nada impede, também, que se procure preservar aquilo que resta na outra extremidade de fundo de vale, qual seja, a localizada entre a avenida Juscelino Kubitschek e o rio Jaguari.

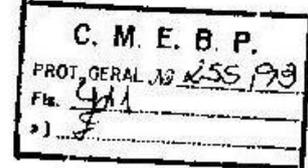
No entanto, o trecho indicado na presente propositura é aquele cuja preservação ainda se faz possível, desde que a Municipalidade volte sua atenção ao assunto, efetivando as medidas que lhe competem e exigindo o cumprimento de leis nesse sentido, de forma urgente, a fim de que não tenhamos a lamentar, em pouco tempo, a irreversível - porque total - destruição do fundo de vale desta cidade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1986.

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Manoel
Paranhos
Paula Plun de Almeida
Araceli
Macedo
Secretaria

Bragança Paulista, 21 de Outubro de 1986.



Exmo. Sr.

MAURO BAUNA DEL ROIO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

Prezado Senhor.

Em atenção ao ofício nº 821/86 de 10/09/86 em que V.Excia. anexo o requerimento nº 481/86 de 09/09/86 de autoria do vereador Sr. Marcus V. Valle Junior e subscrito por outros vereadores que solicitam esclarecimentos sobre despejo de esgotos no lago do Taboão, nesta cidade, temos a informar que:

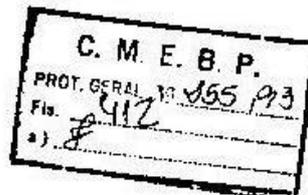
- 1-) Não conhecemos a razão da existência de tubulação dirigida ao lago do Taboão.
- 2-) Em vistoria realizada no lago do Taboão encontramos vários lançamentos clandestinos de esgotos sanitários no referido lago, sendo que esses lançamentos são de exclusiva responsabilidade dos moradores do local.
- 3-) O local onde estão sendo feitos os citados lançamentos clandestinos está fora da área de atendimento desta Cia. com relação ao sistema de coleta e afastamento de esgotos sanitários de Bragança Paulista.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Eng. José Carlos de Oliveira
GERENTE DE SERVIÇOS
Mat. nº 20174-3

Bragança Jornal



18/03/87

Grupo Eco:

Assoreamento de lago é agressão à natureza

O Grupo Eco, através de seu presidente José Márcio Camargo, e vice, Ricardo Colucci, alertaram os vereadores quanto a serviço de assoreamento que vem sendo executado nas imediações do denominado Lago dos Padres, considerado pelos mesmos como agressivo à natureza.

Tomando como base que o serviço de terra plenagem vem sendo executado numa época não aconselhável, já que estamos na estação das águas, aqueles dirigentes iriam em ofício que o fato constitui numa agressão aos recursos naturais, principalmente à fauna aquática, visto que — comentam — nenhuma providência foi tomada pelo proprietário no sentido de preservar a ecologia do local.

Márcio e Ricardo solicitam dos vereadores que tomem as providências cabíveis, a fim de prevenir tais agressões à natureza.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 04 DE maio DE 87

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-127/87

RECIBI EM
/ / 19 87
(FIAÇONÁRIO)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 55.123
Fis. 413
) 8

MARCELO

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 64/87

Com referência ao Pedido de Informações nº 64/87, dessa Egrégia Casa, sobre problemas de acúmulo de terras nas proximidades do local onde está sendo remodelado o Lago do Taboão, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Departamento de Viação e Obras Públicas informou que já foi expedida notificação à firma responsável pela terraplenagem onde será construído o "Shopping", para serem tomadas urgentes providências no que se refere a contenção de terras que vem ocasionando o assoreamento do Lago do Taboão.

Sendo quanto tenho a informar, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Dr. JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

GRUPO LCO
DEFENSOR DA NATUREZA
BRAGANÇA PAULISTA

Recbi
marcelo

Grupo Eco de Bragança paulista-defensores da Natureza

Bragança Paulista, 12 de maio de 1.987.

Of. 018/87

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL. Nº	255.173
Fis.	414

Ilmo. Sr.

Maurélio Mariano

O Grupo Eco de Bragança paulista, vem por meio deste, solicitar a liberação de verbas para a execução de PG nº 842/86, que tem por objeivo a implantação da etapa imediata de P.T. compreendendo: Coleter Troncos de Teró, Redes e Ligações.

Esta entidade espera as providências necessá-rias desse Órgão Público, no que for de sua competência no sentido de que esta importante obra para o município de Bragança - paulista, seja executada o mais breve possível.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar o nosso apreço e consideração.

José Márcio Camargo
José Márcio Camargo
Presidente

Ricardo Colucci
Ricardo Colucci
Vice-presidente

Recebido, em 12.05.87
[Assinatura]

GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza
Caixa Postal 266 - CEP 12.900

C. M. E. B. P.	
PROY. GERAL Nº	255/83
Fis.	415
a)	

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp
DI-Ofício nº 174/87

São Paulo, 16 de junho de 1 987

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 018/87, cumpre-nos informar a Vossa Senhoria que as obras solicitadas estão previstas para a 14 etapa do Projeto Técnico de Esgotos de Bragança Paulista, incluídas no programa nº 842/86, pendente de pedido de financiamento.

aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada consideração.



MAURÍCIO MARIANO

Diretor de Operação do Interior

Ilustríssimo Senhor
JOSE MARCIO CAMARGO
Digníssimo Presidente do Grupo ECO de
BRAGANÇA PAULISTA

MM/ncpk.



rua costa carvalho, 300 - tel.: 816.4844 - cep 06429
cx. postal 30546 - telex 1121089 - csbp - br - pinheiros - são paulo

Bragança - Jornal Diário

17/06/87

Óleo e graxa invadem Lago do Taboão

Grande quantidade de óleo e graxa está invadindo o espelho d'água do Lago do Taboão, conforme declarou o edil Mauro Baúna Del Rolo na Câmara Municipal, durante a realização da sessão de terça-feira passada.

O problema comentado não tem explicações aparentes, frisou o referido edil, que é líder do PFL no Legislativo, exigindo que a faça uma checagem para adotar medidas saneadoras a respeito.

Recentemente, o vereador Marcelo Lo Sardo, líder do PMDB, denunciou que, no mesmo local, enorme quantidade de terra estava invadindo o mesmo la-

go, constituindo-se em mais um problema para a fiscalização do Município resolver.

Continuando seu discurso feito da tribuna durante a parte que trata de assuntos de interesse do Município, o vereador Baúna criticou severamente a situação em que se encontra a rua Teixeira, que demanda à USF, fato que acontece há tempo e não é tomada qualquer providência para arrumar os buracos, trechos mal calçados ou, mesmo, que tiveram seus paralelepípedos arrancados e não recoloca-

dos.

"Indagamos junto à Sabesp, a empresa adiantou que o problema é da Prefeitura; na Prefeitura a culpa é lançada sobre a Sabesp e, assim, não se sabe a quem apelar para reverter a situação, a qual é lamentável e está gerando mal estar não só entre os moradores do setor, mas provocando justas críticas das milhares de pessoas que transitam pela rua Teixeira, péssima obrigatória para quem vai até a Universidade", concluiu Del Rolo.

BRAGANÇA-JORNAL DIÁRIO
"A TRADIÇÃO LIGADA AO PROGRESSO"

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN. Nº	255/93
Fis.	417
d)	8

Lago de Bragança

04/07/87

SÓ ACONTECE AQUI EM BRAGANÇA:
LAGO SENDO POLUIDO

O Lago do Taboão está sendo poluído com óleo, graxa e outros materiais. Várias vezes quem passou no local viu tal material sobre as águas.

O vereador Adhemar Magrini Liza denunciou tal ocorrência na última sessão do Legislativo, e exigiu que providências sejam tomadas a respeito.

Tem razão o vereador. É inadmissível que o Lago do Taboão, que embeleza a entrada da cidade seja poluído por causa do descaso de algum(ns) ganancioso(s).

É fundamental que a CETESB, a Prefeitura e até mesmo a polícia puna os responsáveis.

Existem suspeitas sobre uma firma localizada nas proximidades do lago. Tão logo tenhamos a confirmação, publicaremos o nome da mesma, e exigiremos as providências.



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

Bragança Paulista, 22 de julho de 1.987.

Of.: 020/87

C. M. P.
PROT. 255/87
Nº 418
8

Exmo. Senhor

ANTONIO CARLOS MESQUITA

D.D. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO

AV. HORUMBI, 4.5000

SÃO PAULO - CAPITAL

Vimos por meio desta, solicitar dos bons ofícios de V. Excia., se digne estudar a possibilidade de instalação, junto ao Secretário do Meio Ambiente, Dr. Jorge Wilhein, de uma unidade da CETESB, em Bragança Paulista, considerando os motivos que abaixo expomos-

1. Bragança é banhada pelas águas do Rio Jaguari, que é o principal afluente do Rio Piracicaba;
2. Bragança é uma das regiões potencialmente mais produtivas em extração de granito, por possuir duas das variedades catalogadas mais / procuradas pelos extratores, que são o Preto Bragança e o Vermelho Bragança;
3. Bragança é uma cidade, onde a industrialização, somente agora está se iniciando, sem nenhum critério técnico plausível, a não ser os interesses pessoais do Alcaide que dirige os nossos destinos.

Isso posto, aguardamos brevemente uma atitude por parte de V. Excia., no sentido de que nossa reivindicação seja o mais breve possível atendido, antes que o mal que nos acomete, setorne irreversível.

José Marcio Camargo
JOSÉ MARCIO CAMARGO
Presidente

Ricardo Colucci
RICARDO COLUCCI
Vice-Presidente



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

Bragança Paulista, 21 de Setembro de 1.987.

OP. 041/87

C. P.	255,23
PPC	
F. S.	419
a)	

Exmo. Sr.

Jorge Wilhelm

DD. Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

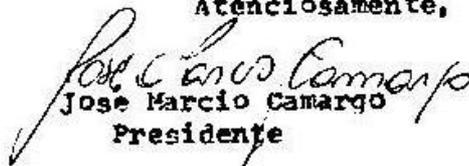
Considerando que a região de Bragança Paulista é um pólo de crescimento industrial, agropecuária e de características climáticas excepcionais, solicitamos, como Entidade Ecológica constituída, o empenho de V.Sza., no sentido de se implantar um posto de fiscalização da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental na cidade de Bragança Paulista.

Tal solicitação se prende ainda, ao fato da inexistência de um plano diretor e Lei de Zoneamento para o município.

Informamos que o Estado possui um prédio onde funcionava a CAIG- Cooperativa Agrícola Industrial de Cotia, e, que encontra-se em desuso, podendo ser aproveitado sem muitos custos para essa Secretaria.

Sem mais para o momento, deixamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcio Camargo
Presidente


Domingos Bernardi Neto
Secretário-Geral

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Av. Adolfo Pinheiro, 2058 - São Paulo - SP -

Bragança Paulista, 21 de Setembro de 1.987.

C. M. E. B. P.	
PROT. CEM	255,93
Fis	420
A)	

Ilmo. Sr.

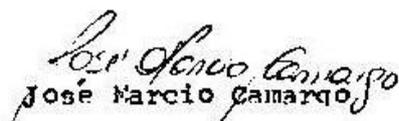
José Diáulas Pimentel de Almeida

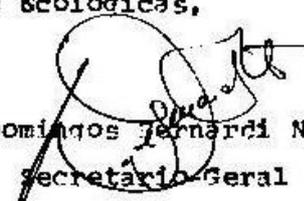
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança
Paulista

Servimo-nos desta, para encaminhar a V.Sa., cópia do Ofício nº 41/87, desta Entidade, destinado à Secretaria do Meio - Ambiente do Estado de São Paulo, solicitando a implantação de um posto da CETSSB para o município, dando prosseguimento ao trabalho iniciado em conjunto com essa Nobre Casa em defesa do meio ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, valemo-nos da oportunidade para reiterar nossa amizade e estima,

Saudações Escológicas,


José Marcio Camargo
Presidente


Domingos Bernardi Neto
Secretário Geral

Bragança Paulista, 21 de Setembro de 1.987.

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN. Nº	255/93
Fis	421
S)	

Exmo. Sr.

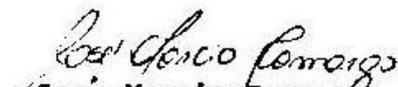
Deputado Federal Fábio Feldman

DD. Presidente do OIKOS - Defensores da Terra

Estamos encaminhando em anexo, cópia do Ofício nº 41/87, desta Entidade, destinado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a implantação de um posto da CETESB para o município de Bragança Paulista.

Colocando-nos ao inteiro dispor, valemo-nos da oportunidade para reiterar nossa amizade e estima,

Saudações Ecológicas


José Marcio Camargo
Presidente


Domingos Bernardi Neto
Secretário-Geral

OBS: Por Wartio em 23/09/87.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

São Paulo, 21 de outubro de 1.987.

CT. nº 240/87

Ao

Grupo Eco de Bragança Paulista

A/C Sr. José Márcio Campos e Domingos Bernardi Neto

Caixa Postal 266

Bragança Paulista - SP

12.900

C. M. E. B. P.	
PROT. DEPT. Nº	255,93
Fis.	422
a)	8

Caros Amigos do Grupo Eco,

Acuso o recebimento da cópia do ofício nº 41/87, encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente, no qual solicita-se a implantação de um posto de fiscalização da CETESB.

Tal iniciativa merece meu apoio, motivo pelo qual enviei ofício ao Sr. Secretário solicitando rápido estudo e decisão da su gestão proposta.

Sendo o que se me apresenta, renovo meus votos de estima e consideração.

Saudações ecológicas

Fábio Feldmann
Deputado Federal

RHB/sc.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL, Nº 255/93
Fls. 423
1/8

Bragança Jornal Diário
19/08/87

Lago do Taboão:

Valle quer verificação nas obras de terraplenagem

As obras que vêm sendo realizadas, junto ao Lago do Taboão, estão gerando várias denúncias por parte dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior e Adhemar Magrini Liza, com relação à terraplenagem, que vem acarretando o assoreamento daquele manancial.

“Os edis salientam, no requerimento do qual foi encaminhada cópia ao comandante da Polícia Florestal de Bragança Paulista, que nas imediações da chamada “Mata dos Padres”, localizada entre o prédio do Ex-Seminário Santo Agostinho e o Hotel do Lago, estão sendo realizadas obras de terraplenagem para implantação de loteamento. Essas obras poderão, em futuro próximo, ocasionar degradação à vegetação daquele setor, além de outros problemas.

Valle e Liza ponderam que até o momento não foi atingida a integridade da qual mata, porém, a reali-

zação de um serviço de fiscalização preventiva será importante para a preservação daquela importante reserva vegetal de nosso município. Assim, o pedido ao comando da Floresta é no sentido de que sejam verificadas as obras de terraplenagem que vêm sendo desenvolvidas nas imediações da “Mata dos Padres”, visando impedir a ocorrência de eventuais desmatamentos.

Com relação ao lago, Valle e Liza voltaram a denunciar o assoreamento que aquele manancial vem sofrendo, não tendo as diversas denúncias por eles feitas encontrado a atenção devida. O lago está com volume cada vez maior de terra proveniente das obras citadas.

“Há poucos dias, salientaram Valle e Liza, fomos ao lago e, por meio de câmeras pudemos notar que o assoreamento do Lago do Taboão está alcançando u-

uma área aproximada de 1.000 metros quadrados, o que constitui fato que merece imediata atenção e medidas urgentes, no sentido de ser efetuada uma verificação dessa situação geral”.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/87
Fl.	424
a)	J

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1987

Of: 038/87

RECEBIMOS EM
25, 08, 1987 às 20:00
a) Ref. im-
(FUNCIONÁRIO)

Ilmo Sr

José Diáulas Pimentel de Almeida

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulis
ta

Vimos por meio deste, solicitar a esta nobre Casa, providências imediatas no sentido de serem paralizadas as obras de terraplenagem no local onde se pretende construir um shopping center.

A presente solicitação é baseada nas seguintes infrações que estão ocorrendo no local:

- 1 - Assoreamento do Lago do Taboão, lagos adjacentes e olhos d'água, devido a erosões provenientes da terraplenagem.
- 2 - Aterramento da várzea adjacente às vertentes e ribeirões.
- 3 - Poluição das águas do Lago do Taboão, causada pela emissão de óleo, graxa e esgotos.
- 4 - Desmatamento da "Mata dos Padres", devido a abertura para a continuação da Avenida Leste-Oeste (Jardim Sevilha).

As infrações acima citadas constam dos códigos de Municipais e Florestal, sendo regulamentadas em legislação pertinente ao Projeto de Regulamentação da Lei Municipal nº 2032 de 17 de setembro de 1985, que dispõe sobre área turística e de preservação ambiental.

O projeto de Lei acima descrito encontra-se engavetado, sobre a responsabilidade do Executivo Municipal, o que predispõe a liberação do local devastado. Conforme constatação desta entidade, não há na Prefeitura, nenhum projeto aprovado para a área em questão.

Diante dos fatos acima descritos, sugerimos a criação de uma comissão especial desta Nobre Casa para avaliação, de quê? - o projeto de Lei de proteção ambiental nº 2032 ainda não foi encaminhado para apreciação.

Certos de que providências no sentido serão tomadas, estamos encaminhando cópia do presente à Promotoria Pública, e desde já, deixamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações Ecológicas!

José Marcio Camargo
José Marcio Camargo
Presidente

Ricardo Colucci
Ricardo Colucci
Vice-Presidente



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255 93
Fl. 425
Naturae

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1987

Of: 008/87

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 13.11.13.14

*Recebido em 27/8/87
no B. de C.
Regime*

Ilmo Sr

José Diáguas Pimentel de Almeida
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

ta

Vimos por meio deste, solicitar a esta nobre Casa, providências imediatas no sentido de serem paralisadas as obras de terraplenagem no local onde se pretende construir um shopping center.

A presente solicitação é baseada nas seguintes infrações que estão ocorrendo no local:

- 1 - Assoreamento do Lago do Taboão, lagos adjacentes e olhos d'água, devido a erosões provenientes da terraplenagem.
- 2 - Aterramento da várzea adjacente às vertentes e várzeas.
- 3 - Poluição das águas do Lago do Taboão, causada pela emissão de óleo, graxa e esgotos.
- 4 - Desmatamento da "Mata dos Padres", devido; abertura para a continuação da Avenida Leste-Oeste (Jardim Sevilha).

As infrações acima citadas constam dos artigos de Municipais e Florestal, sendo ainda a área em questão pertinente ao Projeto de Regulamentação da Lei Municipal nº 2002 de 17 de setembro de 1985, que dispõe sobre área turística e de preservação ambiental.

O projeto de Lei acima descrito encontra-se engavetado, sobre a responsabilidade do Executivo Municipal, o que prejudica a liberação do local devastado. Conforme constatação desta entidade, não há na Prefeitura, nenhum projeto aprovado para a área em questão.

Diante dos fatos acima descritos, solicitamos a criação de uma comissão para avaliar a situação e a avaliação do projeto de Lei de proteção ambiental nº 2002 ainda não foi encaminhado para a Câmara Municipal.

Portanto, que, em nome do bem comum da cidade, estas encaminhe-se para a Prefeitura Municipal, a Secretaria Pública, e desde já, defenda-se contra protestos e reclamações da entidade e de outros interessados.

Atenciosas saudações

*Encaminhas
conforme requerimento
nº 13.11.13.14*

José Diáguas Pimentel de Almeida
José Diáguas Pimentel de Almeida
Presidente

Arando Colucci
Arando Colucci
Vice-Presidente

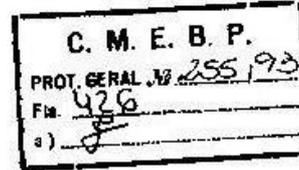


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N. 913/87

Bragança Paulista, 26 de agosto de 1987.-



SENHOR PREFEITO

Por intermédio do presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício nº 038/87 - oriundo do Grupo Eco-Defensores da Natureza", através do qual são solicitadas imediatas providências no sentido de serem paralisadas obras de ter raplenagem que vêm sendo efetivadas nas imediações do local conhecido por "Ma-ta dos Padres", tendo em vista danos ao meio ambiente causados pelos serviços citados, conforme especifica o mesmo ofício.

Temos a ressaltar, senhor prefeito, que o assunto foi tratado durante os trabalhos da 26ª sessão ordinária do exercício, com explanação feita por José Márcio Camargo, presidente do Grupo Eco, bem como através de debate entre vereadores, tendo o Plenário decidido encaminhar a solicitação a esse Executivo, como apenas de requerimento verbal de autoria desta CÂMARA MUNICIPAL, encarecendo da Prefeitura a adoção das medidas cabíveis, conforme o solicitado pela referida entidade de proteção à natureza.

Agradecendo, sobremaneira, pelos cuidados a este dirigidos, no aguardo de seu pronunciamento reiteramos os protestos de nossa elevada estima e distinta con sideração.

JOSÉ DIAS DAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ DE LIMA - Digníssimo Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista - N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N. 948/87

Bragança Paulista, 26 de agosto de 1987.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 30 255/87
Fis. 427
*)

SENHOR PRESIDENTE

Conforme definimos durante os trabalhos da 26ª sessão ordinária do exercício, quando de explanação feita por Vossa Senhoria na tribuna da Câmara Municipal, estamos, com o presente, encaminhando para seu conhecimento, assim como dos demais integrantes do Grupo Eco, cópia do ofício que enviamos ao senhor prefeito municipal, solicitando a adoção de medidas para paralisação de obras de terraplenagem que vêm causando danos ao meio ambiente no setor denominado "Mata dos Padres" e em áreas adjacentes.

Tão logo recebamos resposta àquela solicitação, voltaremos a manter contatos com Vossa Senhoria, para remessa das informações que forem prestadas a respeito do assunto.

Colocando-nos, junto aos demais vereadores, à disposição dessa entidade, reiteramos os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSE MÁRCIO CAMARGO

DD. Presidente do Grupo Eco-Defensores da Natureza

N E S T A

rmz



REPARTIÇÃO 2ª DEPARTAMENTO POLICIAL DE BRAGANÇA PAULISTA

contratada

BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 0294/07

VIA

DANO ECOLÓGICO

Data: 26-08-07

Natureza da ocorrência:

Local: Mata dos Incas, áreas de reatificação

Hora da comunicação: 16:25

Data:

Circ.: 1ª D.P

Hora do fato:

INDICIADO:

Doc. Ident. n.º

Veio ao Plantão:

Pai:

Mãe:

Cor:

Idade:

Est. Civil:

Prof.:

Nac.:

Nat.:

Residência:

R. Col. Anísio Gonçalves 155

(Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Local de trabalho:

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

VÍTIMA:

Doc. Ident. n.º

Veio ao Plantão:

Pai:

Mãe:

Cor:

Idade:

Est. Civil:

Prof.:

Nac.:

Nat.:

Residência:

(Rua, número, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Local de trabalho:

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, meio de condução)

Foi internada?

Onde?

TESTEMUNHAS:

Fabio Lima-433-31-93

(nome, res., bairro, fone, meio de condução, doc. identidade, local de trabalho - bairro, condução e fone)

1) -

José Marcelo Corrêa - R. Col. Teófilo Lima 1174-433-6520

2) -

Ricardo Colucci - R. Col. Anísio Gonçalves 240-433-0568

3) -

Adenor Magrini - vereador local

4) -

Marcos Valle - vereador local

5) -

SOLUÇÃO:

Bo no 07

(B. O., inquérito, proc. sumário, sindicância, relatório, outra)

EXAMES REQUISITADOS:

(I. P. T., I. M. L., outr. exames - por extenso)

Elaborado por

Bragança Paulista

26

Agosto

07

de

de 19

Paulo - Investigador de Policia

(nome e cargo dos proferidos)

Del. Romagosa 58 Lorenzo Della
Pol. Pol. Vitalar de 20 T.P.

OBSERVAÇÃO :

- a) Em caso de mais de um indiciado ou vítima, usar o verso, obedecendo a mesma seqüência de dados desta face;
- b) No caso de mais de 5 testemunhas proceder da mesma forma.

C. M. E. B. P.
 PROT. GERAL Nº 255/03
 Fls. 425
 a) 1

428-A

Histórico

Relatam as testemunhas retro que a firma PENTAGON está desmatando e arruandô a mata dos Padres, que é remanescente da cobertura vegetal primitiva da região, sendo inclusive proteção de várias nascentes d'agua, estando também, a mata em questão protegida por lei municipal de nº2032/17 setembro de 85, que declara ser a área turística e de proteção ambiental.

Que em virtude da terraplanagem em questão, com as chuvas, a terra é levada até lagos da região, provocando açoreamento dos mesmos.

Jose Carlos Fermanço
Ricardo Odinei

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 487/85
12
11

GRUPO ECO
DEFENSORES DA NATUREZA
BRAGANÇA PAULISTA
Garcia

OFICIO SN

Em 27 de agosto de 1987

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/83
Fls.	479
1)	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, na qualidade do Curador do Meio Ambiente, desta Comarca, à vista de notícia de desmatamento da mata existente nos fundos do antigo Seminário Santo Agostinho, nesta cidade e constar ser referida mata de preservação permanente, venho solicitar a V.Sa. as devidas providências no sentido de que seja procedida a uma fiscalização no local tendente a autuação dos infratores e a paralização das obras de terraplenagem e abertura de ruas e desmatamento, desse que irregulares e violadores do Código Florestal e legislação complementar.

Solicite, outrossim, seja elaborada um auto de constatação, cujo documento irá instruir eventual inquérito civil ou ação civil pública por parte desta Curadoria, com fulcro na lei nº 7.347/85.

Paralelamente, os policiais incumbidos da fiscalização, se constatada contravenção florestal, deverão levar o fato ao conhecimento a Autoridade Policial, para instauração de procedimento investigatório (I.P. ou Proc. J.á.).

Em virtude de caso de meio ambiente, r. urgência na providência acima, caso contrário, ela poderá tornar-se ineficaz.

Até mais, apresento meus protestos de estima e consideração.

Fernando Arruda

2º PJ

V.V.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICO"

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1987.-

SENHOR PRESIDENTE

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL. 13	255/87
Fis	430
	8

Com referência ao seu prezado ofício nº 011/87, apontando o acelerado processo de assoreamento dos "Lagos dos Padres", bem como solicitando providências no sentido de coibir esse e outros danos ecológicos provocados por obras de terra plenagem no setor, vimos, pelo presente, comunicar a essa presidência, bem como aos demais integrantes do dinâmico GRUPO ECO-Defensores da Natureza que, a respeito do assunto, foi constituído o processo nº 01/87 desta Comissão, para emissão de pareceres.

Outrossim, servimo-nos deste para passar às mãos de Vossa Senhoria cópia da Indicação nº 552/87 - apresentada por este edil em autoria conjunta com o nobre vereador Marcus Vinicius Valle Junior - através da qual encaminhamos ao senhor prefeito municipal o original do processo nº 01/87 com respectivos pareceres, onde encarecemos a adoção das medidas cabíveis, conforme o solicitado por essa entidade.

Dando ciência do encaminhamento dado ao assunto, encontramos-nos no aguardo de manifestação do Executivo, a fim de que possamos manter novos contatos com essa diretoria e transmitir a resposta recebida.

Colocando-nos à disposição, reiteramos, na oportunidade, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

MARCELO FUNCK LO SARDO

Presidente CDMA

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ MÁRCIO CAMARGO

DD. Presidente do Grupo Eco-Defensores da Natureza

N E S T A





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 18 255 F3
Fls. 431

INDICAÇÃO Nº 552/87

ASSUNTO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: encaminha e endossa pedido formulado pelo GRUPO ECO, através do ofício nº 011/87, solicitando a tomada de providências, com forme pareceres emitidos pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 18/08/1987

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Na forma de INDICAÇÃO, estamos encaminhando ao exmo. sr. Prefeito Municipal o ofício nº 011/87, do Grupo ECO - Defensores da Natureza, endossando pedido para a tomada de providências urgentes em relação ao acelerado processo de assoreamento que vem ocorrendo no "Lago dos Padres".

Outrossim, encarecemos ao Chefe do Executivo local, a adoção das medidas cabíveis para solução dos problemas surgidos, de conformidade com os pareceres do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente desta Câmara Municipal, constantes do processo em anexo.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1987.

[Signature]
a) MARCELO FUNCK LO SARDO

[Signature]

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	255.123
FIL	432
a)	

PASTA Nº 01 / 87

FICHA/PROTOCOLO: PROCESSO Nº 01/87

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 011/87, DO GRUPO ECO, COMUNICANDO E PEDINDO PROVIDÊNCIA COM REFERÊNCIA A FATO QUE OCORRE NO DENOMINADO "LAGO DOS PADRES"

ENCAMINHAMENTO: A COMISSÃO DE ECOLOGIA

OBSERVAÇÕES: MEMBROS DA CE:- Marcelo Funck Lo Sardo (presidente); Marcus Vinicius Valle Junior (vice) e Narcis Luiz do Prado (membro)

EM 17 / MARÇO / 19 87

at-

(Responsável)

WILLIAM GONZAGA D. CARDOSO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO

GRUPO ECO - Bragança Paulista
Rua Cel. João Leme nº 649
Bragança Paulista, 11 de Março de 1987.
Of: 011/87

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,13
Fis 433
8

Relat. em
/ / 1987
A) _____
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 17/03/1987

Presidente da Câmara Municipal

À
Comissão de Ecologia da Câmara Municipal de Bragança Paulista
Ilmo Sr. Presidente
Dr. Marcelo Funck Lo Sardo.

Vimos, por meio deste, informar à V. Sa., sobre o processo acelerado de assoreamento, que vem ocorrendo nos "Lagos dos Padres" (visível à direita de quem sobe pela Av. Pires Pimentel em direção à cidade), devido a existência de um projeto de terraplenagem em execução nas suas imediações (antigo campo dos Padres).

Tal fato constitui uma agressão aos recursos naturais, principalmente à fauna aquática, uma vez que nenhuma providência foi tomada pelo proprietário, visto que a terraplenagem está sendo executada numa época não aconselhável, pois estamos na estação das águas.

Esta entidade espera as providências necessárias dessa Comissão, no que for de sua competência no sentido de que sejam sanadas tais agressões.

Atenciosamente.

José Marcio Camargo
José Marcio Camargo
Presidente

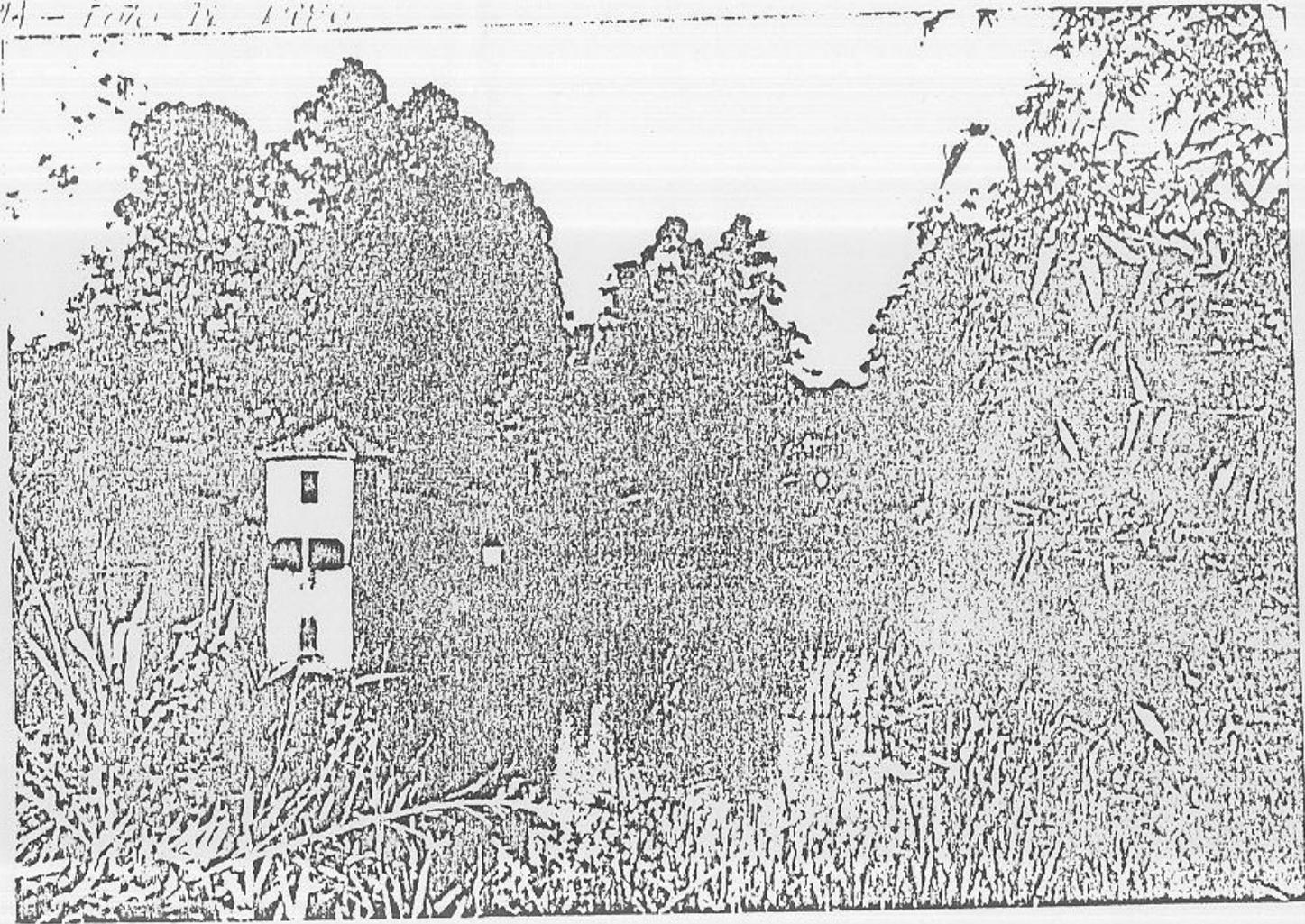
Ricardo Colucci
Ricardo Colucci
Vice-Presidente

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255 PB
Fls. 424
a)

BRAGANÇA PAULISTA II



114 - Foto IV 1980



C. M. E. B. P.
PROT. GENL. Nº 255 P. 3
Fis. 405
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,93
Fis. = 436
nº 8

PROCESSO Nº 01/87

PARECERES:

Em companhia de elementos ligados ao Grupo Eco, e do Presidente Márcio Comargo, efetuamos uma visita no local e constatamos estar o acesso ao lago discriminado no ofício 11/87, em péssimas condições, devido principalmente à falta de obra que tem ocorrido no loteamento denominado "Jardim do Lago".

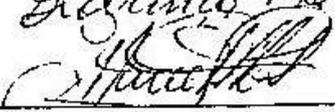
O que se refere ao lago retratado na fotografia anexada ao supra-mencionado ofício do grupo ECO, constatamos que o mesmo encontra-se literalmente abandonado, porém não está em processo de acelerado assoreamento.

O outro lago existente que era de menores proporções realmente

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL. Nº	255.988
Fis	437
*)	

te sofreu bastante em função
sobretudo da erosão que existe
na tercaplenagem do loteamento
"Jardim do Lago."

Solicitamos seja enviado
ofício ao Departamento Técnico de
Municipalidade, com o escopo
de se alertar sobre o perigo de
dano à ecologia que vem represen-
tando o abandono em que encontram
as encostas da tercaplenagem do
Loteamento "Jardim do Lago", para
que o Departamento competente da
Municipalidade tome as providências,
no sentido de orientar os proprietários
do referido loteamento para que
anurem as encostas, hoje sujeitas
à erosão, que vem danificando o local.

De-se ciência do requerido ao
Grupo ECO, agradecendo-os pelo inte-
resse demonstrado. Drogaria Pte. 10/04/87


C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fm. 428
1)

Por diversas vezes temos notificado as denúncias ao Grupo Eco quanto aos serviços de terraplenagem no quarteirão aéreo.

É um absurdo que a Prefeitura não tenha tomado as providências até então, pois o fato é público e o Grupo Eco já exibiu "slides" em vários locais comprovando os danos daquelas obras.

Seria que mesmo após jornais tendo noticiado, e o Grupo Eco tendo apresentado slides e denúncias em várias palestras pela cidade, a Prefeitura desconhece os fatos?

Ou será que a empresa que opera no local, é intocável pela municipalidade?

Solicitamos o envio da denúncia ao Prefeito Municipal, para que o mesmo tome urgentes providências.

Valle 19/ junho



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N. 998/87

Bragança Paulista, 09 de setembro de 1987.-

SENHOR PRESIDENTE

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	255, 78
Fls.	439
*)	F



Cumprimentando-o, estamos, pelo presente, encaminhando a Vossa Senhoria cópias de materiais recebidos por este Legislativo, expedidos pela 2ª Promotoria de Justiça e Curadoria de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente de Bragança Paulista, através dos quais aquela autoridade solicita, a diversos setores, a adoção de providências no sentido de serem paralisadas atividades lesivas ao meio ambiente.

Dando conhecimento da comunicação recebida, valemo-nos da oportunidade para reiterar os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSE MÁRCIO CAMARGO

DD. Presidente do Grupo ECO-Defensores da Natureza

N E S T A

rmz



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBI EM 10/05/67
(FUNCIONÁRIO)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 355/67
Fls. 440

OFÍCIO Nº

Em 2 de Setembro de 1967

TERCEIRA CÂMARA
SEDO SE SUA PRESIDÊNCIA

Recebi de Vossa Excelência, os incidentes relativos ao processo nº 100.000/67, em que se trata de recurso de habeas corpus, interposto em favor de JOSÉ DE JESUS FERREIRA, por meio de advogado constituído, em face de decisão proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 1967, que indeferiu o pedido de liberdade provisória para a cessação de seus trabalhos no estabelecimento de trabalho, denominado SIVIL, da imprensa local.

Em este juízo solicito a Vossa Excelência, dentro de prazo de 30 dias, emitir parecer sobre o recurso de habeas corpus, tendo em vista que os incidentes já previstos no art. 100, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, não foram suscitados, e, portanto, não há que se falar em suspensão do processo.

Amorim
Deputado Estadual

ENCAMINHE para a 3ª Câmara Municipal
Presidência

Deputado Estadual

ENCAMINHADO EM 10/09/67
DOC. Nº 440/67

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL AS 255/93
Fls. 441
*) J

OFÍCIO EM

Em 2 de setembro de 1987

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, tenho a honra de passar às -
mãos de Vossa Excelência, os incluídos ofícios expedidos por este
Promotor de Justiça e Curador do Meio Ambiente e do Consumidor, -
requisitando e solicitando aos diversos órgãos públicas providên-
cias para a cessação dos atos lesivos ao meio-ambiente e ao con-
sumidor, amplamente divulgados pela imprensa local.

Solicito, outrossim, na medida de vossa com-
petência, que esse Poder Executivo reitere aos órgãos provocados -
que, porventura, ainda estejam inertes, as medidas cabíveis na de-
fesa daqueles valores considerados supra-individuais e de interes-
se coletivo.

Reitero meus protestos de estima e considera-
ção.

Fernando Arruda

2º PJ

Curador do Meio Ambiente
e do Consumidor

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Doutor José de Lima
DD. Prefeito Municipal de Aracaju, Alagoas

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255 PR
Fila	442
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

OFICIO SN

Em 11 de agosto de 1987

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Tenho em vista as diversas e reiteradas denúncias levantadas pela E. Câmara Municipal, pela Grupo ECO e pelos jornais da cidade, sobre a poluição das águas do Lago do Taboão, por uma firma comercial e loteamento localizados nas suas imediações, na qualidade de curador do meio ambiente da Comarca venho solicitar de V.Exa. uma fiscalização no sentido de se apurar a identidade dos responsáveis e a avaliação dos danos, a fim de que com suporte nesse documento esta curadoria possa intentar, se for o caso, a ação civil pública, para o ressarcimento de dano ou para a cessação da atividade lesiva ao meio ambiente.

Evidentemente que a intervenção do Ministério Público, no caso, em exame, deveria ser apenas subsidiária e no caso de omissão do Poder Executivo ou de outros órgãos incumbidos na fiscalização e será obviada se, com os meios existentes, esse Poder Executivo, venha a fazer cessar o ato danoso.

No caso jo reitero meus protestos de estima e consideração.

[assinatura]
 Fernando Arruda
 2º PJ. Curador do M.A.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 DOUTOR JOSE DE LIMA
 Mº PRESEIO MUNICIPAL DE BRANCA PTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 255/87
Fls. 443
n.º 8

OFÍCIO SN

Em 26 de agosto de 1987

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Pelo presente solicite informações sobre o andamento do inquérito policial para apuração de crime de desobediência e de contravenção florestal, requisitado por esta Promotoria de Justiça no ofício de 3 de junho de 1987.

A conclusão do referido procedimento é de vital importância porque irá servir de subsídio a ação civil pública e inquérito civil para o ressarcimento do dano ao meio ambiente.

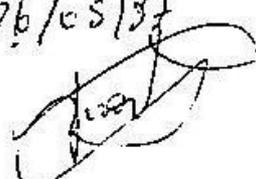
Isto posto r., se ainda não concluído a "investigatio delicti", celeridade na sua conclusão.

Ad essejo reitero meus protestos de estima e consideração.

Fernando Ardina

2º. PJ

Ao Ilmo Senhor
Doutor Agostinho Sergio Gomes
DD. Delegado Titular de Brasília, a F¹

*Recbi em
26/08/87*


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	25593
Fls.	444
a)	8

OFICIO SM

Em 27 de agosto de 1987

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, na qualidade do Curador do Meio Ambiente, desta Comarca, à vista de notícia de desmatamento da mata existente nos fundos do antigo Seminário Santo Agostinho, nesta cidade e constar ser referida mata de preservação permanente, venho solicitar a V.Sa. as devidas providências no sentido de que seja procedida a uma fiscalização no local tendente a atuação dos infratores e a paralisação das obras de terraplenagem e abertura de ruas e desmatamento, assim que irregulares e violadores do Código Florestal e legislação complementar.

Solicite, outrossim, seja elaborado um auto de constatação, cujo documento irá instruir eventual inquérito civil ou ação civil pública por parte desta Curadoria, com fulcro na lei nº 7.347/85.

Paralelamente, os policiais incumbidos da fiscalização, se constatada contravenção florestal, deverão levar o fato ao conhecimento da Autoridade Policial, por instauração de procedimento investigatório (I.P. ou Proc. Jd.).

Em virtude de caso de meio ambiente, a urgência na providência acima, caso contrário, ela poderá tornar-se ineficaz.

At encerro apresento meus protestos de estima e consideração.

F. Fernando Arruda

25/87

V. V.

C. M. F. B. P.	
PROT. GERAL	255/93
Fls.	445
a)	8

OFICIO SM

Em 31 de agosto de 1987

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, passo às mãos de V.Sa. - cópia do auto de infração elaborado pela Polícia Florestal, - noticiando o desmatamento de vegetação de preservação permanente, - sem licença do órgão competente, a fim de que seja instaurado Inquérito Policial, para apuração da autoria e da materialidade.

O presente inquérito policial servirá de - subsídio a eventual ação civil pública, a ser promovida por esta - Promotoria de Justiça, contra os responsáveis, pelo caso causado - ao meio ambiente e para a cessação da atividade lesiva.

Consta que a área se localiza no Bairro de - Bom Retiro, proximidades do Seminário e está sendo desmatada pela - Construtora Pentagon.

Solicitar-se urgência na conclusão do - procedimento, vez que a demora poderá tornar uma medida judicial - com a finalidade de fazer cessar o caso ao meio ambiente (mata) - ineficaz.

At encerro reitero meus protestos de estima e consideração.


Fernando Arruda

2º Promotor de Justiça
Curador do Meio Ambiente do

Brag. Pta V.V.

*Recebido
Promotoria de Justiça
28/08/1987*



MINISTERIO DO INTERIOR
SECRETARIA ESPECIAL DO
MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
DISTRITO SEMA - S/A - GRUPO SP
NOTIFICACAO E QUANTO DE INFRACAO

BATALHAO: 15BPFM
CIA: 5.ª GP 60
UR: TAUBATE

SERIE "A"
Nº 6050

DATA DE VENCIMENTO
11-09-87

A FALTA DE RECOLHIMENTO DO VALOR DA MULTA OU DE QUANTO DAS RECURSOS NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA NOTIFICACAO NA DIVISAO ATIVA

CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

INFRACAO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 35.403

CPF/CGC 55302467/0001-88

- Art. 37 Item IV
- Art. 37 Item VI
- Art. 37 Item VII
- Art. 37 Item VIII
- Art. 37 Item IX
- Art. 37 Item X
- Art. 38 Item I
- Art. 39 - Item III
- Art.

1 NOME DO INFRATOR
CONSTRUTORA PENTAGON LTDA

2 ENDERECO
RUA CEL. ASSIS GONCALVES Nº 155

3 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

4 CEP
12.700

5 MUNICIPIO (CIDADE)
BRAGANCA PTA S.P.

6 DATA DO VENCIMENTO
11/09/87

7 LOCAL DA INFRACAO
BAIRRO BOM RETIRO BRAGANCA PAULISTA

8 N.º DE ASSIMILACAO DE ATIVIDADE
SDPURE 381276/117 5.ª CIA 15BPFM

16 VALOR DA MULTA
ORIG - 50 -
CIB

9 1.ª TESTEMUNHA
NOME ADELDO MARIANI

10 ASSINATURA
ADELDO MARIANI SIN BRAG. PTA

11 2.ª TESTEMUNHA
NOME JOEL JOSE DA SILVA

12 ASSINATURA
JOEL JOSE DA SILVA SIN BRAG. PTA

13 ASSINATURA DO AUTUADO
CONSTRUTORA PENTAGON LTDA

20 DESCRICAO DA INFRACAO
POR EXERCER ATIVIDADE POTENCIALMENTE DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE, SEM LICENSA AMBIENTAL, LEGALMENTE EXIGIDA, DESTRUINDO VEGETACAO NATURAL EM FAIXA MARGINAL A UM CORREDO, SEM DENOMINACAO ALI EXISTENTE, EM AREA CORRESPONDENTE A 0,2 HA; ART. 18 DA LEI Nº 6.938/81 C/C ART. 2º DA LEI Nº 4.771/65.

LITA MARIA BACCINI BARBOSA

TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTOS DE DOACAO - LIBERACAO E EMBARGO - SERIE "A" Nº 6050



MINISTERIO DO INTERIOR
SECRETARIA ESPECIAL DO
MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
DISTRITO SEMA - S/A - GRUPO SP
NOTIFICACAO E QUANTO DE INFRACAO

BATALHAO: 15BPFM
CIA: 5.ª GP 60
UR: TAUBATE

TERMO DE
APREENSÃO DEPOSITO
DOACAO LIBERACAO
EMBARGO

2 NOME DO INFRATOR
CONSTRUTORA PENTAGON LTDA

3 ENDERECO
RUA CEL. ASSIS GONCALVES, 155

4 BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

5 CEP
12700

6 MUNICIPIO (CIDADE)
BRAGANCA PAULISTA S/P.

7 LOCAL DA INFRACAO
BAIRRO BOM RETIRO

8 DESCRICAO DA INFRACAO
03 (TRÊS) METROS STERIO DE LENHA DE MATA NATURAL

9 ASSINATURA DO AUTUADO
CONSTRUTORA PENTAGON LTDA

10 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

11 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

12 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

13 DATA DO VENCIMENTO
11/09/87

14 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

15 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

16 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

17 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

18 ASSINATURA DO DEPOSITARIO
LITA MARIA BACCINI BARBOSA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255.93
Fls. 446
8

1- RECIBO:

RECEBI O DNA CORRESPONDENTE A ESTE AIF
EM TRÊS VIAS

LITA MARIA BACCINI BARBOSA
R.G. 145.330

2- NÃO FOI FEITO O TERMO DE EMBARGO, TENDO
EM VISTA A ÁREA JÁ ESTAR EMBARGADA COM
O T. E. Nº 0160018, DATADO EM 12-03-85

3- ASSINOU O PRESENTE A.I.F. A SRA LITA MARIA
BACCINI BARBOSA, ADMINISTRADORA DA FIRMA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N. 1167/87

Bragança Paulista, 01 de outubro

de 198 7.

C. M. E. B. P.	
PROT. GE.:	255,79
Fls	448
a)	f.

AO

GRUPO ECO - "DEFENSORES DA NATUREZA"

N E S T A

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando à esta entidade de preservação ecológica, cópia do requerimento nº 594/87 - de autoria do nobre vereador MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR e desta PRESIDÊNCIA, subscrito também por outros senhores edis e aprovado por unanimidade quando da realização da 31a. sessão ordinária do exercício, através do qual solicitamos a implantação de um posto da CETESB neste município.

Dando ciência sobre a deliberação deste Plenário, reiteramos, à oportunidade, os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.


JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. C. P.
PROT. REG. Nº 255.93
Fls. 49
a)

REQUERIMENTO Nº 594/87

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE: solicita estudos e providências para implantação de posto de fiscalização da CETESB neste Município.

Senhor Presidente:

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE - SE E SUBSTITUE
Sala das Sessões 29/09/87

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que integram a Região Bragantina, dentre outras, inúmeras estações hidrominerais e climáticas, onde a preservação ambiental deve constar como uma das prioridades;

TENDO EM VISTA que, em Bragança Paulista, por exemplo, enfrentamos, há tempos, dificuldades seríssimas quanto ao encaminhamento de denúncias e a consecução de medidas de verificação, fiscalização e de solução de problemas de poluição de mananciais, dada a inexistência de repartição da CETESB, para atendimento local;

TENDO EM VISTA que, no setor de saneamento ambiental, nossa Região vem sendo atendida pela regional/Campinas da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, cuja sobrecarga de serviços - a ela estão afetadas inúmeras outras cidades -, torna morosa a adoção de medidas relativas a cada um dos assuntos encaminhados, inviabilizando a necessária rapidez na solução dos problemas e, com isso, agravando-se, muitas vezes, as situações desfavoráveis à preservação de nosso meio ambiente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja encaminhada cópia da presente propositura ao exmo. sr. Secretário Estadual do Meio Ambiente, dr. Jorge Wilhein, manifestando apoio à proposta enviada pelo GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza (em anexo), solicitando a implantação de um posto da CETESB neste Município, o qual, sugerimos, poderia ser instalado no antigo prédio da CAIC local.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1987.

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Marcus Valles
Manoel Pimenta

Valle
José Diaulas Pimentel de Almeida



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

Bragança Paulista, 26 de Outubro de 1987.

Of: 050/87

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255, 93
Fls.	450
a)	<i>[Signature]</i>

Ilmo Sr

Marcelo Funck Lo Sardo

DD. Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente
da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Vimos por meio deste solicitar à esta comissão que envie um pedido de informação ao Departamento de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, a respeito do projeto do Shopping Center que vem sendo executado nas imediações do lago do Taboão, a saber:

- a) Cópia do projeto arquitetônico e executivo da obra,
- b) Nome dos profissionais de acordo com seu registro no Conselho Regional (CREA),
- c) Indicação da responsabilidade Técnica Profissional, respectivos ART e ISS.

Esta entidade espera as providencias necessárias, exetrnando ns nossos protestos de elevada estima e consi deração .

José Marcio Camargo
José Marcio Camargo
Presidente

Ricardo Colucci
Ricardo Colucci
Vice-Presidente

RECEBI EM	27/10/87
(A)	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº _____

ASSUNTO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL: relativo a projeto de construção de
Shopping Center nas imediações do lago do Taboão.

Senhor Presidente:

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/93
FIL.	451
a)	2

ATENDENDO à solicitação formulada pelo GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza, através do ofício anexo,

Na forma de PEDIDO DE INFORMAÇÕES, encarecemos ao exmo. sr. Prefeito Municipal a gentileza do envio a esta Casa dos seguintes dados, relativos ao projeto de construção de Shopping Center nas imediações do lago do Taboão:

- 1) cópia do projeto arquitetônico e executivo da obra mencionada;
- 2) Nome dos profissionais responsáveis, com respectivos registros no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
- 3) Indicação da responsabilidade técnica profissional, respectivos ART e ISS.

Outrossim, SOLICITAMOS à presidência da Casa, o envio de cópia da presente propositura, para conhecimento, ao Grupo ECO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1987.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 02 DE dezembro DE 1987

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-395/87

RECEBI EM
02/12/1987 MS 1032
A)
(FUNDADOR)

Marcos J. L.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 185/87

J. J. J.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	855/93
Fis.	452
S)	

Sirvo-me do presente, atendendo o solicitado no Pedido de Informações nº 185/87, com referência ao Lago - do Taboão, encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica dos esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas sobre o assunto - em questão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

[Signature]
JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

C. M. F. B. P.	
PROT. GERAL	255/93
Fl.	453
a)	

Bragança Paulista, 23 de novembro de 1987

Senhor Prefeito,

Atendendo o solicitado no Pedido de Informações nº 185/87, da Câmara Municipal, com referência ao Lago do Taboão, informo a V.Sa. o seguinte:-

O Departamento de Viação e Obras Públicas, - através do setor de fiscalização, é o responsável pela tomada de medidas visando preservar o Lago do Taboão. Este Departamento vem tomando as providências cabíveis junto ao proprietário do local e o mesmo está concluindo o trabalho de terraplenagem para dar início, em seguida, à execução do plantio de gramas para proteção dos taludes.

SEndo quanto tenho a informar, subscrevo-me

Atenciosamente,



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
AV. MIGUEL ESTEFANO, 3900 - CEP 04301 - SÃO PAULO, SP - BRASIL - PABX 677-4022

C. M. F. C. P.
PROT. GEN. 13 255/93
Fls. 454
a)

N.º DE DPRN/047/87.

São Paulo, 22 de Outubro de 1.987.

AO GRUPO ECO

Em resposta à conversa mantida nessa Diretoria informamos à Vossa Senhoria que os locais conhecidos como Pedra Lobo, Pedra da Guaraiúva e Pedra das Flores, no município de Bragança Paulista não foram incorporados na Apa da Serra da Mantiqueira. Por outro lado, encaminhamos em anexo, cópia do Decreto nº 26.882 de 11/03/87 e anexo I, que declarou Apa áreas do município de Bragança Paulista. Pelo mapa anexo, verifica-se que os locais enfocados por Vossas Senhorias estão próximos à Apa.

Sendo só para o momento, renouvamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG.º AGR.º JOÃO BATISTA PONGELUPPI
Diretor da Divisão de Proteção de Recursos Naturais - DPRN/DEPRN

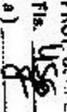


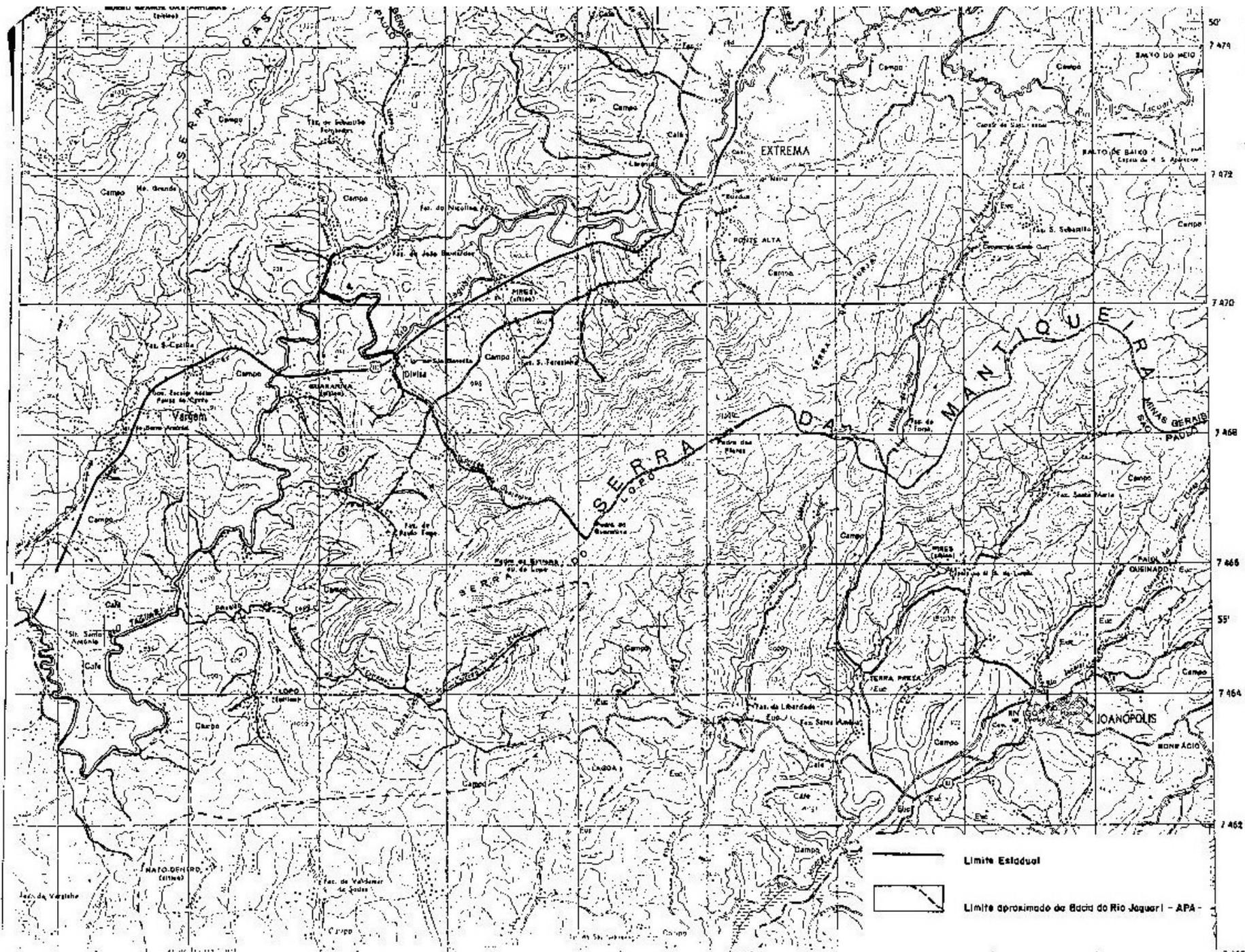
Recb. em
26/10/87
JACO

JBP/sf

C. M. E. G. P.	
PROT. GERAL N.º	255 973
Fis	USS
a)	8

Calbreira - s. 1
 Cajamar - s. 1
 Campos do Jordão - s. 1
 Silveiras - s. 1
 São José dos Campos - s. 1
 Jundiaí - s. 1
 S^{to} Antonio do Pinhal - s. 1
 Tietê - s. 1
 Ubatuba - s. 1
 Ribeira Velha - s. 1
 Serra do Mar - s. 1
 Serra da Mantiqueira - s. 1
 Cananeia - Iguape - Peruibe - s. 1
 Corumbataí - Botucatu - Tejuapá - s. 1
 Ilha Comprida - s. 1
 Bacia do Rio Piracicaba - s. 1
 Bacia do Rio Juqueri Mirim - s. 1
 Bacia do Rio Paraíba - s. 1
 Rio Tietê - s. 1

a) 
 PROJ. GERAL Nº 255/73
 TIA. USA
 C. M. E. F. P.





C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fl. 487
a) _____

CM-221/87

PROJETO DE LEI Nº 51/87

Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 2.032, de 17 de setembro de 1985, que delimita área turística de proteção ecológica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Na área delimitada no artigo 1º da Lei nº 2.032, de 17 de setembro de 1985, além das atividades agro-pecuária, somente poderão ser desenvolvidas atividades/predominantemente residenciais, educacionais, turísticas e de preservação do meio ambiente, sendo permitido o uso e parcelamento do solo, com seus equipamentos de apoio, quando compatíveis com as características do local, a critério dos órgãos competentes.

Artigo 2º - Nos fundos de vale, zona rural e zona de expansão urbana que se localizam dentro da área a que se refere o artigo anterior, deverão ser observadas as seguintes normas urbanísticas:-

- I - taxa de ocupação máxima total de 30%;
- II - coeficiente máximo de aproveitamento de 0,6%;
- III - recuos de frente e de fundos de 5,00 metros;
- IV - recuos laterais de 2,00 metros de cada lado.

Parágrafo único - Para as demais áreas contidas no capítulo deste artigo, fica fixado o coeficiente máximo de aproveitamento de 1,5%.

Artigo 3º - Fica proibida na área a que se refere o artigo 1º a implantação de depósitos de lixo, aterros

CM
11/87

- segue -

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE DE LIMA
AYRTON ATANABO



sanitários, e acúmulos de materiais orgânicos ou minerais no civos à saúde pública.

Artigo 4º - As atividades agro-pecuárias, desenvolvidas na área, deverão atender rigorosamente as normas e legislação de saúde e saneamento público, não sendo permitido o lançamento de nenhuma tipo de efluente poluente.

Artigo 5º - Qualquer atividade desenvolvida na área deverá manter as características já existentes no local, sendo necessário o plantio de grama nos taludes quando do movimento de terras e o replantio das matas na forma da legislação Federal pertinente.

Artigo 6º - Todos os córregos e ribeirões existentes na área terão, para efeito de cálculo da margem oficial, uma largura mínima de 5,00 metros em toda sua extensão, ficando uma faixa "non aedificandi" mínima de 15,00 metros, em ambos os lados, contados a partir da margem oficial.

Artigo 7º - Todos os lagos, lagoas, nascentes, olho d'água, reservatórios naturais ou artificiais existentes dentro da área em referência, ficam com faixa "non aedificandi" fixada no seu redor de, no mínimo, 15,00 metros contados da cota altimétrica de máxima cheia, desde que todo o sistema de despejo de esgotos estejam localizados no mínimo a 30,00 metros de distância das margens.

Artigo 8º - Para efeito de proteção ambiental/ da área citada, consideram-se matas primitivas aquelas que não apresentam indícios de derrubada anterior, e matas regeneradas ou heterogêneas, as que apresentam indícios de derrubada anterior.

Artigo 9º - Consideram-se de preservação permanente para efeito desta Lei as florestas e matas citadas no artigo anterior e demais formas de vegetação natural situadas:

- segue -



- I - ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água em faixa "non aedificandi", fixada no artigo 7º desta Lei; = 15m.
- II - ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água, observadas as condições do artigo 8º da presente Lei;
- III - no topo dos morros, montes, montanhas e serras, no mínimo, 1/3 superior, ou acima da cota de 900 metros, prevalecendo a norma mais restritiva;
- IV - nas encostas ou partes destas com declividade superior a 17º ou equivalente a 35% na linha de maior declive.

Parágrafo único - Também são considerados neste artigo a fauna resultante do "habitat" acima descrito.

Artigo 10 - Considera-se ainda de preservação permanente, quando assim declarados por Ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:

- I - atenuar a erosão das terras;
- II - proteção de sítios de excepcional beleza ou valor científico, histórico ou paisagístico.

Artigo 11 - Não é permitida a derrubada de florestas e demais matas e vegetações (situadas em área de inclinação entre 15º e 45º.)

Artigo 12 - Qualquer atividade a ser desenvolvida na área a que refere o artigo 1º desta Lei deverá receber o parecer do Conselho Municipal de Ecologia, antes de sua implantação, ficando a mesma subordinada às determinações do setor competente.

Artigo 13 - O não cumprimento das normas previstas nesta Lei sujeitará os infratores ao embargo das iniciativas irregulares, à medida cautelar de apreensão do

- segue -

AV. DOS IMIGRANTES 2161 CXP. 50
PABX 4332800 TELEX 1179802 PMBP BR





C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255.93
Fls. 460
a) <i>[Signature]</i>

material e das máquinas usadas nessas atividades, à obrigação de reposição e reconstituição, tanto quanto possível, da situação anterior e a imposição de multas no valor de 10 (dez)/OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional), aplicáveis cumulativa e diariamente em caso de infração continuada, ou seja, aplica-se no primeiro dia 10 OTN's, no segundo 20 OTN's, no terceiro 30 OTN's e assim sucessivamente.

Parágrafo único - As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão competente da Municipalidade e constituirão receita do Município, quando se tratar de multas.

Artigo 14. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
Dr. JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

[Handwritten]
New

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 255, 28
Fls. 461
a) <i>[assinatura]</i>

BRAGANCA PAULISTA, DE DE 19.....

LEI N° 2032

de 17 de setembro de 1985

Dispõe sobre delimitação de área turística de proteção ecológica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarada zona turística de preservação ecológica, a área assinalada na planta anexa e abrangida pelo perímetro do polígono, cuja descrição tem início - no ponto 01, caracterizado pela LAT.S 22º 58' 12" 4/10 e - LONG. W 46º 37' 38" 5/10 e a partir deste ponto as seguintes distâncias e rumos verdadeiros:-

1 - 2 = 3.500 m - S	2 - 3 = 7.000 m - E
3 - 4 = 3.650 m - S	4 - 5 = 1.000 m - E
5 - 6 = 650 m - N	6 - 7 = 1.250 m - E
7 - 8 = 500 m - N	8 - 9 = 3.750 m - E
9 - 10 = 5.000 m - N	10 - 11 = 2.000 m - W
11 - 12 = 2.000 m - N	12 - 13 = 2.000 m - W
13 - 14 = 1.000 m - S	14 - 1 = 9.000 m - W

O perímetro descrito perfaz a área de 6.227,5 - hectares ou 2.573,34 alqueires paulista.

Artigo 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, dentro de 90 (noventa) dias, contados da promulgação da mesma.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de setembro de 1985

[assinatura]
JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Nota: Publicada na Secretaria da Prefeitura em 17/09/1985

[assinatura]
ISNEIA MARIA TORICELLI SOARES
Diretora da Secretaria

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/99
Fls. 163



7 462
7 460
7 458
7 456
23° 00'
7 454
7 452

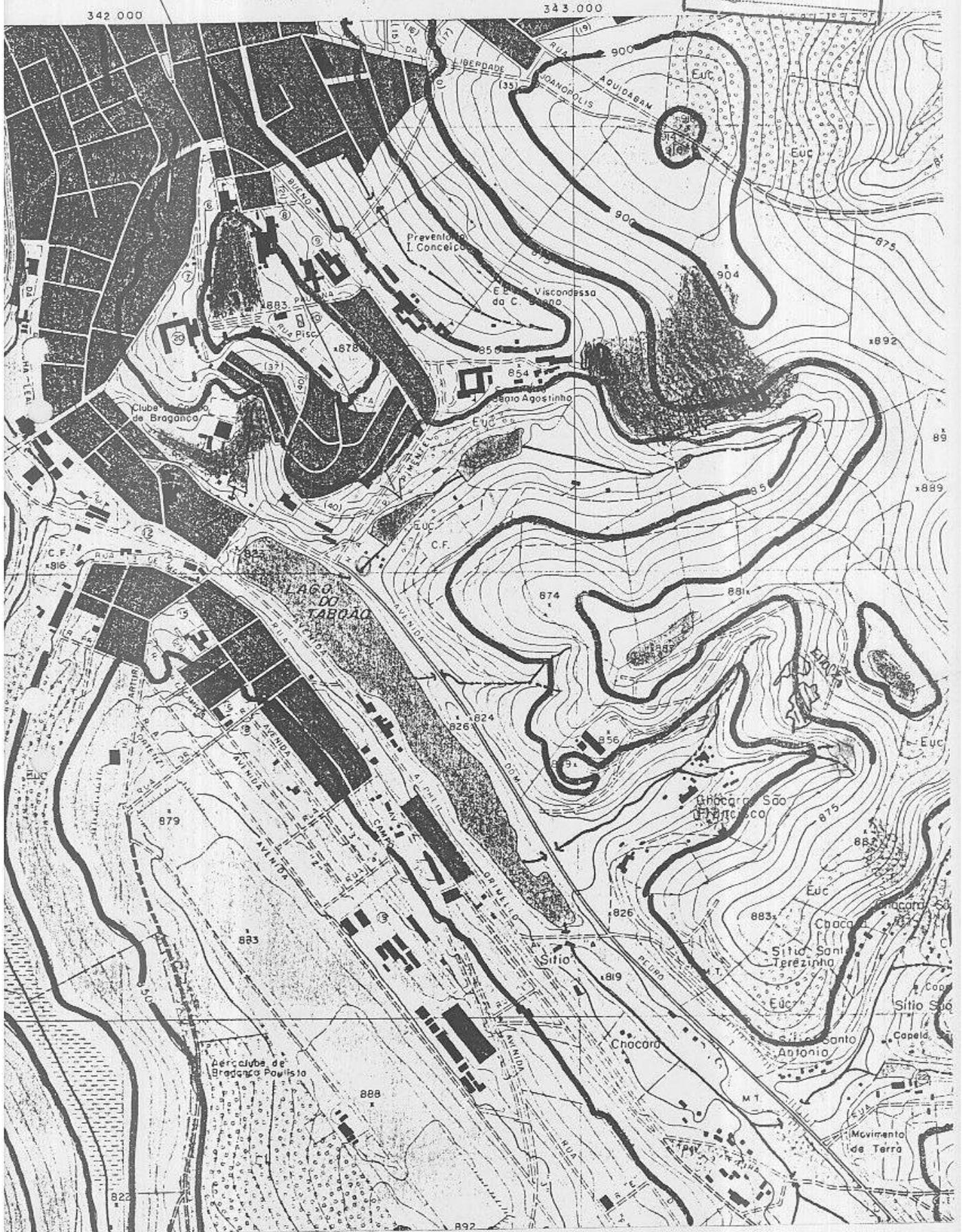
ESC: 1:10.000 →

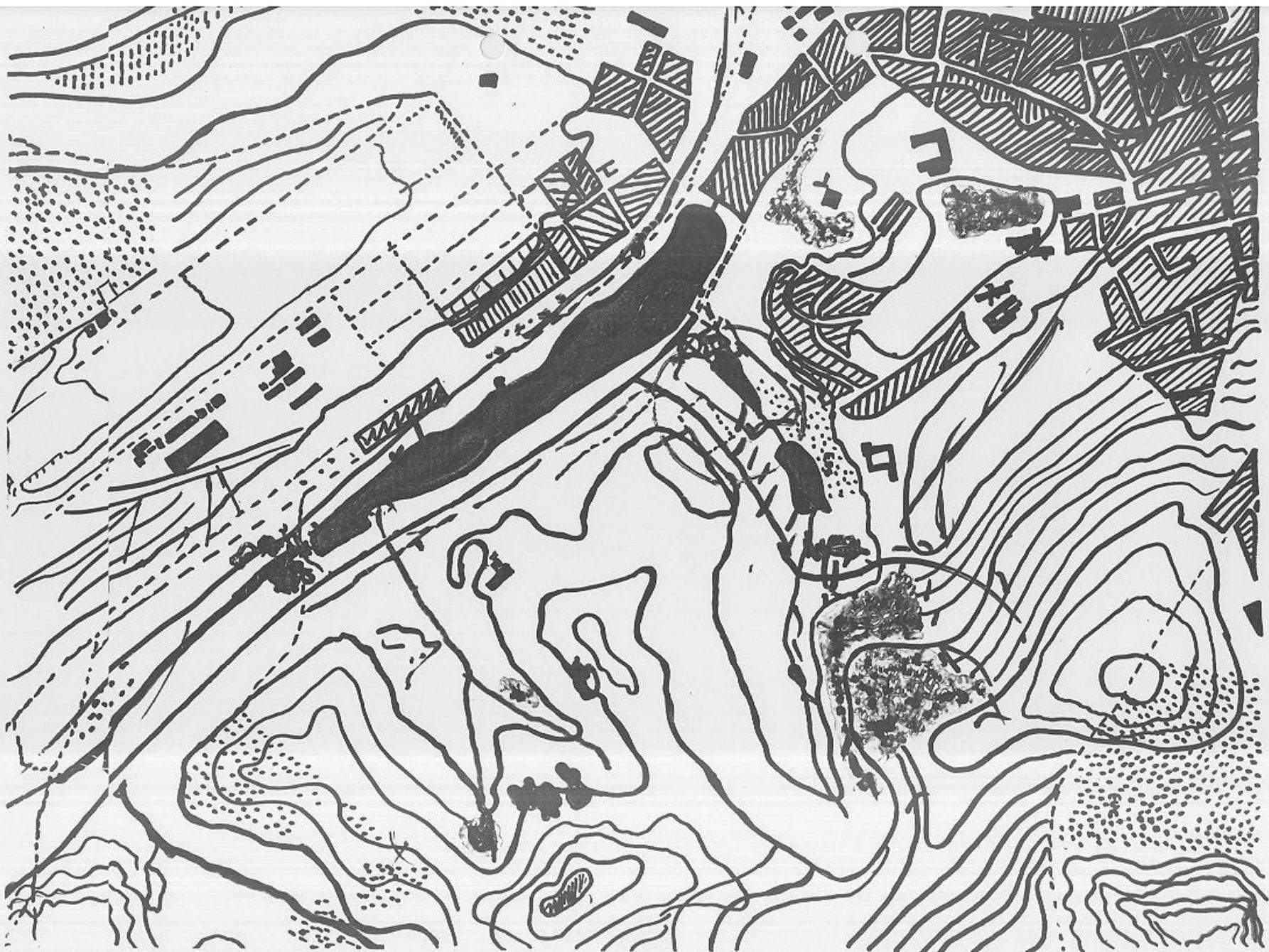
10m - 100m

LOCAL

BRAGANÇA PAULISTA II

C.M.E.B.P. II
 PROJ. GEN. AL. 19.255/53
 FIS. 8.104
 a) 8.104





C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL. Nº 055/73
Fls. 405
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 255 193
Fis. 466
B)



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,93
Fls.	463
*)	J

Lago de Bragança
12/12/87

LAGOS ATERRADOS

É por falar em devastação, 2 lagos que existiam no terreno dos antigos Agostinianos (ex-Seminário) foram aterrados e extintos.

É a inescrupulosidade de um bando de ignorantes gananciosos.

E a Prefeitura? Só falta aplaudir.

— oooooo —

LAGO DO TABOÃO SENDO DESTRUÍDO PELA LAMA

Como se não bastasse os 2 lagos aterrados; também o Lago do Taboão — e toda a pista de asfalto em sua volta — está sendo afetado por tais empreendimentos executados por inconscientes e inconsequentes "empresários".

É lamentável ver o Lago do Taboão sendo tomado pela lama advindo de tais empreendimentos.

E a Prefeitura?

Ela nada faz; não sei se por ligações, por medo, ou por relapsidade. Bananas ou cúmplices; "é o fim da picada".

— oooo —

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255/93
Fls. 468
a) *[assinatura]*

Cf. 011/88.

Bragança Paulista, 9 de Fevereiro de 1988.

Ao Ilmo. Sr.

José Oásulas Pimentel de Almeida
ND, Presidente da Câmara Municipal da Estância
de Bragança Paulista.

Vimos por meio deste, informar que o Poder Executivo desta cidade, não vem fazendo o uso das prerrogativas públicas, através da autotutela e muito menos tem recorrido à via judicial, para impedir a degradação e a destruição do Lago do Taboão "lagos dos padres" e várzea adjacente.

Além de não estar impedindo a degradação da coisa pública, passou no último dia 8 de Fevereiro a facilitar o infrator por consentimento ilegal, na prática do ato, através da Declaração emitida pelo diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas em 8 de Fevereiro, em nome da MORE EMPRESAS PIMENTOS LTDA., em solicitação ao requerimento protocolado sob o Nº 2670 de 08/02/88, que aprova a canalização e aterro do ribeirão que corre pela várzea existente no local onde vem sendo terraplenado. Importante salientar que este ribeirão cuja nascente esta na "mata dos padres" é um manancial que abastece o Lago do Taboão e conseqüentemente o Ribeirão do Lavapés.

Tal fato constitui em infração a Lei Municipal nº2170, artigo 6º: " Todos os córregos e ribeirões existentes na área terão, para efeito de calculo da margem oficial, uma largura mínima de 5,00 metros em toda sua extensão, ficando uma faixa "non aedificandi" mínima de 15,00 metros, em ambos os lados, contados a partir da margem oficial".

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN. Nº	155.92
Fis.	169
3)	

continuação of. 011/88.

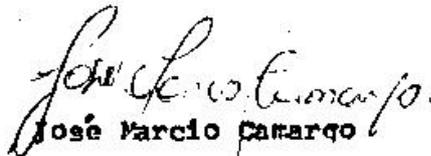
F12

Vem constituir infração também do Código Florestal, Artigo 2º, item a) que considera de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será de 30,00 metros para os rios de menos de 10,00 metros de largura.

Cópia deste ofício está sendo enviado a Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Bragança Paulista.

Esperando por novos contatos, deixamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente


José Marcio Camargo
Presidente


Ricardo Colucci
V. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 083/88

Bragança Paulista, 10 de

fevereiro

de 1988.-

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	255 173
Fis.	430
a)	

SENHOR PRESIDENTE

Com referência ao seu prezado ofício nº 011/88 , cujo assunto foi abordado pelo doutor Ricardo Colucci, vice-presidente do Grupo Eco, durante a 2ª sessão ordinária do exercício, vimos levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, bem como dos demais integrantes dessa entidade, que, de acordo com a deliberação dada pelo Plenário na oportunidade, encaminhamos o material às doudas Comissões de Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente desta Casa, para apreciação e tomada de providências sobre o assunto.

Tão logo hajam manifestações das citadas comissões, serão as mesmas transmitidas a essa entidade, a fim de que mantenha-se inteirada a respeito daquilo que, da parte do Legislativo, for providenciado.

Dando ciência do deliberado, valemo-nos do ensejo para reafirmar os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

DIÁGUAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ MÁRCIO CAMARGO

DD. Presidente do Grupo ECO-Defensores da Natureza

N E S T A

rmz



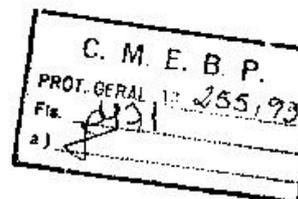
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 081/88

Bragança Paulista, 10 de fevereiro

de 1988.-



SENHOR PRESIDENTE

Em cumprimento à deliberação dada pelo Plenário no decorrer da 2ª sessão ordinária do exercício, quando de explanação feita por integrantes do Grupo Eco-Defensores da Natureza, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício nº 011/88 da referida entidade, onde é apresentada informação, a esta Casa, de que foi aprovada pela Prefeitura Municipal a execução de serviço de canalização e aterro de ribeirão que nasce na "Mata dos Padres" e abastece o Lago do Taboão, bem como o ribeirão do Lavapês.

Aponta o referido ofício, como justificativa da informação prestada, que a aprovação dada pelo Poder Executivo é incompatível com o disposto na Lei Municipal nº 2.170, especialmente em seus artigos 2º e 6º.

Assim, estamos solicitando a essa presidência a gentileza de, junto aos demais integrantes da Comissão de Justiça e Redação, apreciar e propor ou adotar as providências que forem consideradas cabíveis, em atendimento ao Grupo Eco.

Adiantando que idêntica solicitação foi encaminhada à Comissão de Defesa do Meio Ambiente, expressamos agradecimentos pelos cuidados a este dirigidos e, no aguardo de manifestação, reiteramos os protestos de nossa estima e apreço.

JOSÉ DIÁGUAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR - Digníssimo
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal
da Estância de Bragança Paulista -

rmz

Leg de Itaquara

13/02/88

GRUPO ECO DENUNCIA

Grupo Eco esteve na Câmara Municipal para denunciar a Prefeitura Municipal que está descumprindo a lei de proteção ecológica que ela mesma criou, ao permitir que a empresa More Empreendimentos continue atacando nosso meio-ambiente.

Conforme expuseram aos vereadores os jovens Marcio Camargo e Ricardo Colucci — presidente e vice do Grupo Eco —, no local onde se anuncia um Shopping Center, 2 lagos foram aterrados, a mata do local foi afetada e o lago do Taboão se enche de terra, isto tudo nas barbas do Prefeito Municipal.

SERRA DA BOCAINA

Outra denúncia que os membros do Grupo Eco estão fazendo é que na Serra da Bocaína continua a exploração predatória.

Ofício com tal denúncia foi enviado ao deputado Fábio Feldman pedindo sua intercessão no sentido de se paralisar com tais atitudes destrutivas.

PROBLEMAS ECOLÓGICOS

Mas, realmente não temos nenhuma atenção por parte do Executivo quanto a nossa natureza.

Vejam os:

- 1) Está se aprovando construção (ões) de estabelecimentos comerciais a beira do Lago do Taboão, fato que pode gerar poluição no local, e que gera incompatibilidade com a frequência de mulheres casadas, e famílias que se utilizam do local.
- 2) Existe uma lagoa no bairro da Mãe dos homens que está totalmente ocupada por plantas aquáticas, e que por mais que se peça à Prefeitura, nenhuma limpeza se faz no local.

FOLHA DA CANLAREIRA

27/02/88

CENSURA

Em Bragança nenhum jornal de circulação diária publicou o problema que o grupo Eco enfrentou no carnaval para protestar nas ruas.

A pseudo-democracia não deixou.

C. M. E. R. P.	
PROT. GERAL	255,93
Fis.	433
a)	

ECOLOGIA

Desde o início de sua implantação ao lado do Lago do Taboão, em Bragança Paulista, que um moderno shopping center vem sendo alvo de comentários no Legislativo local e entre a população.

O motivo principal deve-se aos trabalhos de terraplenagem e adaptação do terreno, sendo derrubadas árvores, desviadas camadas de terra, bem como, outros problemas diversos, que vem afetando o setor ecológico do local.

Tendo em vista essa situação, os diretores do empreendimento foram convidados a comparecer ao Legislativo para esclarecer os quais-quais-quais, a pedido do vereador Magrini Liza.

C. M. E. R. P.
 PROT. C. E. P. 255/88
 Fis. 424
 a) 1



533 / 88 / PRE / DARE

São Paulo, 19 de abril de 1988

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões ___ / ___ / 19__

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara Municipal

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência através do ofício-circular nº 002/88, cumpre-nos informar que o citado problema refere-se ao lançamento de esgotos domésticos "in natura" nos corpos d'água situados na zona urbana do município de Bragança Paulista, para o que sugerimos contato com a SABESP.

A título de informação esclarecemos que a SABESP aprovou um novo projeto para o tratamento de esgotos sanitários do município, conforme atesta a xerox da correspondência 756/87/SURCA em anexo.

Ressaltamos a importância desta obra, a qual possibilitaria a recuperação da qualidade das águas, tanto do Ri beirão Lavapés, como do Tanque do Moinho e seus formadores, os Ribeirões Toró e Perha.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rogê Ferreira

Rogê Ferreira
 Diretor Presidente
 Reg. 01.9987-2

Eduardo San Martín

Eduardo San Martín
 Diretor de Ação Regional
 Reg. 01.9994-4

Excelentíssimo Senhor
 Vereador José Diáulas Pimentel de Almeida
 DD. Presidente da Câmara Municipal da
 Estância de Bragança Paulista - SP

Anexo: a citada.

ENCAMINHAO EM 03/05/88
 por Z. Manoel Duarte Paul
 a) _____

RECEBI EM
 26/04/88 às 14:00
 a) *APR*
 (FUNCIONÁRIO)

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 Av. Professor Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05459 - PBX - 210 1100 - SÃO PAULO

C. M. E. B. P.	
PROT. GEN. Nº	255 93
Fis	495
a)	



756/87/SURG8

Campinas, 09 de dezembro de 1.987

Ilustríssimo Senhor
ELECTORE LUIZ PAIBUTI
superintendente de Planejamento de
Água e Esgoto para a Região II.
São Paulo - SP

Prezado Senhor

Vimos através desta informar que esta Cia, decidiu pela acei-
tação do projeto do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitá-
rios, da cidade de Bragança Paulista, apresentado por essa
Cia, com as seguintes ressalvas:

- O sistema de geração deverá ser redimensionado para aten-
der as necessidades de funcionamento de oxigênio para a
a oxidação biológica.
- O dimensionamento da caixa de areia, deverá ser revisto,
compatibilizando a vazão de projeto com dados fornecidos
e verificando a largura do canal resultante.

Aproveitamos ainda, para tornar a enfatizar o trabalho reali-
zado por esta CETESB, no Tanque do Moínho, o ponto mais crí-
tico em termos de qualidade de águas na cidade de Bragança
Paulista. Assim sendo, julgamos necessário priorizar a cons-
trução do interceptor do Ribeirão Toró, fazendo com que esta
obra seja desenvolvida na 1ª etapa do projeto de tratamento
de esgotos sanitários da cidade de Bragança Paulista.

C. M. E. B. P.
PROT. CREA 119/12/D 255/93
F.º 436



Aqui ficamos ao dispor de V. Sa. para quaisquer outros esclarecimentos.

ENG. ROBERTO BUEND CORCHETTI
Superintendente Regional de Campinas
CREA 119/12/D - Reg. 05.4563-0

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Av. Professor Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05458 - FAX 210-1100 - SÃO PAULO

Handwritten initials

(FINANCEIRO)

Av. Professor Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05458 - FAX 210-1100 - SÃO PAULO

C. M F B P.
PROT. GERAL 33. 255, 93
Fls. 477
a) *[assinatura]*

CETESB

299/88/SURCA

Campinas, 19 de abril de 1988.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício 265, datado de 23.3.88, o qual encaminha o Requerimento nº 165/88, do Deputado Marcus Vinícius Valle Júnior, solicitando informações sobre o Rancho São Francisco, Lanchonete Kraft's e o Bar Costelinha, informamos que esses tipos de atividades não são passíveis de controle da CETESB, por se tratarem de estabelecimentos comerciais, sendo de competência da Prefeitura Municipal, quanto à destinação de esgotos sanitários domésticos.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações, firmamo-nos atentamente.

ENGº ROBERTO BUENO CORCHETTI
Superintendente Regional de Campinas
CREA 118012/D - Reg. 05-4563-0

Excelentíssimo Senhor
José Diaulas Pimentel de Almeida
DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA

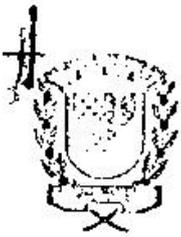
ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões ___/___/19___

Presidente de Câmara Municipal

RECEBI EM
104/1988 MS. 14:00
[assinatura]
(FUNCIONÁRIO)

ENCAMINHADO EM 03/04/88
D.M. *[assinatura]*
[assinatura]

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Av. Professor Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05459 - PABX - 210-1100 - SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

BRAGANÇA PAULISTA, 02 DE maio DE 1988

SABINETE DO PREFEITO

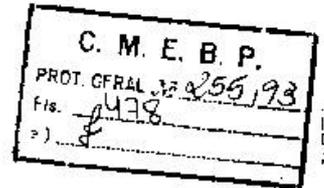
N.º CM-121/88

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

15/11/88

(FUNÇÃO JURÍDICA)

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ DIAZIAS PIMENTEL DE ALMEIDA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA



Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 282/88, dessa Egrégia Câmara, acompanhado de cópia de abaixo assinado, solicitando informações sobre as obras do Lago do Taboão, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe a inclusa cópia xerográfica - los esclarecimentos prestados pelos setores competentes desta municipalidade, com referência aos melhoramentos que estão sendo implantados naquele logradouro público.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE DE LENCASTRE
Prefeito Municipal

*V. do
Silveira M. Copia
à Câmara*

Em 06 ABR 88

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	255/93
Fls.	479
*)	

Senhor Prefeito,

Atendendo ao despacho de Vossa Excelência, constante do Ofício nº 282/88, de 28 Mar 88, da Presidência da Egrégia Câmara Municipal, que trata de abaixo assinado dos frequentadores do Lago do Taboão, vimos esclarecer o quanto segue:

01. O logradouro público denominado "Lago do Taboão" vem recebendo diversas obras de melhorias por parte da Prefeitura, que tem investido através de recursos próprios, no setor de paisagismo, urbanismo, iluminação, pavimentação, colocação de guias e sarjetas, construção da Casa do Mel, implantação da pista de Skate e outras obras, com a finalidade de dotar aquela área da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do turismo para melhor atender à população;
02. Evidentemente, com a execução das obras consideradas prioritárias e que demandaram um longo período de preparação, e que só o Poder Público poderia executá-las, em virtude dos altos investimentos, a Municipalidade, de acordo com a Legislação em vigor e levando em consideração a Lei nº 2170, de 05-10-87, autorizou a instalação de uma lanchonete para atender aos usuários do "Lago", em sua cabeceira;
03. É certo, também, que a referida obra foi autorizada de forma a não causar qualquer interferência nas atividades ligadas a pista de cooper, uma vez que estará isolada por uma cerca viva, que isolará a pista da lanchonete;
04. Ainda como forma de proteção da área, serão implantados obstáculos, de forma a evitar a entrada de veículos na parte gramada do Lago. Os estacionamentos serão regulamentos pela Divisão Municipal de Trânsito;
05. Ainda como iniciativas para ampliar as atividades de lazer estão sendo adquiridos os aparelhos para ginástica e colocação de alevinos no manancial para o desenvolvimento das pescas;

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Engº Agrº PAULO ROBERTO S. ACEDO

ANTONIO CELSO DIAS FILHO

DAI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,93
Fis. 480
a) 8

OFICIO SN

Em 2 de maio de 1988

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

No dia 11 de agosto de 1987 tivemos a honra de oficiar a V. Exa. solicitando uma fiscalização com vistas a identificação dos responsáveis pelo assoreamento do Lago de Taubaté, o qual foi respondido pelo OSD-407/87, dessa Prefeitura, em cujo documento informou-se as providências tomadas para a solução do problema.

Ocorre que o assoreamento continua em diversas partes daquele lago, com prejuízo a sua beleza paisagística, turística e ao meio ambiente, conforme se pode verificar "primeiro" e das diversas reclamações por parte de particulares e de noticiários em jornais da cidade.

Isto posto, esta Curadoria de Defesa do Meio Ambiente, não vê outra saída a não ser a propositura de Ação Civil Pública, objetivando o desassoreamento do lago pelos responsáveis.

O êxito na Ação Civil, no entanto, está condicionada a uma perícia a ser precedida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, que também é interessada na solução do problema e poderia, até, nos termos do artigo 5º, da Lei 7347/85, promover legitimamente tal ação civil, em cuja perícia se identificaria os responsáveis e em que consistiria a consulta de cada um



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,93
Fls. 481
a) §

deles na solução do problema.

Nesta esteira, com fulcro no artigo 82, § 12 - da lei "ut supra, venho requisitar seja determinado ao Órgão Competente dessa Prefeitura, uma perícia, devendo os engenheiros responderem, em 20 dias, os seguintes quesitos preliminares:

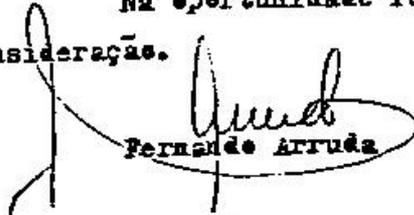
1. Qual (ais) as pessoas ou firmas que vem dando causa ao assoreamento do Lago do Taboão e daquele onde estava instalada a antiga antena da Rádio Bragança;
2. Em que partes do lago há tais assoreamentos (jun - tar um croquí) ?
3. Quantos metros cúbicos de terra aproximados se precipitaram no fundo do lago e de onde teria vindo esta terra;
4. Quais as obras e suas localizações que vem sugerindo o assoreamento do lago ?
5. Haveria condições técnicas de ter sido evitado o assoreamento ? Quais as medidas negligenciadas pelos responsáveis ?
6. Além da terra há outras substâncias que estão poluindo a água ? Qual a prevenção ? Qual a substância ?
7. Quanto tempo levaria para cada um dos responsáveis reassorear a parte que lhe diz respeito ? Como seria feito o trabalho ?
8. É possível continuar as obras sem que se repita o dano se tomadas providências técnicas cabíveis ?
9. O Lago do Taboão está situado na zona urbana ? É ele um bem tombado pela Municipalidade ? Há estudos neste sentido ? Tem ele uma beleza paisagística e turística ou histórica ? Há nele peixes ? A fauna e flora se vêm prejudicadas com o assoreamento ?
- 10 - outros esclarecimentos que julgarem os peritos necessários.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,93
Fis. 482
2)

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e considerações.


Fernando Arruda

2º PJ

Curador de Meio Ambiente

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado José de Lima

DD. Prefeito Municipal de Bragança Pta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO EM
2021 18 22 15:12:38
(FUNCIONÁRIO)

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL 12 255, 93
Fis. 483
a) \$

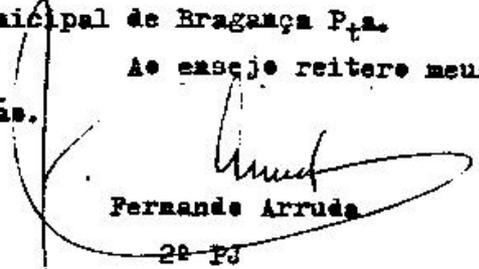
OFICIO SE

Em 2 de maio de 1988

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Pelo presente, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento de todos os integrantes dessa Casa de Leis, interessadas na solução do problema relacionado com o assereamento de Lago de Taboão, cópia de ofício enviado ao Excelentíssimo Senhor Deuter José de Lima, DD. Prefeito Municipal de Bragança Pta.

Ao encerro reitero meus protestos de estima e consideração.


Fernando Arruda

22 13

Curador do Meio Ambiente

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões ___/___/ 19__

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança Pta

ENCAMINHADO EM 23/05/88
DOC. dos Villalobos

C. M. F. D. P.	
PROT. GERAL, 11	2551 93
Fa. 484	
N.º	8

Bragança Paulista, 28 de julho de 1988.

Of: 032/88

Ilmo Sr

Diretor da Firma Consoline Tratores Ltda.

Vimos por meio deste comunicar a V. Sa. que técnicos da Cetesb, em recente vistoria realizada no Lago do Taboão, constataram através da análise das águas a presença de óleo e graxa.

Considerando que esta firma comercial, utiliza-se de produtos desta natureza e localiza-se a montante do referido Lago, solicitamos encarecidamente que seja feita uma vistoria das instalações internas detectando possíveis falhas no controle dos dejetos resultantes das atividades desenvolvidas por esta conceituada Empresa.

Esperando contar com a compreensão de V. Sa., no sentido de contribuir para a melhoria das condições ambientais do Lago do Taboão, deixamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

os Carlos Camargo
José Marcio Camargo
Presidente

Nicolas Santarsiere
Nicolas Santarsiere
Vice-Presidente

Bran Pm
28/07/88

[Handwritten signature and date]



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13 255,93
Fis 485
a) <i>[assinatura]</i>

GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza
Bragança Paulista, 09 de Fevereiro de 1989.

Of. 001/89

Ilmo. Sr.

Dr. Sergio Martin Nardy

DD. Presidente do Clube de Regatas Bandeirantes

Vimos por meio deste, parabenizar este conceituado Clube pelos brilhantes bailes carnavalescos, ora realizados pelo prestígio dado ao Blue Boys Band, conjunto este constituído de artistas desta cidade, revelando interesse e respeito por nossa comunidade.

Entretanto, com o advento de recentes queixas - formuladas à esta Entidade, sobre o odor nauseabundo exalado - pelas águas fétidas do Tanque do Moinho.

Lembramos a esta ilustre Diretoria, que a mesma pode agir juridicamente, contra os responsáveis pela respectiva poluição do lago, através de ações civis públicas, garantidas pela Constituição.

Considerando o acima exposto, conclamamos essa Diretoria, que tem demonstrado prezar o seu quadro de associados, a se movimentar no sentido ecológico e no bem estar olfativo de seus sócios. Para tal fim, basta aplicar as soluções contidas no Relatório Técnico da CETESB sob o título "Tanque do Moinho - Bragança".

No aguardo de manifestações, fazemos votos que essa Diretoria, nessa luta seja bem sucedida.

[assinatura]
José Marcio Camargo
Presidente

[assinatura]
Domingos Bernardi Neto
Secretário

[assinatura]
Nicola Santarsiere
Diretor de Eventos



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

Bragança Paulista, 28 de Março de 1989.

Of. 005/89

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/93
Fim	486
a)	

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Marcelo Funck Lo Sardo

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

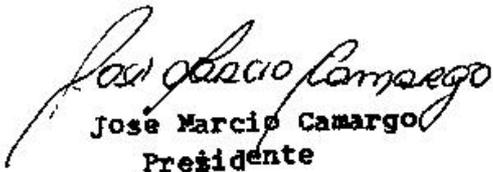
Cumprimentando cordialmente V. Sa. e membros des-nobre Casa, vimos através deste, solicitar pedido de informação a respeito da obra que vem sendo implantada na várzea da cabeceira do Lago do Taboão.

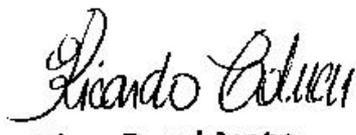
Tendo em vista, que a obra é irregular, pois infringiu as Leis Municipais 2032, 2170 e 2220, e também o Código Florestal Lei 4771, e que recentemente vem ocorrendo carreamento de terra, assoreando o ribeirão que alimenta o Lago do Tabão, perguntamos:

- Que medidas de caráter jurídico, a Administração atual tomou, para coibir este exemplar de ocupação irregular, que serve de mau exemplo e incentivo a outras ocupações nas várzeas dos mananciais ?

Colocando-nos ao inteiro dispor, deixamos nossos protestos de estima e consideração,

Saudações Ecológicas


Jose Marcio Camargo
Presidente

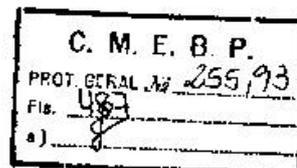

Vice Presidente
Ricardo Colucci

RECEBI EM:
21/04/1989
30/2/89
A) (FUNCIONARIO)



Office of The Dean
College of Biological Sciences

484 West 12th Avenue
Columbus, OH 43210-1292
Phone 614-292-8772



Columbus, Ohio
April 19, 1989

Grupo Eco de Braganca-Paulista
Defensores da Natureza
Caixa Postal 266
12900 Braganca-Paulista, S.P.
Brazil

Dear Mr. Marcio Camargo,

I am sending you the results of the chemical analyses conducted in the samples from Braganca-Paulista, Sao Paulo, Brazil. We have measured the amount in mg/liter of only four elements by means of Atomic Absorption Spectrophotometry. The results are:

	Ca	Mg	Na	K
Tanque do Moinho	11.64	11.84	20.21	27.04
Rio Jaguaray-Est. SABESP	11.04	1.97	0.91	2.62
Rio Jaguaray-Fabrica Sta. Therezinha	40.00	35.67	128.80	236.15
Efluente Corduroy	36.53	39.134	214.10	344.87

Two extremely polluted sites are present: Rio Jaguaray-Fabrica Sta. Therezinha and Efluente Corduroy. For comparison, drinking water should not have a concentration of Potassium higher than 20 mg/l. Those two stations have ten times higher that amount. High concentrations of Sodium in those two sites is detrimental to agricultural practices if that water is used. High concentration of Sodium is also harmful to soil permeability. We suggest you send us more samples for determination of toxic elements such as Cadmium, Selenium, Nickel, Mercury, Manganese, Lead and Cooper.

Sincerely yours

Michael C. Miller
Michael C. Miller



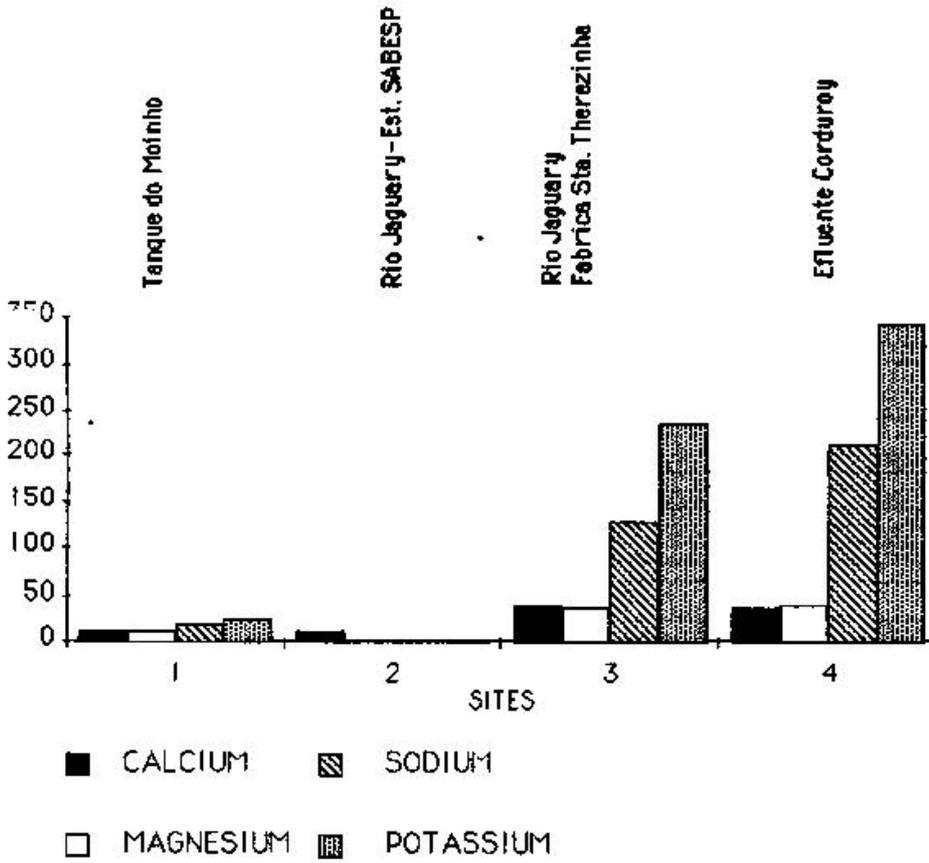


Office of The Dean
College of Biological Sciences

484 West 12th Avenue
Columbus, OH 43210-1292
Phone 614-292-8772

WATER ANALYSIS

G. M. F. B. P.
PROT. GENAL 180255,93
Fls. 488
a)





GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza
 Bragança Paulista, 26 de Junho de 1989.
 Of. 026/89.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 33	255/89
Fila	489
*)	

RECEBI EM
 27/06/1989 10:30
 A) *[Assinatura]*
 (EMPREGADO)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Cumprimentando cordialmente V. Sa. e membros desta nobre Casa, venho através deste, reiterar " Expressamente como Pedido de Informação a ser despachado no Plenário da Câmara Municipal, para que se vincule o prazo de 15 dias ", informação a respeito da obra que vem sendo implantada na várzea da cabeceira do Lago do Taboão.

Tendo em vista que a obra é irregular, pois infringe as Leis Municipais nº2032, nº2170 e nº2220 e Lei Federal nº4771 - Código Florestal, pergunta-se:

- Que medidas de caráter jurídico a Administração tomou contra esta obra irregular que vem assoreando o Lago do Taboão ?

Sem mais para o momento, deixo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Picando Colucci
 Presidente

RECEBI EM 27/06/1989
(A) <i>[Assinatura]</i>

Ao Ilmo. Sr.
 Dr. Marcelo Funck Lo Sardo
 DB. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 1274/89

Bragança Paulista, 29 de agosto de 1989

C. M. F. B. P.	
PROT. GERAL	11.255/89
Fls.	480
4)	

Ao

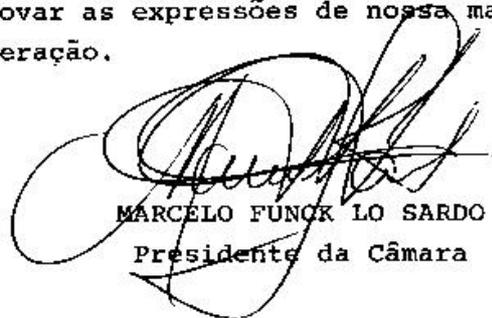
Ilustríssimo Senhor

JOSÉ MÁRCIO DE CAMARGO

DD. Presidente do Grupo ECO de Bragança Paulista

N E S T A

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando, em anexo ao presente, cópia do ofício CM-247/89, do Executivo Municipal, através do qual nos foi remetida resposta ao Pedido de Informações formulado por esta presidência, sobre obra em fase de implantação na várzea da cabeceira do lago do Taboão. Permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, valemo-nos da oportunidade para renovar as expressões de nossa mais alta estima e distinta consideração.



MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara

RE



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 16 de agosto de 1989

DETO DO PREFEITO
CM-247/89

RECEBI EM:

13/08/1989 HS. 17:45

A) *transmissão*

(FUNCIONÁRIO)

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCELO FUNCK LO SARDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. F. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/93
Fls.	401
*)	8

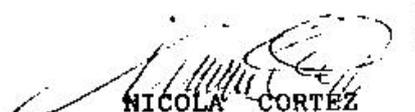
Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 147/88

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 147/88, dessa Colenda Câmara, com referência a obra em fase de implantação na várzea da cabeceira do Lago do Taboão e que vem provocando problemas no referido lago, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa cópia xerográfica dos esclarecimentos prestados pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, referente ao assunto em questão.

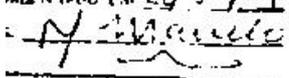
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal

→ Encaminhar cópia das informações para o Grupo Eco, o qual nos solicitou o pleito de informações. Encaminha-se B.P. 22/8/89



RECEBIDO EM 20/8/89




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DVOP-P1/33/89

C. M. F. B. P.	
PROT. CERAL. N.º	255/93
Fls.	482
3)	J

Bragança Paulista, 15 de agosto de 1989.

DE: D.V.O.P
PARA: GABINETE

ASSUNTO: Pedido de Informações nº 147/89
INTERESSADO: Marcelo Funck Lo Sardo

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Pedido de Informações em epígrafe, temos a informar que:

- 1) Por ocasião da Prefeitura Municipal ter detectado o problema no aterro, devido a avarias no muro de contenção, bem como, a elevada altura de terra sobre a tubulação existente. o D.V.O.P. embargou a referida obra, solicitando as medidas cabíveis para resolução do problema.
- 2) A Prefeitura Municipal, em virtude de se tratar de um grave problema, nomeou uma Comissão formada pelos seguintes elementos: Engº Francisco Vergili Paolinetti; Engº Percival Andrade Nascimento; Arqº José Diáulas Pimentel de Almeida; Arqº Ângela D. Felice Morbidelle e Engº Nivaldo Grasson, a qual elaborou

SEGUE...



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. F. B. P.
PROT. GERAL Nº 255,93
Fls. 493
62802

um parecer preliminar, determinando alternativas a serem tomadas, visando solucionar o / grave problema.

- 3) Sucessivas reuniões foram feitas com representantes do empreendimento, com o objetivo de / se chegar a uma solução, até que, no dia 13 / de março de 1989, foi enviada a Prefeitura Mu-
nicipal, Declaração com plantas e memoriais / (cópia em anexo) assinados pelos proprietários do empreendimento, com a devida firma reconhe-
cida, esclarecendo o seguinte: "...aceitamos / a solução de desviar o córrego que atravessa / o nosso terreno, ao longo das atuais divisas deixando-o a céu aberto, a projeção, cálcu-
los e memorial descritivo relativos será en-
tregue a Prefeitura no decorrer da semana.
Vista a importante movimentação de terra, e o volume das obras civis necessárias, pedimos / mui respeitosamente a consideração de V.Sas. / enquanto ao prazo de execução."
- 4) O D.V.O.P. está aguardando para os próximos / dias, um posicionamento oficial da Empreende-
dora, bem como, o início e término das obras propostas e relatadas no item 3.
- 5) Uma vez que, nada seja providenciado, o DVOP deverá tomar providências e sanções previstas por lei.

Sendo o quanto tínhamos para o momento, subscree-

vemo-nos.

Atenciosamente,

ENGRº FRANCISCO V. PABLINETTI ARQº JOSE EDUARDO GONÇALVES
Diretor do DVOP

ARQº ANJELA D. FELICE MORBIDELE
Presidente do COMDEMA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 11	85, 93
Fls.	194
a)	

POSTOS DE SERVIÇOS JOÃO VALLE

ALCOOL - GASOLINA - ÓLEO DIESEL - LUBRIFICANTES

João R. Valle & Cia. Ltda.

MATIZ: Av. José Gomes de Rocha Leal, 717 — Fones: 433-0150 e 433-0253

FILIAIS: Av. José Gomes de Rocha Leal, 914 — Fone: 433-2614

Av. Dom Pedro I, S/Nº

CEP-12.900 — BRAGANÇA PAULISTA — S.P

Bragança Paulista, 16 de Março de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Memorial Descritivo.

Desvio do rio no Posto Capivarão

- Escavação do novo leito seguindo as atuais divisas do lado interno do terreno, até alcançar o nível necessário.
- Demolição progressiva, e remoção dos escombros dos atuais muros de contenção do aterro.
- Preparação do berço de escoamento com camada de pedra (Rachão) / mais camada de concreto.
- Construção de sarjetas em concreto ciclópico ao longo das margens.
- Colocação de sarjetas de concreto para escoamento das águas pluviais.
- Formação de gramado nos taludes resultantes da escavação.
- Desativar as atuais linhas de tubos canalizando o rio no novo leito.

Se mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,
JOÃO R. VALLE CIA. LTDA.



Brasileira de Veículos Ltda.

Bragança Paulista, 13 de Março de 1.989

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,93
Fls.	495
a)	

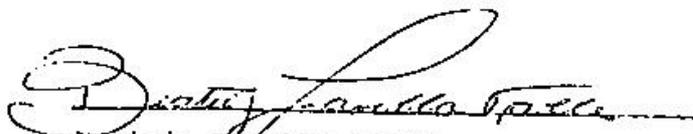
Nós abaixo assinados, JOÃO R. VALLE E BEATRIZ TAVELLA VALLE, proprietários do posto Capivarão sito nesta a variante do ta-
 boão n.º 24450 m., necessitamos a solução de desviar o correço que atrá-
 versa o nosso terreno, ao longo das atuais divisas deixando-o a con-
 direito, a projeção, calculos e memorial descritivo relativos será /
 entregue a Prefeitura no decorrer da semana.

Vista a importante movimentação de terra, e o volume
 das obras civis necessárias, pedimos muito respeitosamente a considera-
 ção de V.Sas. enquanto ao prazo de execução."

Nomeamos o Sr. Roberto Innocenti Risaliti para repre-
 sentar-nos perante a Prefeitura na execução da referida obra, e o Sr.
 Mário Bruno como mestre geral de obras.



João Rubens Valle
 CPF.148.840.628-68



Beatriz Tavella Valle
 CPF.608.258.638-72

Endereço:

Roberto Innocenti Risaliti

Mário Bruno

BRAVEL - BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA.

AVENIDA JOSÉ GOMES DA ROCHA LEAL, 673

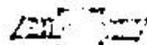
CEP 13410 - BRAGANÇA FAULISTA - S.P.

TELEFONES: (011) 439-6516 - FAX: (011) 439-6516

PABX (011) 439-6516

TELEX 1170875 BRCH-BR

CONCESSIONÁRIO



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,93
Fis	496
3)	

Bragança Jornal - Diários
27/09/89

Ecologistas "abraçaram" o Lago do Taboão no IV PEP

Reunindo mais de 1.500 participantes, foi levado a efeito pelo Grupo Eco local o IV Passeio Ecológico da Primavera no último domingo, com saída às 9hs00, da praça Raul Leme, seguindo em direção ao bairro do Taboão. Bicicleteiros, skatistas e pedestres participaram do evento, com muita alegria, animação e cartazes falando sobre a natureza.

No Lago do Taboão foi realizada concentração dos presentes que, ao final, deram-se as mãos, formando enorme elo ao redor do lago, simbolizando —

segundo os organizadores do evento — que "o Lago é nosso, do bragantino, que deve lutar para preservá-lo e melhorá-lo".

Uma premiação aconteceu durante o evento, ressaltando aspectos do PEP, através de seus participantes.

Segundo pudemos observar, o espelho d'água do Lago do Taboão encontra-se em péssima situação, vítima de falhas em tomada de medidas das autoridades responsáveis, sendo observadas manchas de óleo na superfície, assoreamento de terra proveniente de terre-

nos ao redor etc.

O IV Passeio Ecológico da Primavera veio, mais uma vez, clamar pela consciência das autoridades locais e do Estado, no sentido de providenciar medidas diretas e urgentes visando conservar, melhorar e colocar o Lago do Taboão como de fato, o "cartão de visita" de Bragança Paulista.

Infelizmente, o tempo passa — comentaram ecologistas — e a situação continua a mesma, com ligeiras e mínimas alterações no setor. Infelizmente, para a natureza!

Bragança Jornal Diário
17/05/91

47/05/91
Reparações na variante do Taboão abrem «dutos»

Como perfeitos dutos (só que descobertos), cortes executados do lado direito da variante do Taboão (sentido cidade/Fernão Dias) permitem que toda sujeira porventura existente no leito da via de acesso à Bragança Paulista seja derramada no espelho d'água ali existente. O fato

decorreu da execução de obras de reparações na referida variante pelo DER, que colocou fina camada de asfalto visando cobrir os buracos e valetas do leito daquela passagem.

Numa distância de cerca de 800 metros, em poucos dias, trabalhadores do DER executaram os serviços. Os

quais, porém, já nos primeiros dias de abertura ao tráfego estão apresentando problemas, levando tudo a crer que a duração não atingirá 30 dias, caso permaneça o tempo chuvoso. Por outro lado, na margem esquerda da pista, obras de limpeza e implantação de tubos para evitar problemas e possibilitar a evasão de águas pluviais de loteamento existente, não foram executadas até o momento. O referido serviço, por sinal, ficara ao encargo do Município realizar. Uma máquina retroescavadeira executou pequeno trabalho de limpeza que, no entanto, acumulou mais barro e água (parada) ao lado da pista, com risco de, aumentando, invadi-la e estragar ainda mais o re-

paro do DER. Passando pelo local na manhã de ontem a reportagem não viu nenhuma máquina ou pessoal de obras no local. A 100 metros após a pista recondicionada, enormes buracos e crateras (lado direito) continuam ameaçando a passagem dos que se

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/93
Fis.	498
a)	8

Tragunça Jornal Diário
29/06/91

Estudos visam a despoluição do Lago e do CRB

29/06/91

A Administração local, juntamente com o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, que tem como vice-presidente o prefeito Nicola Cortez, estão desenvolvendo estudos nas áreas do Tanque do Moinho e do Lago do Taboão. São exames físico-químico, mapeamento, batimétrico (determinação do relevo do fundo de uma região lacustre) e, em relação ao Tanque do Moinho, a Divisão de

Meio Ambiente, através da arquiteta Angela Morbidelli, solicitou em agosto/90 ao Consórcio a elaboração de projeto viável para solução do problema.

Diversos levantamentos foram efetuados por técnicos da Universidade Federal de São Carlos, estando sendo aguardada para o próximo mês a conclusão desses estudos quando, então, será definida a segunda etapa do projeto.

Segundo a Divisão de

Meio Ambiente, o projeto desenvolvido pela equipe técnica do Consórcio será apresentado inicialmente para a diretoria do Clube de Regatas Bandeirantes e, posteriormente, discutido amplamente, com a participação de todos os setores preocupados com a despoluição do Tanque do Moinho. O problema afeta há mais de 15 anos a cidade, se constituindo num desafio para todos.

~~_____~~
Cópia do Processo sobre Política do ~~_____~~ do ~~_____~~,

- ERSA • TT. 425 0190. 91.

C. M. F. C. P.	
PROT. GERAL AS	255, 93
Fis.	499
n.	8

[Handwritten mark]



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

PROCESSO	FLS.
1190/91	02

Bragança Paulista, 02 de agosto de 1.991.

OP/SN

C. M. E. P. P.	
PROT. GERAL	255/93
Fls.	500
*)	

Ilmo Sr

ERSA - 25 - BRAGANÇA PAULISTA					
DATA 02/08/91					
4	2	5	0	1	9
1	9	0	9	1	

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. denuncia formulada à esta Entidade Ambientalista por diversos frequentadores do Lago do Taboão.

Existe uma tabulação águas fluviais localizada na margem do Lago do Taboão, à aproximadamente 100 m da Madreira Martin e próximo ao braço de terra, usado para competições esportivas. Ocorre que está havendo lançamento clandestino de esgotos por esta tabulação.

Este foco de poluição aliados aos inumeros locais de assoreamento existentes no Lago, contribuem para que em curto prazo de tempo, o Lago do Taboão seja um Lago Morto, porisso pedimos Vossa valiosa intervenção urgente, no que lhe couber.

Atenciosamente

Grupo ECO de Bragança Paulista.



C. M. E. O. P.	
PROT. GERAL N.º	435 90
Fol.	501
N.º	

Do
ERSA-25-BRAGANÇA PAULISTA

Número
425-01190

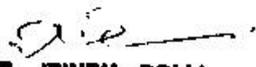
Ano
91

Rubrica
eand

GABINETE DO DIRETOR

Em 07 de Agosto de 1.991.

1. Ciente.
2. Encaminhe-se à V.S. local para conhecimento, encarecendo o Sr. Diretor o máxime rigor na tentativa de solucionar o presente expediente.


DR. IRINEU COLLI
Diretor de ERSa - 25 Bragança Paulista
CRM 7003



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 06 de Agosto de 1991.

Ao
ERSA - Vigilância Sanitária.

C. M. E. P. P.
PROT. GERAL: 255,98
Fls. 502
a) 8

As Divisões de Obras e Posturas e de Meio Ambiente da Prefeitura, efetuaram, ontem, 06 de agosto, vistoria no Lago do Ta^{bo}ão, visando diagnosticar a situação de assoreamento daquele logradouro, bem como providenciar a notificação dos responsáveis por tal / dano (o que já está sendo feito), para que restaurem o local e providenciem o saneamento das causas que estão gerando tal dano.

Na visita feita pelos técnicos, constatou-se o despejo de águas servidas (esgoto) em tubulação de águas pluviais que / são despejadas no referido Lago, na altura de um braço de terra que avança sobre as águas logo depois da Serraria dos Martin, no sentido / de quem caminha do centro para o bairro.

Esta conduta está causando poluição nas águas do Lago. Há mal cheiro nas imediações. Tudo isso além do risco à saúde / pública, sem dizer do dano ambiental num local de grande frequência / popular.

É o presente para solicitar as providências desse órgão no sentido de indentificar os causadores dessa irregularidade, notificando-os a regularizarem a situação.

Neste ato estamos comunicando a Sabesp e a autoridade sanitária local, a quem competem, num primeiro momento, agirem / contra tal conduta.

Solicitamos informações imediatas sobre a identificação dos causadores de tal dano, para que, ao depois, possamos agir consoante a legislação municipal, eventualmente nos permita.

Sem mais, no aguardo de providências e de notícias subscrevemo-nos com respeito.

Atenciosamente,

VISTO
Francisco V. R. ...
DIRETOR D.O.P.

MR. JOÃO CARLOS MANTO GONÇALVES VASCONCELLOS
DIRP

05
Bragança-Jornal

09-08-91

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 13 255 78
Fis. 503
a) <i>[initials]</i>

Esgoto clandestino é lançado no Lago do Taboão

Denúncia grave foi feita pelo Grupo Eco — Defensores da Natureza desta cidade.

Em comunicado encaminhado ao BJD, a entidade frisa existir no Lago do Taboão, à aproximadamente 100 metros da madeireira que funciona no setor, uma tubulação de águas "fluviais" (sic), que vem

sendo usada para lançamento de esgoto naquele espelho de água.

"Este foco de poluição aliados aos inúmeros locais de assoreamento existentes no Lago — comenta a mensagem do Grupo Eco — contribuem para que em curto espaço de tempo o Lago do Taboão seja um Lago Morto, por isso pedi-

mos vossa valiosa intervenção urgente, no que lhe couber".

A denúncia foi feita à referida entidade ambientalista por diversos frequentadores daquele lago.

Aguardam-se as providências que, em caráter de urgência, deverão ser tomadas pelas autoridades competentes.

[Faint mirrored text]

9 8 91

Bragança-Jornal.



Do

Lista 25.

Número 11.50

Ano 91



Jul 9/8/91

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL JS	255.193
Fis.	504
*)	

At. Ag. Exatidão Trans
Estados e municípios

DEL. SANDRINO CALDATO
Diretor G. 1.ª Vigilância Sanitária
RG. 6.992.148

14/08/91 tendo em vista a gravidade do problema, a área no que se refere à sua extensão sou para que se faça um rigoroso levantamento desses "possíveis esgotos clandestinos" ou focos de poluição. A c/c fia.

ET: sou para que se faça o levantamento conjunto, isbe, em equipe

Handwritten signature
AG. SAN T



De:

Número

Ano

Assunto

PRM-25

91

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,93
Fis.	505
a)	8

S. T. V. S.

Em 15/9/91.

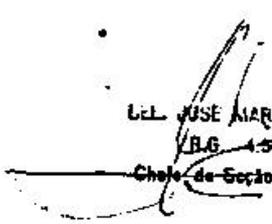
Interessados: Grupo Eco, Câmara Municipal e BRI de Brag. Pta.

Assunto: Poluição do "Lago do Taboão".

Em atenção as solicitações do Grupo Eco, Câmara Municipal e BRI de Bragança Paulista, visitamos as firmas que estão localizadas próximas ao "Lago do Taboão", a saber: Lanchonete do Lago do Taboão Ltda., Ind. e Com. Martin Ltda., Alvaro Gomes "Castelinho" e Associação dos Apicultores e Central Apícola da Região Bragantina, sendo que pudemos constatar que todas as firmas possuem fossas a uma distância de mais ou menos 100 metros do lago, exceto a firma Lanchonete do Lago do Taboão, cuja distância é menor. Todas são limpas frequentemente por caminhão limpa fossas (sic). Em toda a volta do lago existe vários tubos que acreditamos ser de águas pluviais, oriundas da Rua Teixeira, Jardim São José, etc. Em contacto com o Perante Divisional da "Sabesp" sr. Mauro Badra Del Roio, fomos informados que todas as medidas estão sendo tomadas por técnicos daquela Autarquia, a fim de detectar possível lançamento de esgotos ou outros detritos, de forma clandestina que possam poluir o lago. Foi oficiada a "Detec" de Campinas em 14/9/91, conforme of. nº 47/91, órgão que controla a poluição do meio ambiente, para avaliação, diagnóstica e laudo sobre a situação do "Lago do Taboão".

À consideração superior.


 BEL. JAIR ANTONIO CALDATO
 Diretor G. K. Vigilância Sanitária
 RG. 6.982.148


 CEL. JOSÉ MARIA A. LISBOA
 (B.G. 4.525.088)
 Chefe de Seção de Profilaxia



GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza

Bragança Paulista, 05 de novembro de 1991.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	256/93
Fim	506
*)	J

Reunião em pauta específica : Proliferação do Lago de Pederzobras.
PL 19.123/91.0001

Deliberação:

- 1- Cientes dos despachos e providências tomadas.
- 2- Juntamos no presente, cópia dos ofícios nº 100/91 e 6/152/91. aos autos.
- 3- Solicitamos o parecer do Sr. DD. Diretor de ERÇA PA, de acordo de anterior cópia dos ofícios citados à Sala de Coleção e o resultado da análise das águas coletadas nas 10 lagoas de águas pluviais que descejam no Lago de Pederzobras.

[Handwritten Signature]
 11/05/91

[Handwritten Signature]
 11/05/91



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,193
Fia.	503
*)	

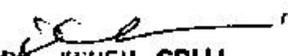
08

Do	Número	Ano	Rubrica
ERSA-25-BRAGANÇA PAULISTA	425-01190	91	eand

GABINETE DO DIRETOR

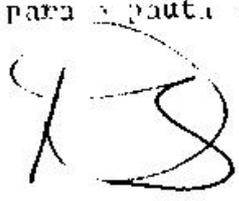
Em 26 de Agosto de 1.991.

1. Ciente.
2. Ao Grupo ECO de Bragança Paulista para ciência dos despachos retros.
3. Após ciência, retorne a este ERS-25 para fins de arquivo.


 DR. BONEU COLLI
 Diretor do ERS-25 Bragança Paulista
 CRM 7003

GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - 05.11.91.

- 1 - Cientes.
- 2 - Solicitamos atentar para a pauta mensal de fis. 11. Co presente.



GRUPO ECO
 DEFENSORES DA NATUREZA
 BRAGANÇA PAULISTA

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp
São José dos Campos, 21 de Agosto de 1.991.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 255/91
Fls. 508
a) <i>[assinatura]</i>

SRV.090/91

Ao
GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA
Caixa Postal nº 266
BRAGANÇA PAULISTA

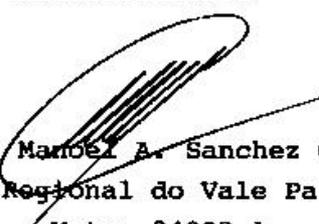
Prezados Senhores:

Em atenção ao Ofício s/nº datado de 02 de agosto próximo passado, onde V.Sas. nos solicita verificar o lançamento clandestino de esgoto localizado na margem do Lago do Taboão, no município de Bragança Paulista.

Informamos que o lançamento em questão, tratava-se de obstrução da rede coletora de esgotos na Rua Teixeira, que extravazava no Lago do Taboão, foi efetuada a devida desobstrução da rede, estando a situação normalizada no local.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Quim. Manoel A. Sanchez Gomes
Sup. Regional do Vale Paraíba
Matr: 84032.1

/su

CÓD. 11.420.915-7

CA POSTAL, 266 - BRAGANÇA PAULISTA - CEP 12.900 - SÃO PAULO - BRASIL
Registrado sob n.º 213 no Livro A do Cartório de Registro de Títulos e Documentos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Bragança Paulista, 15 de Agosto de 1991



C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/91
Fia.	509
a)	8

SRV 6/152/91.

AO

GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA

Prezado Senhor

Serve o presente para acusar o recebimento do ofício s/nº datado de 02/08/91, no qual V. Sa. acusa a existência de despejo de esgoto no Lago do Taboão, contribuindo tal fato para a poluição do mesmo, fato que veemente refutamos, pois primamos por um saneamento básico a altura de nossa comunidade.

Outrossim, informamos a V. Sa. que tão logo ficamos sabendo da irregular situação, determinamos que a mesma fosse sanada, o que ocorreu no dia 09/08/91, bem como se fizesse um levantamento geral no local, a fim de detectar qualquer outra irregularidade.

Atenciosamente,

Mauro Baura Del Roio
Gerente Divisional

MBDR/rhs
COO. 11.420.915-7

INGRA

XA POSTAL, 266 - BRAGANÇA PAULISTA - CEP 12.900 - SÃO PAULO - BRASIL
Registrado sob n.º 213 no livro A do Cartório de Registro de Títulos e Documentos

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255,93
Fº	510
a)	

Requiza para a cidade
09/08/94

Esgoto clandestino é lançado no Lago do Taboão

Denúncia grave foi feita pelo Grupo Eco — Defensores da Natureza desta cidade.

Em comunicado encaminhado ao BJD, a entidade frisa existir no Lago do Taboão, à aproximadamente 100 metros da madeira que funciona no setor, uma tubulação de águas "fluviais" (sic), que vem

sendo usada para lançamento de esgoto naquele espeího de água.

"Este foco de poluição aliados aos inúmeros locais de assoreamento existentes no Lago — comenta a mensagem do Grupo Eco — contribuem para que em curto espaço de tempo o Lago do Taboão seja um Lago Morto, por isso pedi-

mos vossa valiosa intervenção urgente, no que lhe couber".

A denúncia foi feita à referida entidade ambientalista por diversos frequentadores daquele lago.

Aguardam-se as providências que, em caráter de urgência, deverão ser tomadas pelas autoridades competentes.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255, 93
Fia.	511
a)	7

Relatório final. D. B. M. C.
10/08/91

10/08/91

Esgoto ocasiona poluição no Lago do Taboão

A divisão do Meio Ambiente e de Projetos e Posturas da Prefeitura, promoveram uma vistoria no Lago do Taboão e constata-

ram grande assoreamento em vários pontos, ocasionado por falta de cuidados e de obras protetoras, da parte de proprietários lin-

deiros e próximos do Lago. Angela Morbidelli, chefe da Divisão do Meio Ambiente, comentou haver efetuado diversas notificações e exigido propostas de desobstrução da área, com apresentação de projetos complementares de execução de obras, objetivando adequar as propriedades com a eliminação das causas poluidoras. "Não havendo o cumprimento das exigências — salientou — autuaremos os infratores e, ao mesmo tempo, ingressaremos em Juízo, em consórcio ativo com o Ministério Público da Comarca, na Ação Civil Pública — processo n.º 956/89 — 2ª. Vara Judicial — que procura identificar e responsabilizar os poluidores/assoreadores do Lago do Taboão".

A fiscalização contou com a participação do geólogo Wilson Mori. Foi constatada a existência do despejo de esgoto em tubulação de águas pluviais, que provocam poluição. Segundo a chefe da DMA, a Sabesp foi cientificada a respeito do fato, bem como, a autoridade sanitária "aos quais compete, num primeiro momento, agir contra tal conduta; solicitamos também, informações sobre a identificação dos causadores de tal dano, para que, posteriormente, possamos agir consoante determina a Legislação Municipal", completou Angela Morbidelli. A medida do DMA e PP foi tomada seguindo orientação do prefeito Nicola Cortez.

Na edição de ontem do BJD, o Grupo Eco denunciou a situação encontrada no Lago do Taboão, pedindo providências de quem de direito. Por outro lado, o mesmo assunto foi ventilado durante a sessão do Legislativo, dia 6 último, pelo edil Ayrton Athanasio, solicitando gestões do Executivo e de outros setores locais, com relação ao despejo de esgoto no Lago do Taboão. Segundo cita o vereador Athanasio, a poluição se deve à ligação da rede de esgoto em tubulação existente, efetuada por alguns proprietários de imóveis da rua Teixeira, que despeja o material no referido espelho d'água.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	255/93
Fls.	512
a)	

■ **FALANDO em Justiça...** quatro envolvidos na poluição do Lago do Taboão estão sendo acionados pela Curadoria do Meio Ambiente local (dr. Fernando Arruda).

ENTREVISTA exclusiva, dada pelo referido Curador, atesta que, mais dia, menos dia, alguém deverá ressarcir a natureza.

■ **ALGARAVIA** (palavra antiga, só!) foi o que **MURAL** notou no Parque das Pedras no último domingo, durante a Festa do Folclore.

JOGOS infanto-juvenis, dança de São Gonçalo, músicas populares e sertanejos, artesanato, pinturas em tela e muito mais, fizeram parte do evento, bem programado pela atual administração. Fanfaca!, por sinal, completou o visual do movimento.

■ **ALIAS**, lembrando da fanfarra do Cásper, amanhã, 29, alunos daquela escola e da EMABA estarão comparecendo ao Programa Livre, do SBT.

GRÊMIOS conseguiram vaga para aparecer e, a partir das 17hs30, negócio é ficar ligado no referido programa, apresentado por Serginho Groisman. Mais de 100 alunos deverão participar.

■ **PARTICIPANDO** chorinho novo em casa, está o Paulo Roberto Athanásio e sua esposa Nancy de Fátima Athanásio. Dia 20 passado nasceu Andressa Mara.

AVÓS paternos (vereador Ayrton/Apparecida Athanásio) e maternos (Luiz/Jandyra Marino), estão com a boca de orelha a orelha de tanta satisfação.

que deverá localizar o agente responsável. "A ação está em pleno desenvolvimento", assegurou Arruda ao BJD.

Segundo ele, são 5, entre instituições e firmas, que estão envolvidos nessa ação. "O problema continua, porque não houve sentença definitiva nessa ação", frisou aquele Curador. "Assim que houver um pronunciamento da Justiça, os responsáveis pelo assorea-

bragantinos merecem o lugar", completou Fernando Arruda. "É difícil chegar-se a bons termos; porém, vamos conseguir", disse.

SOBRE AS ALGAS

Sobre a questão do aparecimento das algas "anabaena" há alguns meses atrás nesta cidade, a mesma autoridade frisou que, como Curador do Consumidor, dera entrada com ação

produção comercial de sementes e do seu óleo só acontecerá a partir de 1992/3, informa seu diretor-presidente, Lauro Fiuza Júnior. "Os cientistas e ecologistas que virão para o ECO-2 no Brasil ficarão sabendo que, se depender de nossa vontade, nunca mais morrerá uma baleia para que seu óleo seja aproveitado como fonte de energia, ou nas indústrias de lubrificantes", afirma. Nos Estados Unidos, por exemplo,

tar um trabalho adaptados da adaptação da jobba, que é oriunda do deserto, nos Estados Unidos e no Ceará, segundo empresário. "É papel fundamental o desenvolvimento de toda a região nordestino".

Na sua fazenda de Buriti, de 15

GLM Materiais para construção

to que, por esse motivo, a Sabesp proceda ao ressarcimento dessa despesa de litros não consumidos, dado o esvaziamento ocorrido", completou. Essa ação, por sinal, está em fase de citação. A Sabesp terá prazo para contestar o processo.

PERDA HISTÓRICA

Sobre a questão da ecologia, em termos municipais, Arruda considerou que

Bragança Paulista Diário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 12/03/92
Fls. 513
a)

12/03/92

ANO LXV

BRAGANÇA PAULISTA, Quinta-feira, 12 de A

Técnico da Sabesp afirma no Legislativo Solução para o Tanque do Moinho

“Como pode ser verificado, existem soluções para reduzir e, até mesmo, eliminar o processo de eutrofização de um lago; mas estas soluções esbarram em problemas financeiros, que poderão ser solucionados mediante a união de forças entre a Prefeitura Municipal, Governo do Estado e indústrias da região”. A afirmação constou do final do relatório apresentado na última 3a. feira no Legis-

lativo, onde compareceu o técnico da Sabesp, João Roberto Miranda, para abordar a questão da poluição do espelho d’água do referido Tanque, onde funciona o Clube de Regatas Bandeirantes. Indo além, Miranda acentuou, por diversas vezes, em seu pronunciamento feito da Tribuna Livre, que “Há necessidade de vontade política para resolver a situação”.

LEVANTAMENTO

O documento apresentado pelo funcionário da Sabesp (que trabalha nesta cidade há mais de 5 anos), começa comentando sobre a situação geral do Tanque do Moinho, formado pelos ribeirões Toró e Penha. Primeira denúncia sobre a mortandade de peixes no local surgiu em 1981, quando a CETESB foi informada a respeito. O fato repetiu-se em 1985, quando apareceu odor fétido nas águas — acentua o relatório — tendo o referido órgão do Estado iniciado trabalho visando a detecção, equacionamento e proposta de soluções. Foram apontadas, então, as causas e fontes da poluição daquele lago. Esgotos sanitários de indústrias e de bairros adjacentes, despejos líquidos provenientes de processamentos industriais e eventuais de pocilgas, bem como uso de agrotóxicos, carreados pelas chuvas foram as causas levantadas.

Outro relatório — esclareceu Miranda — foi montado em 1991, em função de nova mortandade de peixes, quando se constatou que haviam esgotos sanitários sendo despejados no

local, além de pocilgas. Em novembro de 1990, por citação do Legislativo USP/São Carlos e o sírculo fizeram an pontuais no lago, cuj sultados demonstrara as águas estavam, de poluídas, fazendo-se sária a adoção de m corretivas e preventiv

SUGESTÕES PROPE

Face ao assunto, cou-se a necessidade

Depende de «vontade política»

11

1992 de 1992 (Exemplar: C\$ 400,00) N.º 7.723

Uma data de tomada de medi-
das corretivas para recupere-
m a qualidade da água.
O Conselho sugere a instala-
ção de um tratamento na
cabecceira do Lago do Tan-
que do Molinho podendo vir
a ser uma solução paliati-
va, até que o problema seja
resolvido definitivamente.
"Por que há falta de von-
tade política para tratar de
um bem da coletividade?"
Gardo comentou sobre sua
concordância quanto à afir-
mação de "falta de vontade
política" feita por Miran-
da, bem como, de que a
mesma não alcançassem o
espelho d'água.
Como medida paliativa,
o documento salienta que

Uma data de tomada de medi-
das corretivas para recupere-
m a qualidade da água.
O Conselho sugere a instala-
ção de um tratamento na
cabecceira do Lago do Tan-
que do Molinho podendo vir
a ser uma solução paliati-
va, até que o problema seja
resolvido definitivamente.
"Por que há falta de von-
tade política para tratar de
um bem da coletividade?"
Gardo comentou sobre sua
concordância quanto à afir-
mação de "falta de vontade
política" feita por Miran-
da, bem como, de que a
mesma não alcançassem o
espelho d'água.
Como medida paliativa,
o documento salienta que

Uma data de tomada de medi-
das corretivas para recupere-
m a qualidade da água.
O Conselho sugere a instala-
ção de um tratamento na
cabecceira do Lago do Tan-
que do Molinho podendo vir
a ser uma solução paliati-
va, até que o problema seja
resolvido definitivamente.
"Por que há falta de von-
tade política para tratar de
um bem da coletividade?"
Gardo comentou sobre sua
concordância quanto à afir-
mação de "falta de vontade
política" feita por Miran-
da, bem como, de que a
mesma não alcançassem o
espelho d'água.
Como medida paliativa,
o documento salienta que

5/12-11